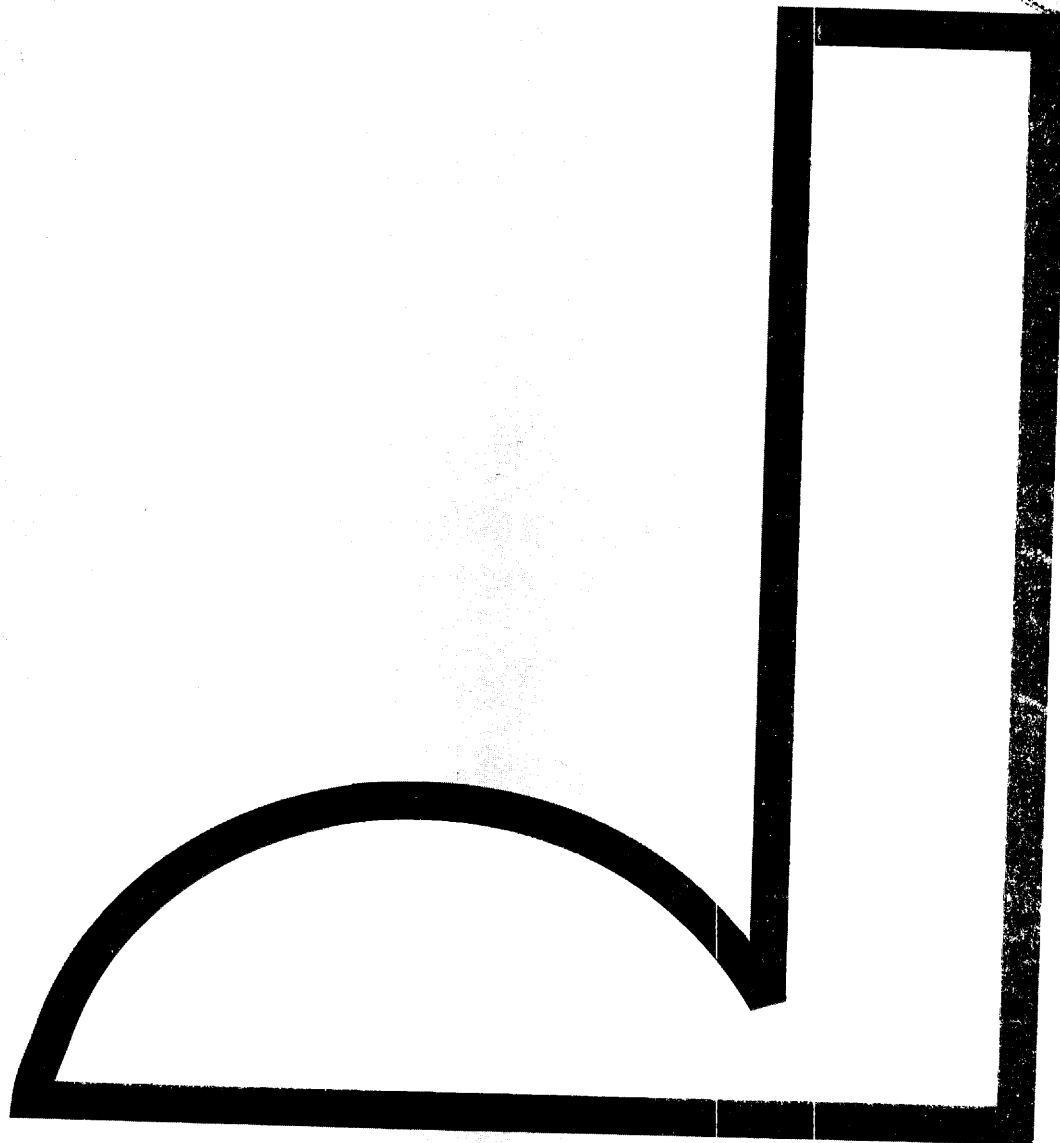


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - Nº 068

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN 2º Vice - Presidente Júnia Marise - Bloco - MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB 2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO	3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC 4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI Suplentes de Secretário 1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º Joel de Hollanda - PFL - PE 4º Marluce Pinto - PMDB - RR	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) Romeu Tuma - PFL - SP Corregedores Substitutos(1) Ramez Tebet - PMDB - MS Joel de Hollanda - PFL - PE Lúcio Alcântara - PSDB - CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA (3) Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Romeu Tuma - PFL - SP LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jader Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Fernando Bezerra Gilvan Borges LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder Eduardo Suplicy Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire José Eduardo Dutra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sergio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Pêres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO PPB Líder Epirácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Espeditão Amim LIDERANÇA DO PTB Líder Odacir Soares Atualizada em 13-04-98

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

EXPEDIENTE	
Agência da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Claudianor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carneiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Marcia Maria Correa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baete Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, II, 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 40ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MAIO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio, nos termos do Requerimento nº 266, de 1998, da Senadora Emília Fernandes e outros Senadores. 07404

1.2.2 – Oradores (nos termos do art. 160 do Regimento Interno)

Senadora Emília Fernandes 07404

Senadora Benedita da Silva 07407

Senador Sebastião Rocha 07410

Senador Eduardo Suplicy 07412

Senador Pedro Simon 07413

Senador Mauro Miranda 07416

Senador Lúcio Alcântara 07417

1.2.3 – Pareceres

Nº 211, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/28, de 1998, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás para contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Eximbank Japan, no valor de US\$26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos), equivalentes a R\$29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31-12-97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado (Projeto de Resolução nº 39, de 1998). 07419

Nº 212, de 1998, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados e promovendo adequações redacionais, em conformidade com a técnica legislativa (Redação final). 07426

Nº 213, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 114, de 1998 (nº 370/98, na origem), que encaminha ao Senado Federal Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998 (Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998). 07440

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 39, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente. 07453

Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, quando poderão ser oferecidas emendas, até o encerramento da discussão. 07453

1.2.5 – Discursos do expediente

SENADOR GERALDO MELO – Apelo à Petrobras, no sentido de permitir o uso da água encontrada em suas prospecções, no Rio Grande do Norte, pela população carente daquele Estado. 07453

SENADOR JONAS PINHEIRO – Registro do pronunciamento do Deputado Haroldo de Oliveira na sessão solene de hoje, na Câmara dos Deputados, em homenagem aos 133 anos de nascimento do Marechal Rondon. 07454

1.2.6 – Offícios

Nº 64/98, de 30 de abril último, do Líder do PFL no Senado Federal, de indicação e substituição de membros nas Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Constituição, Justiça e Cidadania e Fiscalização e Controle, e, ainda, de substituição de membro na Procuradoria Parlamentar e na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Designação dos Senadores Leonel Paiva, Júlio Campos e Djalma Bessa para integrarem as referidas Comissões. 07455

Nº 65/98, de 4 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para as Comissões Temporárias destinadas a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno do Senado Federal; a estudar a Reforma Político-Partidária; a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insu-

mos industriais do corredor de Transportes Centro-Oeste, que liga o Brasil Central a regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo; e a examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução. Designação do Senador Djalma Bessa para integrar as referidas Comissões.

07456

Nºs 67 a 70/98, de 4 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.607-16, 1.628-22, 1.632-11 e 1.643-1, de 1998, respectivamente.

07456

Nºs. 1.110, 1.115, 1.120, 1.125, 1.130, 1.135, 1.140, 1.145, 1.150, 1.155, 1.160, 1.165, 1.170, 1.175, 1.180, 1.185, 1.190, 1.195, 1.215, 1.220, 1.225, 1.235 e 1.240/98, de 30 de abril último, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.617-50, 1.618-52, 1.619-43, 1.620-36, 1.621-34, 1.622-34, 1.623-31, 1.626-51, 1.627-34, 1.628-22, 1.629-12, 1.630-11, 1.632-11, 1.633-8, 1.634-4, 1.635-20, 1.636-4, 1.638-3, 1.647-15, 1.649-17, 1.650-17, 1.652-42 e 1.653, de 1998, respectivamente.

07457

Nºs 101 a 103/98, de 5 do corrente, do Líder do PTB no Senado Federal, de indicações e substituições de membros nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador Arlindo Porto para integrar, como titular, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e como suplente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura.

07460

1.2.7 – Requerimentos

Nº 274, de 1998, de urgência para o Projeto de Resolução nº 39, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export Import Bank of Japan, no valor de US\$26.673.177,08, equivalentes a R\$29.767.265,62, em 31-12-97.

07460

Nº 275, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 227, de 1998, de sua autoria. Deferido.

07460

Nº 276, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando que o Projeto de Resolução nº 161, de 1997, de autoria da Comissão de Infra-Estrutura, que modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Co-

missão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, seja encaminhado à Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 201/95, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

07460

Nº 277, de 1998, de autoria do Senador Francelino Pereira, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 208, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 115, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Aldir Guimarães Passarinho Júnior, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais e decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho. Aprovado, devendo a matéria constar da próxima sessão deliberativa ordinária.

07461

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências. Discussão encerrada em primeiro turno, após leitura das Emendas nºs 2 a 5-Plen, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.

07461

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997). Usam da palavra no terceiro dia de discussão, em primeiro turno, os Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy e Artur da Távola.

07474

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório). Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996.

07477

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

(cálculo do Fundo Social de Emergência). Usa da palavra no segundo dia de discussão, em primeiro turno, o Senador Pedro Simon..... 07477

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS). Usam da palavra no primeiro dia de discussão em primeiro turno, os Senadores Abdias Nascimento, Geraldo Melo e José Eduardo Dutra. 07478

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências. Discussão adiada para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos do Requerimento nº 279, de 1998. 07482

Requerimento nº 196, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou assemelhadas. Retirado, nos termos do Requerimento nº 281, de 1998. 07483

Requerimento nº 197, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou assemelhadas. Retirado, nos termos do Requerimento nº 284, de 1998, após usar da palavra o Senador Carlos Patrocínio. À Comissão de Assuntos Sociais, para proferir parecer sobre a matéria. 07483

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993 (apresentado como conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 376/92 - CPI da Previdência Privada), que altera a Lei nº 6.435, de 1977, que dispõe sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências. À Comissão de Fiscalização e Controle, nos termos do Requerimento nº 285, de 1998, após usar da palavra o Senador Jader Barbalho. 07485

1.3.1 - Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 274, de 1998, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. 07486

1.3.2 - Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA - Solidarizando-se com o Presidente Antonio Carlos Magalhães pela perda de seu filho, o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Repúdio às atitudes do governador da Paraíba, Sr. José Maranhão, acusado de aliciamento de votos no PMDB em favor da sua reeleição. Anúncio da candidatura de S. Exa. ao governo paraibano. 07486

1.3.3 - Comunicação da Presidência

Realização da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 7, às 10 horas. 07492

1.3.4 - Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GILBERTO MIRANDA - Apelo por investimentos federais na Amazônia, nos setores de saúde, saneamento e educação. 07494

SENADOR ODACIR SOARES - Homenagem ao 25º aniversário de criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. 07496

SENADOR ERNANDES AMORIM - Sugestão de modificações nos critérios de escolha dos relatores dos projetos submetidos à deliberação das comissões permanentes do Senado Federal. 07498

1.3.5 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-5-98

3 - EMENDA

Oferecida à Medida Provisória nº 1.606-20, de 1998. 07501

4 - ATO DO PRESIDENTE

Nº 26, de 1998. 07502

5 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 803 a 807, de 1998. 07503

6 - MESA DIRETORA

7 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 - PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

13 - CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN

Ata da 40ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotonio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Dia do Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de Maio, nos termos do Requerimento nº 266, de 1998, da Senadora Emília Fernandes e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Hora do Expediente desta sessão do Senado Federal é destinada a lembrar a passagem do 1º de Maio – Dia do Trabalhador, por iniciativa nossa e de outros Srs. Senadores.

O Dia do Trabalho deste ano transcorre em um momento de grande apreensão e dificuldades para a família trabalhadora brasileira. De um lado, recentes pesquisas divulgadas registram um novo recorde de desemprego no País, que atinge patamares cada vez mais alto, como, por exemplo, a região metropolitana da cidade de São Paulo, onde mais de 1,5 milhão de pessoas perderam, recentemente, os seus postos de trabalho.

No meu Estado, Rio Grande do Sul, a situação também é dramática, registrando-se um aumento do desemprego na região metropolitana de Porto Alegre de 12,8% para 13,7%, de fevereiro de 1997 em relação a fevereiro de 1998, de acordo, inclusive, com a pesquisa recentemente divulgada pelo Dieese.

Portanto, esta data que lembramos hoje exige uma reflexão e um pensar conjunto e, principalmente, uma ação concreta dos responsáveis.

Isso significa dizer que, no Estado do Rio Grande do Sul, com esses índices alarmantes, 213 mil pessoas estão desempregadas somente na região metropolitana da capital gaúcha, o que resulta, como nós sabemos, no aumento da fome, da desesperança, da violência e de tantos outros efeitos negativos que não têm sido, em determinados momentos, capazes de sensibilizar os nossos governantes, seja em nível estadual ou federal, que insistem em tentar mascarar e até mesmo fechar os olhos para esta realidade brasileira.

O maior exemplo desse distanciamento é a declaração recente do novo Ministro do Trabalho, Sr. Edward Amadeo, que, em seu discurso de posse, surpreendeu a todos quando afirmou, alto e bom som, que "não há crise do emprego", mas sim "tendências preocupantes com as quais temos que lidar rapidamente." Parece até que as coisas ainda estão

por acontecer neste País no que se refere à questão do desemprego.

Diante de tais declarações é de se concluir que, para o Ministro do Trabalho, 1,5 milhão de pessoas desempregadas somente na região metropolitana de São Paulo e mais de duzentos mil chefes de família na região metropolitana de Porto Alegre, para ficarmos nesses dois exemplos, são apenas "tendências preocupantes com as quais temos que lidar rapidamente".

Ainda em seu primeiro pronunciamento público como Ministro do Trabalho, o Sr. Edward Amadeo afirmou que "fala-se em crise do desemprego", ao mesmo tempo em que informou à sociedade que não apenas a economia cresceu nos últimos anos, mas que teria ocorrido o mesmo com o emprego.

É lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que uma autoridade, especialmente o Ministro do Trabalho, demonstre tamanha insensibilidade, desconhecimento de causa e, principalmente, frieza, diante da gravidade e da repercussão que o desemprego tem na vida das pessoas, sejam homens, mulheres, jovens, idosos, do campo ou da cidade. As consequências são as mesmas, e a situação de desencanto, de tristeza, de desesperança é profundamente lamentável.

É por isso, certamente, que, para o novo Ministro do Trabalho, a primeira tarefa – em suas próprias palavras – é "avançar, com obstinada determinação, no caminho da reforma da legislação trabalhista", como se tal medida fosse essencial para gerar empregos no País.

Entre essas medidas que o novo Ministro quer implementar de forma "obstinada", estão a extinção da contribuição sindical, o fim da unicidade sindical e a redução do papel da Justiça do Trabalho, ou seja, a quebra da organização da capacidade de resistência e até de defesa dos trabalhadores, até mesmo nos campos social e jurídico.

São medidas contra as quais temos lutado incessantemente neste Senado Federal, porque entendemos que, no momento em que se busca fragilizar as organizações, não são apenas os trabalhadores que perderão direitos, que terão menos garantias, mas a própria fragilidade da relação capital/trabalho, onde cada um deve manter o seu grau e o seu nível de respeito e de valorização na busca da produção, do crescimento e do desenvolvimento.

Portanto, faço um apelo ao Ministro do Trabalho, para que não inicie as suas atividades por meio

dessas medidas. Temos a posição de confederações, federações, sindicatos do Brasil inteiro – de diferentes categorias de trabalhadores –, que têm demonstrado contrariedade em relação a tais iniciativas sob as mais variadas formas. Eles querem dar a sua contribuição, mas sugerem outras alternativas, nas quais os seus direitos sejam garantidos e que seja respeitada a lei em vigor, que atende aos interesses da classe trabalhadora.

De forma especial, do mesmo modo quero alertar aqueles que têm compromisso com os trabalhadores, com a democracia e com o equilíbrio nas relações sociais, para que cerrem fileiras na defesa da geração de emprego sim, mas também da consolidação de uma estrutura sindical forte, organizada, consistente e também da Justiça do Trabalho. Entendemos que é um espaço democrático construído, onde trabalhadores e empregadores têm ali os seus espaços de defesa, de discussão e de busca de solução para os seus conflitos. Principalmente em uma época de desemprego, de falências, de quebraadeiras de empresas, surgem um maior número de medidas, tanto de um lado como do outro, em busca de seus direitos e garantias.

Não se pode compactuar com uma política que, diante da urgência do combate ao desemprego, prioriza atacar os direitos da classe trabalhadora, a sua organização democraticamente construída e, acima de tudo, aposta até mesmo em destituí-la da possibilidade legal de defender-se da exploração imposta, muitas vezes pelos grandes grupos econômicos.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, também, neste momento, não se pode deixar de trazer a este plenário a extrema preocupação dos trabalhadores brasileiros para com a proposta de reforma da Previdência Social, que exclui milhões de brasileiros desse direito assegurado pela Constituição Federal.

Ao se instituir, por exemplo, a aposentadoria por tempo de serviço, combinada com a exigência de idade mínima – 65 e 60 anos –, e diante da expectativa média de vida do povo brasileiro, está se, na verdade, impedindo que grande parcela dos trabalhadores tenham acesso a ela, o que é injusto e indigno.

A reforma da Previdência, da forma como está sendo conduzida, não atende aos interesses dos trabalhadores e, antes de ser objeto de chantagem contra o Congresso Nacional, deveria, inclusive, ser suspensa, passando-se de imediato a uma profunda auditoria da instituição, devidamente acompanhada pela sociedade, pelos representantes de trabalhadores, empresários, aposentados. Dessa forma, cons-

truíamos uma Previdência na qual poderíamos acreditar, e o povo teria a garantia do retorno de sua contribuição no final do seu tempo de serviço prestado ao País.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Com muito prazer, nobre Senadora Júnia Marise.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senadora Emília Fernandes, estou acompanhando, desde o início, o pronunciamento de V. Exª, como autora do requerimento e primeira oradora desta sessão, em que pretende o Senado Federal prestar uma homenagem ao trabalhador brasileiro. Neste momento e no próprio dia 1º de Maio, os trabalhadores do Brasil inteiro, ao lado dos servidores públicos, tiveram uma única voz: "não há o que comemorar"! Hoje, seguramente, apesar da estabilização econômica e da inflação baixa, os trabalhadores estão sendo os maiores oprimidos do País; e a opressão se dá exatamente em razão da falta de correção de rumos da política econômica deste Governo, que está imprimindo, pelo modelo neoliberal, uma ação política voltada para beneficiar os grandes empresários em prejuízo da imensa maioria da nossa população. Nesta sessão em que o Senado Federal homenageia o Dia do Trabalhador, manifesto a minha preocupação com o desemprego. As estatísticas oficiais seguramente não estão ancoradas nos números da realidade social do País. No meu Estado, Minas Gerais, de população economicamente ativa, temos hoje cerca de um milhão de pessoas que perderam o seu emprego. Só na região metropolitana de Belo Horizonte, segundo dados oficiais do Dieese, são 285 mil trabalhadores que foram para o olho da rua. Os 8,4% apontados como dados oficiais não retratam a realidade do conjunto dos trabalhadores que estão hoje no olho da rua em nosso País. De acordo com análises de economistas e de entidades representativas, o desemprego está na faixa dos 16%. Por isso, cumprimento e agradeço a V. Exª a oportunidade deste aparte. Reafirmo que, na verdade, a política adotada não tem sido orientada no sentido de restabelecer o emprego em nosso País. Hoje, o desemprego tem sido o grande fantasma do trabalhador, que não sabe se amanhã, quando chegar à empresa, já estará recebendo o aviso-prévio. Ressalto principalmente a iniciativa de V. Exª de propiciar a esta Casa uma sessão de homenagem aos trabalhadores brasileiros. Quero dizer que também não tenho o que comemorar no Dia do Trabalho.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Agradecemos a V. Exª pelo aparte e recolhemos, inclusive, os dados referentes ao Estado que V. Exª representa. O ideal seria que tivéssemos neste plenário, no momento em que, muito mais que homenagear os trabalhadores, refletimos com a sociedade sobre o desemprego no nosso País, a voz de cada Senador, de cada Estado da Nação brasileira, mostrando a realidade que vivemos. Assim, teríamos a prova evidente e clara, que os números e os jornais a todo momento apresentam, sobre as dificuldades que vivem aqueles que estão realmente sustentando um plano que traz estabilidade econômica, mas que, por outro lado, é profundamente injusto e não se preocupa com os milhões de excluídos que ficam pelo caminho, à mercê do desencanto da fome, ignorando também as preocupação que um pai de família e uma mãe têm com o sustento dos seus filhos.

Temos grande respeito pelos trabalhadores, pois sabemos o que sua força representa para o desenvolvimento do Brasil, com suas organizações, com seus movimentos, suas lutas nas ruas, nos momentos decisivos de afirmação, inclusive da democracia e da cidadania. Os trabalhadores brasileiros, sejam do setor pública ou privado, sempre deram sua contribuição para o desenvolvimento nacional e foram um dos principais pilares da construção da nacionalidade, quando, no passado, foram chamados por Getúlio Vargas para levantar o Brasil.

As páginas da nossa História demonstram o trabalho e o afincamento dos que alavancaram o desenvolvimento e sustentaram o País nos momentos em que era necessária a voz unida dos que produzem, a fim de que a democracia se firmasse. Ao longo da História do Brasil, seguiram sempre os trabalhadores afirmando a sua presença na sociedade brasileira, seja na produção, na administração pública ou na participação como cidadãos, de que é exemplo a atuação destacada na redemocratização da vida política do nosso País.

Hoje, apesar de todas as dificuldades, esforçam-se os trabalhadores, homens e mulheres, por meio de suas instituições sindicais, para participar dos debates em busca de soluções para enfrentar o desemprego, a recessão econômica e a fome, como a que milhares de pessoas, irmãos nordestinos, estão passando de forma tão desumana. Uma fome anunciada, consequência de uma seca também prevista, mas que, apesar de tantos avisos, não contou com nenhuma medida concreta de prevenção, deixando milhões de pessoas, especialmente os peque-

nos trabalhadores rurais, no abandono, desespera-
da por verem um filho sem ter o que comer.

Nesta data em que refletimos sobre o Dia do Trabalho, antes de mais nada, é preciso resgatar o papel da classe trabalhadora, que o Governo, em determinados momentos, insiste em atacar. Uma hora os funcionários públicos são os culpados pela falta de dinheiro nos cofres dos Estados e Municípios e da Previdência; outra hora, são os trabalhadores que têm direitos a regalias demais, que precisam ser cortadas, eliminadas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que Governo é este que insiste em constantemente jogar a culpa naqueles que têm sido a mola propulsora do desenvolvimento?

Nessa luta, também queremos resgatar e destacar um espaço importante para os funcionários públicos, que, apesar de terem os salários congelados há mais de três anos, foram transformados em bodes expiatórios de uma política de dependência ao capital financeiro especulativo, causa verdadeira da explosão das contas públicas, como se verifica nas manchetes dos jornais, inclusive de hoje.

Ainda é preciso destacar, Sr. Presidente, que o salário mínimo, fixado pelo Governo em R\$130,00, em 1º de maio – ou seja, com um reajuste de apenas R\$10,00 –, é uma outra vergonha nacional, que afronta qualquer senso de justiça social, de dignidade ou de valorização dos trabalhadores e, de forma especial, dos aposentados e pensionistas, que, em sua maioria, sobrevivem apenas com essa renda. Apesar da propaganda oficial afirmando que o salário mínimo foi valorizado, a verdade dos fatos é que ele continua muito abaixo do que seria necessário para que uma família pudesse se sustentar pagando comida, saúde, educação e lazer, entre outras necessidades elementares de um ser humano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, ou qualquer outro país, não terá futuro se persistir na lógica neoliberal da exclusão, da concentração de renda e do desemprego, que, em última instância, é a negação da democracia, da solidariedade, da justiça social e dos direitos humanos.

Já afirmei, e volto a repetir, que o emprego deve ser tratado como uma questão de direitos humanos, além dos limites da economia, da contabilidade de empresas e governos e da tecnocracia insensível. Antes do lucro a qualquer preço, da falsa modernidade e da exploração das nações em desenvolvimento, como o Brasil, é preciso que se considerem o ser humano e o direito de que tenha uma vida digna para si, para sua família e para seus filhos.

Por isso, gostaria de reafirmar o meu compromisso com o desenvolvimento pleno do País, que combine crescimento econômico com geração de empregos, direitos sociais, saúde, educação, segurança e, acima de tudo, esperança para os trabalhadores.

Também, mais uma vez, convoco os trabalhadores de todas as categorias para que se integrem na luta por um Brasil soberano, respeitador da sua História, integrado em suas diversidades regionais e que valorize todos aqueles que trabalham e produzem.

Era o nosso registro, Sr. Presidente, neste dia em que lembramos a luta, o sacrifício dos trabalhadores deste País, e a esperança que neles depositamos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apela aos Srs. Senadores que deverão usar da palavra, no sentido de que procurem, se possível, limitar os seus pronunciamentos a dez minutos, já que temos ainda cinco oradores inscritos para participar dessa homenagem, a fim de que possamos iniciar, com o mínimo de atraso possível, a Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero congratular-me com a Senadora Emília por esta iniciativa. Gostaria de lembrar à Senadora que tive oportunidade de homenagear os trabalhadores por meio de um breve pronunciamento na última quinta-feira, na intenção de complementá-lo hoje, nesta sessão de homenagem requerida por S. Ex^a.

Cento e doze anos após o trágico e heróico episódio que viria a consagrar o 1º de maio como Dia Internacional dos Trabalhadores, celebramos, mais do que uma data festiva, uma ocasião de reafirmação dos ideais históricos e da disposição de luta da classe trabalhadora.

Com efeito, ao longo desses cento e doze anos, a classe operária sempre teve, a cada 1º de maio, mais motivos para reafirmar sua luta do que para comemorar as difíceis, escassas e sofridas conquistas. No entanto, ao aproximar-se o final do século, os trabalhadores – e a humanidade como um todo – vêem-se defrontados com uma situação que pode ser classificada como bizarra e assustadora, pois, em uma escala nunca antes vista na História, o trabalho humano é desvalorizado enquanto fator de produção. O avanço vertiginoso da informática, da robótica e da automação, de um modo geral, suprimiu postos de trabalho aos milhões, no mundo inteiro, e, ao se olhar para o futuro, já não parece absur-

da a possibilidade de uma economia funcionando quase que sem a participação da mão-de-obra em diversos dos seus setores.

Paralelamente ao avanço da tecnologia e às mudanças no sistema de produção – fenômenos que as próprias lideranças sindicais vêem como inevitáveis –, temos, contribuindo para destroçar mais e mais postos de trabalho, a lógica cruel e desumana do neoliberalismo, que entroniza no mais elevado altar, acima de qualquer valor de cunho humanístico, suas ímpias "deusas", que atendem pelos nomes de competitividade, produtividade e lucratividade.

Indiscutivelmente, para os arautos das "maravilhas" do processo de globalização, o grande fantasma a lhes assombrar, a realidade que já não conseguem esconder é o brutal avanço do desemprego – com toda sua carga de desgraça social e infelicitação individual –, não apenas nos países do Terceiro Mundo, mas também na maioria dos industrializados. É inacreditável que alguns ainda se aferrem à defesa de uma "nova ordem econômica" cujo efeito colateral mais sensível é o aumento contínuo e ilimitado do número de excluídos.

A esse propósito, gostaria de lembrar o desafio uma vez colocado pelo nosso saudoso Betinho. Com o humanismo radical e a lógica que sempre marcavam suas declarações, o inesquecível articulador e mobilizador de nossa consciência social uma vez afirmou: "Uma economia só presta, só faz sentido, só vale se ela existir para alimentar, educar e empregar as pessoas. Todas as teorias só prestam se elas servirem para resolver esses problemas".

Quem poderia contestar o raciocínio de Betinho? Qual pode ser, afinal de contas, o sentido do crescimento econômico que redunde em mais exclusão, mais fome, mais desemprego?

No Brasil, em particular, a classe trabalhadora viveu este 1º de maio sob o signo da preocupação, do inconformismo e da consciência de que muitas e árduas batalhas estão pela frente.

Não há dúvida de que a exploração selvagem, o desrespeito aos direitos legalmente assegurados, os ataques à liberdade de associação são realidades bastante conhecidas pelos trabalhadores brasileiros desde os primórdios da História deste País. O momento presente, no entanto, está marcado pela subida dos índices de desemprego a níveis recordes, pelos ataques generalizados, impiedosos e constantes a todas as conquistas da classe e pelo achatamento salarial.

Ainda semana passada foram divulgados os dados da Pesquisa Mensal da Fundação Seade – Sistema Estadual de Análise de Dados – e do DIEESE

– Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – dando conta de novo crescimento do desemprego na região metropolitana de São Paulo, em março. Agora, o índice já atinge 18,1% da população economicamente ativa, significando um contingente de desempregados na Grande São Paulo superior a um milhão e quinhentas e cinquenta mil pessoas. No mês de referência da pesquisa, enquanto 54 mil pessoas ingressavam no mercado de trabalho em busca de uma colocação, 32 mil vagas eram eliminadas. Esse fechamento de 32 mil postos de trabalho representou uma redução de 0,5% no nível de emprego da região metropolitana de São Paulo em apenas um mês! Em relação a março do ano passado, a taxa de desemprego cresceu quase 21% e a expectativa é de que continue subindo pelo menos até maio ou junho!

Todos estão lembrados de que até há pouco tempo a atitude do Governo com relação ao problema do desemprego era negar sua gravidade. Argumentavam os porta-vozes governamentais que o problema estava circunscrito a certas regiões, como São Paulo, e a certos setores econômicos, como a indústria. Os dados vindos à tona nos últimos meses, no entanto, põem por terra essas justificativas. Segundo os próprios órgãos técnicos do Governo, a desocupação da mão-de-obra avança não só em São Paulo, mas em todas as regiões metropolitanas; não só na indústria, mas também na construção civil, no comércio e nos demais serviços.

Não há mais como ocultar a natureza macroeconômica do problema e sua origem na política definida pelo Governo Federal. Afinal, foi o próprio IBGE que aferiu o salto na taxa média de desemprego aberto, nas seis maiores regiões metropolitanas do País.

Neste ponto, dispense a leitura, porque a Senadora Emília Fernandes também fez pesquisa e obteve o mesmo resultado que eu. Aliás, já tive a oportunidade de apresentá-lo desta tribuna.

A taxa de desemprego aberto cresceu em todas as seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo Instituto, aumentando também – e de modo significativo – em todos os setores de atividade. Na indústria de transformação, passou de 5,8 %, em dezembro, para 8,8%, em janeiro; na construção civil, de 5,6% para 7,9%; no comércio, de 5,2% para 7,5%; nos serviços, de 3,7% para 5,6%; e, em outras atividades, de 1,9% para 2,6%!

Enquanto essa verdadeira tragédia se abate sobre os assalariados do Brasil, qual é a reação do Governo Federal? Afirmação enfática de "guerra ao desemprego", reunião ministerial, declarações para os meios de comunicação. De concreto, absolutamente nada!

No entanto, as agruras do trabalhador brasileiro não se resumem à desocupação refletida nas taxas de desemprego aberto. É preciso lembrar que essas taxas referem-se somente àquelas pessoas que, em alguma pesquisa, normalmente feita por amostragem domiciliar, declararam estar desempregadas ou à procura de emprego. Em vista da inóspita situação do mercado de trabalho, caracterizada pela extrema dificuldade de conseguir uma colocação, muitas pessoas que perdem seus empregos desanimam de sair à procura de outro, optando por ingressar na informalidade, seja como assalariados sem vínculo formal, seja trabalhando por conta própria. Essas pessoas, evidentemente, não aparecem nas estatísticas referentes ao desemprego aberto.

Por esse motivo, é interessante também observar os números relativos à supressão de vagas no setor formal da economia. Dados do próprio Ministério do Trabalho indicam uma perda superior a 2 milhões de postos de trabalho no setor formal da economia brasileira entre 1989 e julho de 1996. Somente no setor industrial, a perda foi de cerca de 1 milhão e 300 mil postos, no mesmo período.

Isso significa que, além de um número cada vez maior de brasileiros estarem ficando sem qualquer ocupação e, portanto, sem qualquer renda, temos outro enorme contingente de trabalhadores sendo expulsos do mercado formal para o informal. Em outras palavras, as poucas oportunidades de emprego que ainda restam neste País são de má qualidade. Afinal, as estatísticas comprovam que, sob todos os aspectos, os empregos no setor formal são de melhor qualidade. Eles pagam melhor, normalmente garantem aos empregados os direitos trabalhistas e previdenciários na sua totalidade, são empregos de maior perspectiva em termos de duração, muitas vezes oferecem oportunidades de carreira, etc. E é exatamente esse tipo de emprego que a economia brasileira está perdendo aos milhões. Veja-se que a taxa de informalidade no mercado de trabalho saltou de 36%, em 1989, para 52% hoje.

As agressões aos trabalhadores vêm sob todas as formas. Os postos de trabalho são eliminados; as relações de trabalho são degradadas pela informalidade ou por "brilhantes" inovações legislativas, como a regulamentação do contrato de trabalho por tempo determinado com redução de encargos; os direitos constitucionalmente assegurados sofrem constante ameaça de supressão; os salários do funcionalismo ficam mais de três anos sem qualquer reajuste.

Como observou Luiz Chaves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, em ar-

tigo publicado em **O Globo**, "o mercado de trabalho no Brasil é um dos mais flexíveis e apresenta um dos mais baixos custos do mundo". Dados do IBGE mostram que a participação do rendimento do trabalhador na formação do PIB brasileiro despencou de 45%, em 1990, para 38%, em 1997. A taxa de rotatividade da mão-de-obra no Brasil, situada em 37,1%, supera a de países como Argentina, onde de 7,42% e a de Paraguai, onde fica em 29%. Ironicamente, nos Estados Unidos, apontados pelos empresários brasileiros como o modelo de relações laborais flexíveis, a rotatividade não passa de 14%. O custo médio da hora trabalhada na indústria de transformação no Brasil é de US\$2,79 contra US\$4,16 na Coreia e US\$16,29 na Itália ou US\$21,30 na Alemanha. A oportunidade é propícia para avaliarmos a realidade das relações de trabalho neste País, às vésperas do século XXI. Essa análise, infelizmente, mostra um quadro desolador.

A exploração da mão-de-obra infantil é amplamente disseminada, tanto no campo quanto na cidade, tanto na agricultura quanto na indústria e no setor de serviços até como consequência do desemprego ou da má remuneração no País. A mão-de-obra feminina e a negra são flagrantemente discriminadas, recebendo salários menores, tendo menos oportunidade de ascensão profissional, sendo mais atingidas pelo desemprego. As relações de trabalho são ainda hoje normatizadas de cima para baixo por um ramo especializado do Poder Judiciário que arbitra compulsoriamente o conflito entre empregados e empregadores, determinando condições de trabalho e parâmetros de remuneração, independentemente da concordância das partes diretamente interessadas.

Como se pode ver, Senadora Emilia Fernandes, o Dia Internacional dos Trabalhadores é dia de luta, porque a luta por condições de vida e de trabalho dignas representa o cotidiano da classe trabalhadora. Para essa boa luta nunca nos faltou, e nunca haverá de nos faltar, a energia necessária. V. Ex^a, como representante dos interesses da classe trabalhadora, teve a feliz iniciativa de propor-nos esta homenagem à classe trabalhadora, que merece de V. Ex^a o respeito. Podemos dizer, numa só voz, possamos dizer:

Viva o 1º de maio!

Viva a classe trabalhadora!

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha, a quem a Mesa reitera o apelo no sentido de que se limite aos dez minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, instituída em 1889 pela Segunda Internacional Socialista como data-símbolo de luta em prol do trabalhador, o brasileiro, conforme já muito bem mencionado, não teve o que comemorar neste 1º de Maio. Protestos contra o salário mínimo de R\$130 reais e a insatisfação pelos crescentes índices de desemprego marcaram as comemorações do Dia do Trabalhador em todo o País. Falta o essencial ao nosso assalariado: o emprego e garantias de manutenção.

No Brasil, a primeira tentativa de comemorar o Dia do Trabalho em 1893, resultou numa violenta repressão policial. Mas, a partir de 1895, a data passou a ser festejada sem maiores problemas. Em 1938, o Governo Getúlio Vargas institucionalizou a comemoração e tornou-se Feriado Nacional, por Decreto, em 1949.

No mês passado, o desemprego disparou, atingindo 8,18% da força de trabalho, no nível mais elevado desde o final do período militar. A taxa, medida pelo IBGE, é a mais elevada desde maio de 1984 e a segunda maior da série histórica iniciada em 1982. Entre 89 e 96, quase triplicou o número de desempregados, chegando a 5,1 milhões, ou seja, 7,2% da população economicamente ativa, que é de 70 milhões de brasileiros. Com esse desempenho, seguramente o Brasil caminha para assumir uma posição mundial de vanguarda do desemprego, logo neste momento em que o Brasil, segundo o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, está entrando na modernidade, preparando-se para fazer frente à globalização, no momento em que o Mercosul é a expressão de mercado comum no qual o Brasil se insere e é a expressão da globalização da América Latina. No mesmo sentido, se compararmos o salário mínimo dos países do Mercosul, veremos que, apesar de o Brasil ser desenvolvido economicamente, dos países que o compõem, o nosso é o que tem o menor salário mínimo. Senão vejamos: na Argentina corresponde a US\$200,00; no Uruguai supera o valor de US\$160,00 e no Paraguai alcança US\$140,00.

É sem dúvida alguma paradoxal a situação brasileira, pois o salário mínimo como todos sabemos está previsto no art. 6º da Constituição Federal, como capaz de atender as necessidades vitais básicas dos trabalhadores e de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes que lhes preserve o poder aquisitivo, o que certamente não é possível com o salário mínimo de R\$130,00.

Aliás, o Governo afirma ter dobrado o valor do salário em quatro anos. E todos sabemos que não é verdade. Se dobrou, dobrou apenas em termos nominais. Se era R\$64,00, passou a R\$130,00. Mas

mesmo se considerássemos a atualização dos valores em dólar, o salário mínimo jamais poderia ser inferior a R\$162,00, R\$ 164,00 atualmente.

Outros números indicam que pela correção dos índices financeiros vigentes no País, o salário mínimo, para ser considerado o dobro do que vigia quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou posse, deveria ser no mínimo de R\$202,00.

Reverter esse quadro de enorme desequilíbrio requer não só novos rumos para o crescimento, mas especialmente a valorização do salário mínimo nacional.

As mulheres aparecem atualmente em maior quantidade entre as pessoas à procura de trabalho. A taxa de desemprego feminino está em patamares muito superiores a dos homens, em todas as seis regiões pesquisadas pelo IBGE. O índice de desemprego feminino em março foi de 9,26% entre a PEA (População Economicamente Ativa), formada só por mulheres, contra 7,43% entre os homens.

Em termos gerais, as Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste superaram a taxa de 8% de desemprego. E o Distrito Federal, segundo dados divulgados de ontem para hoje, atestou uma taxa de desemprego de aproximadamente 19,2%.

As declarações de importantes membros da equipe econômica de que o déficit da balança comercial, o desemprego, a crise institucional, o caos do sistema de saúde, a precariedade do sistema viário e outros resultados altamente negativos não preocupam o Governo, parece explicar porque o Presidente Fernando Henrique tem-se mostrado tão confiante com os rumos do seu Governo e minimiza o papel exercido pela oposição brasileira.

O Banco Central acaba de divulgar números sobre a economia brasileira que evidenciam claramente o contrário. Não há razões para otimismo e os dados divulgados demonstram o virtual esgotamento do modelo adotado pelo Governo Federal para conseguir a estabilização econômica.

O setor público brasileiro pagou quase R\$30 bilhões de juros de junho de 1996 a maio de 1997, numa evidência de que o Governo Federal está sendo vítima de sua própria política de juros altos para conter a inflação. Isso tem resultado no aumento do déficit público que atingiu em março 3,47% do Produto Interno Bruto (PIB).

O Governo Federal é o maior pagador de juros do País, sobretudo por causa da dívida em títulos (papéis ao portador) de 174,5 bilhões. Se não fosse o pagamento de juros, o Governo poderia comemorar, com base nos dados divulgados pelo Banco Central, a diminuição do déficit público, agora em março.

Isso demonstra que elevar os juros pode ajudar em determinado momento, mas, se o sistema bancário está frágil, prolongar essa política por vários meses pode ser suicida. A quebra de bancos como

tem ocorrido no Brasil pode ser pior do que, por exemplo, a desvalorização cambial, até mesmo porque os controles cambiais têm provado ser inúteis. A Espanha impôs controles cambiais duros em 1992, e a Tailândia tentou o mesmo agora, e ambas fracassaram. A pressão do mercado financeiro globalizado foi mais forte.

À parte as motivações partidárias e/ou ideológicas, a verdade é que, passados quase quatro anos do Governo Fernando Henrique, o balanço até aqui é pouco alentador. Hoje, o quadro econômico é de recessão, com consequências perversas sobre o tecido social da Nação. É claro que nem tudo é negativo, pois, com o Plano Real, alcançou-se a estabilidade da moeda e algum ganho de renda por uma pequena parcela mais pobre da população. Todavia, isso foi alcançado a um custo social altíssimo. Somado à questão das taxas de juros elevadas, o problema do achatamento salarial vem diminuindo não apenas o poder de compra dos assalariados, mas também a credibilidade do Governo.

A população de baixa renda, principal beneficiada pela estabilidade da inflação nos primeiros anos do Plano Real, começa a ter seu poder de compra reduzido. De janeiro a março deste ano, o rendimento máximo dos 10% mais pobres da população ocupada caiu 14,8%.

Em março, pelo segundo mês seguido, a inadimplência de pessoas físicas no País bateu recorde. O indicador de risco de crédito, que mede as perdas, atingiu 15,1% no mês de março, quase o dobro da média histórica de 8%, segundo levantamento feito pela consultoria Austin Asis. No mês de março, esse indicador, que engloba cheques sem fundos, registros no SPC e títulos protestados, foi de 14,6%. O volume de cheques sem fundos emitidos em março foi de 1,7 milhão, o dobro em relação a março do ano passado. A inadimplência disparou também entre as pessoas jurídicas.

A redução do tamanho do Estado não logrou igualmente êxito nestes quase quatro anos de Governo. A máquina estatal da administração direta foi paralisada e os investimentos reduzidos a níveis que não permitem a manutenção de sistemas importantes como o de rodovias, segurança pública, energia elétrica, telecomunicações em geral e outras não menos importantes para o País.

Do ponto de vista social, o Governo Fernando Henrique fez pouco a partir de programas que não tiveram êxito nas poucas iniciativas. É, sem dúvida alguma, o pior Governo de todos os tempos no campo social. O desemprego conjuntural juntou-se ao estrutural para dar uma feição perversa ao quadro social brasileiro. As taxas de desemprego aberto calculadas sobre a população economicamente ativa (PEA) são, como já dissemos, as maiores desde a grande recessão de 1983/84.

A crise nas universidades serve também para simbolizar essa questão da paralisação na área social do Governo. O Governo acena para os professores universitários com um plano de incentivo à docência, o que significaria um reajuste de aproximadamente 50% no salário dos ativos, porém nega um reajuste linear de 30%, em média, solicitado pelos professores, pelos docentes, que atingiria ativos e inativos. É ainda temática dos docentes a reivindicação contra corte de bolsas e verbas, falta de pessoal e problema de autonomia nas universidades.

Por fim, é importante destacar que o empobrecimento gradativo da sociedade brasileira tem representado um ônus para o próprio Estado, uma vez que parcelas ponderáveis da população de baixa renda buscam os serviços públicos de educação e saúde como alternativa para sobreviver nesta fase de ausência de investimentos públicos. Isso tem acarretado uma diminuição da já reduzida qualidade desses serviços, além do aumento da despesa pública nos Estados e Municípios. Não resta dúvida de que a qualidade de vida do brasileiro caiu nesses últimos anos em função do cenário econômico e social que nos atinge.

Neste 1º de maio, milhões de famílias brasileiras trabalham a dor da expulsão da terra, do desemprego, dos filhos que não podem prosseguir os estudos, das filhas precocemente entregues à prostituição, das crianças que povoam as ruas, dos que vivem embaixo dos viadutos.

E essas dificuldades todas têm atingido com maior intensidade o Estado do Amapá, que segue esquecido dos poderes públicos, açoitado pela miséria e a fome, e vivendo um período de aflição profunda e atrozes sofrimentos pela insuficiência das verbas federais, pela indiferença das autoridades e o aumento do desemprego.

No nosso entendimento, um dos principais motivos para essa situação grave por que passa o Brasil é a falta de uma política regional de planejamento, sobretudo na área de transportes, o que impossibilita o desenvolvimento de nossos Municípios, de nossos Estados, das regiões geoeconômicas e de toda a economia brasileira.

Este foi um 1º de maio sem festas e igualmente sem luta. Nesta sessão especial pelo transcurso do Dia Internacional do Trabalho, quero render minhas homenagens aos trabalhadores do meu Estado, em particular, e aos trabalhadores brasileiros no geral. Estou solidário com as reivindicações do trabalhador brasileiro. Entendo que a solução para seus dramas tem íntima dependência com a força de uma futura reação da atividade econômica e com a recuperação do nível de emprego. Só assim teremos um País justo, com a garantia de condições mínimas de dignidade e respeito para com a classe trabalhadora.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, a quem renovo o apelo para que, se possível, limite o seu pronunciamento a dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as}. e Srs. Senadores, do ponto de vista do emprego, os resultados da política econômica têm sido desastrosos. A recém-divulgada pesquisa Seade/Dieese, referente à Grande São Paulo, apontou uma taxa de desemprego de nada menor que 18,1% em março último, batendo, mais uma vez, o recorde histórico desta série que foi iniciada em 1985. São mais de um milhão e meio de pessoas desempregadas na Grande São Paulo. O Governo alega que o desemprego se explica em parte por fatores sazonais, mas o que se nota é que a taxa de desemprego em São Paulo era de 15% em março de 1997, tendo aumentado, portanto, mais de três pontos percentuais desde então. Entre os chefes de domicílio, a taxa de desemprego cresceu de 4,0% para 4,87% entre março do ano passado e março deste ano.

Até recentemente o Governo procurava defender-se, argumentando que o desemprego era sobretudo um problema de São Paulo. Já não é mais possível usar esse argumento. Em outras regiões metropolitanas, pesquisas realizadas com metodologia semelhante à que a Fundação Seade e o Dieese aplicam em São Paulo vêm registrando níveis elevados de desemprego e subemprego. As séries acusam, além disso, tendência generalizada de crescimento. Em Belo Horizonte, por exemplo, a taxa de desemprego aumentou de 12,2% em fevereiro de 1997 para 14,5% em fevereiro de 1998. Em Porto Alegre, conforme a Senadora Emília Fernandes ressaltou, essa taxa aumentou de 12,8% para 13,7% no mesmo período.

Em outras regiões metropolitanas do País, as taxas de desemprego são ainda maiores do que as de São Paulo. Aqui no Distrito Federal, por exemplo, a taxa de desemprego aumentou de 16,3% em fevereiro de 1997 para 18,6% em janeiro de 1998, último dado disponível. Em Salvador, essa taxa aumentou de 19,9% para 22,4% no mesmo período. Em Recife, onde a pesquisa é mais recente, a taxa de desemprego aumentou de 19,3% em novembro de 1996 para 20,9% em fevereiro de 1998.

Diante de todos esses dados, fica difícil entender que o Presidente da República possa ter declarado neste início de ano, mais uma vez, que a sensação de desemprego é maior do que o próprio desemprego. Chegou a dizer que as taxas de desemprego brasileiras seriam consideradas taxas de pleno emprego em qualquer país do mundo! É claro que, com o agravamento do problema nos últimos meses, o Presidente não mais vai insistir nesta tese infeliz. Mas que frases como essas tenham sido ditas e repetidas

revela o grau de insensibilidade e distanciamento do Governo diante dos problemas sociais do País.

O Governo também não poderá continuar refugiando-se nos dados do IBGE, cujas taxas de desemprego aberto (que, ao contrário das estatísticas acima citadas, não incluem o desemprego por emprego precário e o desemprego por desalento) vinham sendo utilizadas até recentemente por portavozes oficiais ou extra-oficiais do Governo, para minimizar a gravidade do problema.

A última pesquisa do IBGE, divulgada na semana passada e referente a março de 1998, confirmou e reforçou o que as suas pesquisas dos meses anteriores já vinham revelando: uma deterioração substancial do mercado de trabalho nas seis principais regiões metropolitanas do País. A taxa de desemprego em março, de 8,18%, foi a segunda maior da série histórica da pesquisa, iniciada em maio de 1982. Só em maio de 1984, tivemos uma taxa maior do que a atual. Em Salvador e São Paulo, as taxas de desemprego atuais são as maiores de toda a série histórica. O IBGE também apresenta um conceito mais amplo de desocupação, que inclui ocupados sem rendimento ou com rendimento menor do que um salário mínimo. Por esse conceito, a taxa de desemprego alcançou 16,79% em março último.

Os dados do IBGE também não permitem que se dê ênfase excessiva ao argumento de que o problema do desemprego é sazonal, típico desta época do ano. A média da taxa de desemprego aberto foi de 7,62% no primeiro trimestre deste ano, contra 5,55% no mesmo período de 1997. Trata-se da segunda maior taxa de desemprego aberto para o primeiro trimestre em toda a série histórica deste levantamento, só sendo superada, por pequena margem, pela taxa de 7,69% registrada no primeiro trimestre de 1984.

Diante desse quadro, é lastimável que o Presidente da República tenha deixado de fazer qualquer pronunciamento no Dia do Trabalho, como que demonstrando a sua despreocupação com o tema e com os trabalhadores. E ouvimos dos Ministros da área econômica uma demonstração de falta de disposição, de energia e de criatividade para desenvolver instrumentos que efetivamente denotem que o Governo tem por meta fundamental a busca do pleno emprego e de oportunidades de todos terem o suficiente para a sua sobrevivência. Preferiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixar de explicar por que não está realizando a sua meta de dobrar o poder aquisitivo do salário mínimo até o último ano de seu mandato, conforme prometera em sua campanha em 1994. Pois os R\$130,00 de maio de 1998 correspondem a apenas 27% a mais, em valor real, do que os R\$70,00 de janeiro de 1995.

Um aumento gradual e mais acentuado no valor do salário mínimo, coordenado com a introdução de um programa de garantia de renda mínima, bem

desenhado, contribuiria em muito para que chegássemos bem mais perto de garantir a todos maiores oportunidades de emprego e renda. Também seria importante estimular as formas cooperativas de produção – eis o exemplo da Holambra, no interior do Estado de São Paulo, que completa 50 anos, demonstrando o que pode ser feito com formas mais democráticas de organização da produção. Também expandir o microcrédito ou o crédito popular que, ao lado das formas cooperativas de produção, são tipicamente instrumentos que contribuiriam para atingir aquela meta.

Sr. Presidente, é de se estranhar que, a despeito dessa falta de criatividade e de energia, se coloque o Governo com tamanha energia para outros propósitos. A todos assombrou a maneira com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os seus Ministros se dedicaram avidamente para conquistar a vitória na votação relativa à emenda constitucional que introduziu o direito de reeleição. Agora, o Governo tudo faz para conseguir conquistar os votos na Reforma da Previdência. Causaram susto à população as declarações do Presidente, quando mencionou que a população se impacienta, com razão, com a necessidade de negociação.

E as palavras do Presidente que causaram repúdio à opinião pública foram aquelas em que Sua Excelência observou que a negociação nem sempre é feita nos moldes em que se gostaria, levando em conta apenas o interesse público.

"Muitas vezes há elementos que se introduzem nessas negociações que têm a ver com interesses político-partidários, que ferem a necessidade de rapidez e mesmo a expectativa de que tudo se processe dentro de um ambiente de assepsia".

Ora, o que estava querendo dizer o Presidente da República? Será que está a justificar que não tem levado em conta simplesmente o interesse público na hora de estar dialogando com parlamentares para verificar quem vota a favor ou contra as medidas que gostaria que fossem votadas no Congresso Nacional?

Bem salientaram Clóvis Rossi e Gilberto Dimenstein, hoje, quando afirmaram que, normalmente, se uma pessoa ouvisse de um médico que a operação a que seria submetida não teria toda assepsia necessária, obviamente, essa pessoa procuraria outro médico e outro hospital. O que dizer, então, de um Chefe de Estado que está a confessar que, muitas vezes, não pode levar em conta os elementos éticos que normalmente defenderia e que nem sempre é o interesse público o que está regendo a sua atitude?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o caso de o Presidente Fernando Henrique Cardoso esclarecer quais são os parlamentares que estão agindo dessa maneira que contraria o interesse público. Só dessa forma Sua Excelência conseguirá o respeito da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como último orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, estendendo também à S. Ex^a o apelo no sentido de que faça a homenagem em dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, reconheço que avançamos no horário e agradeço a gentileza de, mesmo assim, conceder-me o tempo.

Trago apenas, muito gentilmente, minha palavra de solidariedade ao trabalhador brasileiro. Sr. Presidente, nas análises que fazemos do nosso País, se há algo que temos de primeiro mundo é o trabalhador brasileiro. Estão provadas, ao longo do tempo e ao longo da história, a competência, a capacidade e as condições de se tornar vitorioso o trabalhador brasileiro, seja ele qual for.

Houve uma época em que nós, do Rio Grande do Sul, imaginávamos que éramos mais nós, os descendentes da colonização alemã e italiana. Agora, na concorrência, estamos verificando que, no Nordeste, estão introduzindo fábricas de calçados, e os trabalhadores estão tendo – para surpresa de muita gente – uma extraordinária competência e capacidade com um fator novo, que é produzir calçados, um produto que nunca imaginaram fabricar.

A mão-de-obra do povo brasileiro é de primeira grandeza, Sr. Presidente. Neste País, nós, a elite, estamos muito aquém do nosso povo – não há como deixar de reconhecer isso, Sr. Presidente. Nós, políticos, empresários, intelectuais, profissionais liberais, que somos a massa que dirige este País, na verdade, não temos a visão, a compreensão da grandeza que representa a nossa responsabilidade com relação ao trato dos problemas sociais no nosso País. Ontem, estava o Presidente da República de um lado e o Lula de outro, analisando o mesmo problema: o problema da fome.

Ora, Sr. Presidente, quantas e quantas vezes já analisamos isso? No Brasil, a fome, o problema da falta de alimentos é decorrência de uma irresponsabilidade nossa. O Nordeste está assim por responsabilidade nossa, Sr. Presidente. O Nordeste tem tudo para se converter em uma região próspera, rica, celeiro de alimentos do Brasil – como é a Califórnia, que era um deserto tal qual o Nordeste. A Califórnia era um deserto que não tinha sequer uma área verde. O que fizeram na Califórnia é o que deve ser feito no Nordeste. Devemos preparar o Nordeste, pois lá temos água, luz, sol, e luminosidade o ano inteiro. No Nordeste, a agricultura pode produzir 365 dias por ano, porque há luminosidade o ano inteiro, o que não acontece no meu Rio Grande do Sul, onde praticamente um terço dos dias não tem sol, não tem luminosidade, o que prejudica a agricultura.

Não é à toa que na região do São Francisco há três ou até quatro safras por ano de determinados produtos.

Estamos fazendo o que fazemos anualmente ou de tempos em tempos: estamos chorando por não termos feito o que podíamos ter feito. É uma irresponsabilidade nossa, Sr. Presidente. Não vem ao caso dizer quem tem mais ou quem tem menos responsabilidade. Nós, a elite dirigente deste País, somos responsáveis.

Passou-se mais um Dia do Trabalho, mas não são muitos os motivos de louvação. No entanto, não se pode dizer que o Governo que aí está seja o responsável pelas coisas que estão acontecendo. Reconhecemos, por exemplo, o fato de vivermos num País com inflação sob controle, o que já é algo altamente positivo e que beneficia um percentual grande de trabalhadores – trabalhadores que, por não terem de enfrentar uma inflação dramática, que dobrava os preços mês a mês, já vivem mais tranquilos.

Mas também é verdade – também é preciso reconhecer – que a recessão leva ao desemprego milhões de trabalhadores, Sr. Presidente. Não se trata de discutir qual é o percentual que está certo, qual é o número que está certo, se é o dado da Fundação Getúlio Vargas, se é o do Ministério do Planejamento, se é o do Sindicato dos Trabalhadores ou se é o dos empresários. É fato que há desemprego. É fato que pessoas que, por não terem capacidade de conseguir um emprego, vivem uma situação muito difícil.

Há um projeto, Sr. Presidente, com data marcada para ser debatido. Diz respeito ao problema do desemprego e pretende criar uma comissão para debater essa questão, que para mim parece a mais importante.

É cruel essa situação e também é muito difícil analisarmos o drama de uma família cujo chefe não tem como trabalhar. Criar uma Comissão para debater, para analisar, para estudar uma questão como essa é da maior importância. Felizmente, o Presidente Antonio Carlos Magalhães colocou a votação da matéria em pauta e nós vamos criar essa Comissão.

Sr. Presidente, eu não poderia encerrar este meu pronunciamento sem agradecer a honrosa deferência de V. Ex^a ao me permitir falar num momento em que o tempo já estava esgotado. Eu não poderia deixar de falar sobre esse assunto e V. Ex^a foi compreensivo.

É muito cruel o debate que está se travando na imprensa: podem ou não podem arrombar? Podem ou não podem assaltar? Podem ou não podem saquear? Isso fica tão mal, Sr. Presidente. Isso é extremamente cruel e dramático.

Tenho um filho de quatro anos. Graças a Deus, apesar de eu pertencer à classe média baixa, ele tem o que comer e tem como viver. Eu não sei o que

faria se, chegando em casa, visse o meu filho com fome e não tivesse dinheiro para dar comida para ele. Eu não sei o que faria, Sr. Presidente. O que sei é que de fome ele não morreria enquanto eu estivesse vivo. Para ele morrer de fome eu teria de morrer primeiro. Acho que assim pensamos todos nós. Isso está até no Código Penal: não comete crime quem mata em estado de necessidade ou em legítima defesa. Quem produz o estado de necessidade ou dá ensejo à legítima defesa são fatores determinantes da impunidade. Isto nós entendemos. Eu não atiraria pedras em um pai que pegasse o alimento, que o arrancasse, que o tirasse ilegalmente para dar para um filho.

Mas daí a fazer campanha estimulando saques, há uma diferença muito grande, há uma diferença tremenda. Deve-se dizer isso para cobrar, para exigir de nós, do Governo e de todos que tiverem algum poder uma solução para o problema. Temos de fazer, somos obrigados a fazer alguma coisa; temos de dar comida aos que têm fome. Não se pode conceber que passem fome, mas estimular saques também não é o caminho a ser seguido.

Neste momento em que avança o processo de globalização, em que o mundo está olhando para nós, não podemos cruzar os braços. O Senador Jarbas Passarinho, na publicação que faz no jornal, no seu artigo de hoje – cuja transcrição para os Anais desta Casa peço que seja feita – fala sobre o número de pessoas, de crianças que morrem de fome por dia no Brasil. É algo que realmente choca, Sr. Presidente.

Perdoe-me a sinceridade, mas é preciso dizer que nós somos os responsáveis. Sempre digo e repito que, um dia, se houver vida lá do outro lado e cada um de nós tiver de prestar contas do que fez aqui, enfrentaremos dificuldades. A prestação de contas que cada um fará será de acordo com a sua capacidade. Como diz o Evangelho: com os talentos que recebeu, com as chances que teve.

Nós, que estamos aqui no Senado da República, tivemos todas as oportunidades, tivemos todas as chances. Ganhamos o voto popular, temos credibilidade e estamos aqui. Não somos como a Câmara, que tem mais de quinhentos parlamentares e onde às vezes os Deputados não têm chance de falar e de serem ouvidos. Nós temos, Sr. Presidente.

O problema existe e nós, lá do outro lado, haveremos de ser chamados à prestação de contas do que pudemos fazer e do que fizemos para evitá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Um drama banalizado

JARBAS PASSARINHO

A guerra é por todos considerada um flagelo que agride a consciência humana. Sobre ela há vasta literatura. Já a fome, esse escandaloso drama do século que finda, é banalizada, havendo, entretanto, causado mais mortes que as guerras de nosso tempo. Só esporadicamente comove o homem, quando a televisão, mais que o noticiário da imprensa, suscita grandes manifestações de solidariedade. Só aflora as consciências, de modo intermitente, quando imagens trágicas de crianças famintas são reveladas pela televisão. Provoca fortes emoções ante a exposição crua da miséria que assola ciclicamente nossos irmãos que vivem no Polígono das Secas no Nordeste. Depois do choque televisivo, a regra é a volta da indiferença, uma criminoso lassi-dão decorrente da concepção da inviabilidade de um esforço que parece vão, ao longo dos tempos, contra uma fatalidade.

Já no Império, dom Pedro II, enternecido com as notícias que chegavam à Corte, se disse disposto a empenhar a última jóia do trono para socorrer os flagelados. Enquanto em outras partes do mundo a fome é a consequência dupla da guerra e da pobreza absoluta, entre nós resulta das armadilhas do clima e da injustiça social.

A fome é o grande mal do Terceiro Mundo. O Unicef, no início desta década, informava que morriam de fome e desnutridas 40 mil crianças de até 5 anos de idade, todos os dias, e, se nada fosse feito para corrigir isso, o ano 2000 se encerraria com o trágico balanço de 100 milhões de crianças abatidas pela mortalidade infantil. Sylvie Brunel, em seu ensaio polêmico, ao tratar da fome no mundo, diz que em nenhuma parte do sertão brasileiro se vêem os "esqueletos ambulantes que caracterizam a fome na África".

A solidariedade brasileira é impressionante. Pessoas pobres, diante do que a televisão mostrou, se sacrificam generosamente. Envia gêneros alimentícios, que não lhes são abundantes, aos moradores famintos. Estes, ao receberem as doações, olham em redor, vêem outros tão necessitados quanto eles e repartem o

É dever do Estado prever as medidas necessárias para enfrentar o flagelo da fome

pouco que receberam! Mas o problema é maior na sua dimensão quase catastrófica. Leva até a aconselhamentos temerários, supostamente fundamentados no direito natural. Na grande fome do inverno de 1933 na Ucrânia, causada pela coletivização perversa da agricultura e pelo genocídio dos kulaks, camponeses famintos eram vistos disputando restos dos entrepostos estatais bem guardados ou cavando o solo gelado em busca de batatas ou grãos. Em nome da ordem, os policiais disparavam contra eles. Um sacrifício à ideologia.

A propriedade não é intocável se exercida contra o bem comum, mas só pelo desespero que a dramaticidade da seca encerra é que se pode recomendar como solução para os famintos que pratiquem o saque. Um sacrifício ao direito à propriedade dos alimentos confrontado com o direito à vida? Como o direito à vida precede os direitos fundamentais que surgem nas Constituições, motivações humanitárias buscam raízes e argumentos em Santo Tomás de Aquino e na hermenêutica do Código Penal para tornar legal o furto famélico. Pode-se imaginar, todavia, o que acontecerá em decorrência.

O MST, por um de seus líderes, anuncia para esta semana saques organizados e múltiplos. É evidente a inspiração política revolucionária. Não se fará hoje como os guardas leninistas de 1933, a tirotear os famintos, mas os saques trarão conflito potencial ou um desastre, como o furto da merenda escolar. Os governos, nos três níveis do Estado nacional, serão submetidos a um enorme dilema: ou fazem valer o direito constitucional ou, em nome do direito natural, deixarão instalar-se a desordem. Numa hipótese despertarão a condenação de quantos defendem o princípio de que, entre a fome e a lei, prevalece a primeira. São 10 milhões de nordestinos, muitos dos quais disputando com os animais as palmas vegetais para comer ou caçando preás, que não se distinguem muito dos ratos. A continuar como está, veremos os "esqueletos ambulantes que caracterizam a fome". Na outra hipótese, estará instalada a anu-

mia, a ausência de leis, a baderna que precede, em geral, as convulsões sociais e políticas.

Victor Hugo deixou-nos um dos mais notáveis romances da literatura mundial, *Os Miseráveis*. O longo sofrimento, 19 anos nas galés, imposto a Jean Valjean iniciou-se pelo roubo de um pão, da padaria de um tal Monsieur Isabeau, para minorar a fome de sua família — uma irmã viúva com sete filhos menores naquele inverno terrível, Jean sem trabalho e todos sem pão. Ninguém, desde então, tratou melhor que o grande romancista francês do conflito entre a obediência à lei e o direito de não morrer faminto. Há muito anos, li pela primeira vez, em referência à fome na Índia, a expressão *epidemia de fome* (*epidemic starvation*). Os 10 milhões de brasileiros afetados pela seca, a maior desde há muitos anos, podem vir a ser o exemplo dessa trágica expressão: a epidemia de fome, a morte por inanição.

Tempo é de passar da caridade pública à justiça social, pois são as desigualdades socioeconômicas que estão no cerne do que significa a mais absoluta aflição humana. Deixemos a cômoda atitude de resignação, tratando a fome como uma fatalidade, mas é insuficiente criticar os políticos que praticam a "indústria da seca". Ela não é causa, mas efeito nefasto. E os efeitos precisam ser corrigidos, já que não há como impedir a causa climática. Podemos e devemos, contudo, prever as medidas necessárias para enfrentar o flagelo. É dever do Estado, que teve tempo suficiente para reduzir ao mínimo o drama anunciado pelos cientistas.

Durante a Constituinte de 1987, lembro-me de ter ouvido e aplaudido veemente discurso do senador por Alagoas Teotônio Vilela Filho, mostrando como, em vez de sofrer a seca, devemos com ela conviver nas crises cíclicas do semi-árido. O senador está no governo atual. Por que não pôr em prática a sua receita? Onde estão os projetos que podem e devem reverter esse quadro deprimente de socorro temporário que afeta a dignidade humana?

Impõe-se erradicar a miséria, porque, enquanto ela existir, a fome existirá como um drama banalizado, que provoca espasmos de generosidade, mas logo tomba sobre ele o véu da indiferença.

■ Jarbas Passarinho foi senador (PPB-PA) e ministro da Justiça

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, na última quarta-feira, dois dias antes do feriado de 1º de Maio, o IBGE divulgou os novos números do desemprego no país. Estão fora do mercado de trabalho 8,18 por cento da população economicamente ativa. Em toda a história do país, esse é um recorde negativo que só foi superado pelos índices de maio de 1.984. Estes dados assustam o presente e lançam nuvens sombrias sobre o futuro, porque não constituem um fato ocasional, uma situação conjuntural. O fenômeno que estamos assistindo é uma crise estrutural que, em nome da competição globalizada, vem suprimindo milhões e milhões de postos de trabalho não só no Brasil, mas em quase todo o planeta e principalmente na Europa.

Nesse panorama geral de incertezas que percorre o mundo inteiro, retirando do Dia Internacional do Trabalho a mística tradicional das grandes datas festivas, o Brasil ainda tem algumas vantagens comparativas. Países desenvolvidos como Espanha, Alemanha, Bélgica, França, Itália e Canadá sofrem os horrores do desemprego com taxas ainda mais alarmantes. Na Espanha, por exemplo, um quinto da população economicamente ativa foi atingido pela praga do desemprego. E enquanto na maioria desses países o processo de saturação econômica dificulta a geração de novos postos de trabalho, o Brasil ainda é uma economia emergente com grandes espaços de seu território a serem incorporados ao processo produtivo.

No Dia do Trabalho, o noticiário da imprensa internacional foi dominado pelo pessimismo. A constatação geral é de que essa é uma situação que veio para ficar, e que em breve teremos uma sociedade dominada pelo trabalho informal, onde os contratos e as carteiras assinadas serão coisas do passado. A ocupação será o novo nome do emprego, e a renda individual substituirá o salário. Pessoalmente, prefiro acreditar que ainda estamos longe de viver essas grandes mudanças anunciadas para as primeiras décadas do próximo século. Mas há um fato incontestável: com a automação crescendo em velocidade vertiginosa, o setor urbano-industrial perde a condição histórica de refúgio para as migrações do campo ou das regiões mais pobres.

É nesse sentido que creio caber um alerta sobre o futuro do Brasil. Nossas opções são o desenvolvimento da agricultura, que é tradicionalmente o setor que mais absorve mão-de-obra, o estabelecimento de novas políticas para a expansão da construção civil, a criação de uma nova mentalidade econômica que estimule a atividade turística, principalmente no Nordeste, a adoção de políticas agressivas na direção de grandes projetos de infra-estrutura, e a montagem de um modelo exportador que sustente novas escalas de crescimento para a produção agrícola.

Em relação ao poder da agricultura e da agroindústria para gerar empregos e compensar a redução progressiva dos postos de trabalho na indústria, a primeira questão a considerar é que os financiamentos dos últimos anos têm sido insuficientes para a expansão das fronteiras de plantio. Nos últimos 15 anos, a área plantada não passou dos 36 milhões de hectares, embora a produção de grãos tenha evoluído como razão direta dos avanços de produtividade. A estagnação da área plantada e a melhoria da produtividade provocaram nos últimos anos um êxodo rural de mais de 1,5 milhão de trabalhadores. Esse êxodo serviu para engordar as estatísticas de desemprego na principais áreas metropolitanas do país e para aumentar os níveis de exclusão social e de violência nas periferias.

Srªs. e Srs. senadores, esta Casa vai tomar amanhã uma decisão que considero das mais importantes para estimular a retomada do emprego. Está na pauta uma proposta de emenda constitucional, de minha autoria, que inclui a moradia entre os direitos sociais dos brasileiros. O propósito é institucionalizar a moradia, principalmente para as populações de baixa renda, como prioridade básica nas políticas de investimento social. A construção civil é o setor potencialmente mais forte para absorver mão-de-obra, depois da agricultura. E tem a vantagem de atrair a grande massa de trabalhadores não qualificados que deixaram a agricultura ou as atividades menos sofisticadas da indústria.

Fortalecer o campo, adotar novas opções políticas de desenvolvimento dos municípios para criar empregos e inibir o êxodo, desenvolver a construção civil e a infra-estrutura e reconhecer definitivamente a educação como a prioridade nacional número um contra o crescimento do desemprego, são preocupações que devem merecer as atenções mais urgentes de nossas políticas públicas. Ainda recentemente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reuniu o Ministério para definir um conjunto de medidas para reduzir as estatísticas de desempregados. O próprio Presidente reconheceu o caráter emergencial das medidas adotadas, e disse que só com o crescimento econômico o país poderá conviver com níveis toleráveis de desemprego. A observação do Presiden-

te é perfeita, oportuna e definitiva para orientar os próximos passos das autoridades econômicas do país e fazer com que o último dia Primeiro de Maio deste século sirva para realimentar as nossas esperanças no futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é com a mais absoluta e legítima indignação que devo iniciar minha reflexão sobre o Dia do Trabalho. Perdoem-me os mais puristas, mas vamos refletir juntos: até quando o Dia do Trabalho será celebrado no Brasil como data de protesto e não como data de rejubilação? Até quando o Dia do Trabalho será ainda recuperado na memória nacional como momento de sacrifício e injustiça social e não como representação da produção solidária? Ainda mais cruel, até quando o Dia do Trabalho servirá apenas para escamotear o seu exato contrário: o dia-a-dia do desemprego no Brasil? Ou, ainda, o desemprego do jovem, que deposita no trabalho a confiança no amanhã melhor?

Asseguro que tais indagações mereceriam respostas instantâneas. Infelizmente, para complicar o panorama, a história do Brasil não nos ajuda a reconstituir um passado do qual pudéssemos nos orgulhar e dele extrair inspirações para o presente. Pelo menos, é essa a visão que nos sobra, se restringirmos nosso olhar à perspectiva do Estado e da elite sobre o tema.

Aliás, se nos recordarmos de nossa velha concepção de trabalho como "negócio" de escravo, verificaremos que, até pouco tempo, o valor trabalho gozava de pouco reconhecimento moral em nossa sociedade. Não que isso fosse um vício tipicamente brasileiro. Não. Nosso bom e sábio Sérgio Buarque de Hollanda já nos advertia de que, por influência da cultura luso-católica de nossos colonizadores, o Brasil herdara uma certa cosmologia, ou visão de mundo, ao redor de cujo eixo girava uma nova noção de prática individual muito conectada com o valor da "aventura", em detrimento da labuta sistemática.

Em veemente contraste com a ética protestante, que pregava a supremacia do trabalho individual e da ordem social como forma de revelação divina sobre a predestinação humana, a ética católica do povo ibérico recairia sobre virtudes mais afeitas à "espiritualidade" do tempo presente, sujeita a toda sorte de improvisação, genialidade e capricho emocional a que se pudesse ater o indivíduo. Em resumo, mesmo desvencilhados formalmente do poder e da cultura portuguesa, o Brasil inelutavelmente manteria raízes muito fortes no paternalismo, no autoritarismo mais radical, ainda que envolto num drama emocional e afetivo de igual relevância.

Em parte por isso, poderíamos explicar a vigência tão prolongada do regime escravocrata em

nossa história social e política. Num trocadilho bem raso, para nossos fundadores, o trabalho não compensaria, apenas reconfortaria os menos afortunados d'alma. Não é acidental, portanto, que na conduta da gente brasileira vigore ainda um certo constrangimento quando se tenta vincular a imagem do trabalho com a imagem de cidadania. A impressão que se tem é que trabalho continua a ser associado a certas tarefas socialmente identificadas com o "perigo" e a "sujeira" da população menos privilegiada, como se trabalho fosse uma penalidade moral e física a cumprir no mundo. Ironicamente, enquanto o cidadão gozaria de um status social proveniente de sua condição de participante da organização do Estado, o trabalhador seria relegado a mero coadjuvante na produção econômica do País. Obviamente, em outros países e culturas, cidadania só pode ser pensada enquanto prerrogativa de quem trabalha, constrói, transforma e enriquece a sociedade nacional.

Sr. Presidente, em meio ao nosso contraditório e labiríntico caldo cultural, trabalhador no Brasil é sinônimo de pobreza, mas também é sinal de luta, de resistência. Embora a contabilidade dos confrontos registre um expressivo desfavorecimento do lado dos trabalhadores, não há quem conteste que o pouco conquistado tenha sido resultado de muito persistência, suor e sangue. Graças, sobretudo, à população mais jovem de nossa sociedade, que, por motivos óbvios, se engaja com mais afinco em processos reivindicatórios, os direitos historicamente conquistados, em grande parte, se tomaram símbolos de união e de luta dos trabalhadores. Isso remete, necessariamente, nossa memória mais recente aos valorosos movimentos dos metalúrgicos do ABC paulista, os quais, ainda durante o regime militar, no início dos anos 80, não se curvaram à brutalidade da repressão política, tampouco se calaram diante da recessão econômica vigente.

Antes que a ditadura militar encerrasse seu ciclo em 85, como dizem os analistas econômicos, a década de 80 já estava inteiramente perdida. Pelo menos, é assim que se entende o mais deprimente desempenho da economia brasileira do século. Em que pesem todos os avanços alcançados pela classe trabalhadora em termos de mudanças positivas na legislação e na representação política, as estatísticas indicam que o trabalhador saiu mais pobre e com menos poder aquisitivo dentro da concentrada estrutura distributiva no Brasil.

Para bem da verdade, de acordo com as mesmas estatísticas, a situação de hoje não se distinguiria muito daquela verificada ao final dos anos 80. Nesse sentido, vale a pena examinarmos os dados presentes, que nos assombram a todos. 40% da população brasileira se localiza abaixo do nível de pobreza absoluta; os 40% mais pobres se apropriam de apenas 7% da renda nacional, ao passo que os 10% mais ricos detêm 50,6% do produto nacional.

Em outras palavras, o Brasil precisaria de um choque de distribuição de renda para combater tal pífido perfil concentrador. Entre outras propostas, o economista Aloizio Mercadante apresenta novo modelo de desenvolvimento econômico, socialmente solidário e integrador, que terá de eleger como objetivos estratégicos o direito ao trabalho e a constituição de um amplo mercado de consumo de massas e serviços públicos essenciais. Segundo o economista, a mudança no perfil da distribuição de renda exigiria um crescimento econômico acelerado, com novos mecanismos de distribuição da riqueza e uma nova estrutura produtiva.

Enquanto isso não ocorre, temos que nos deparar com problemas que, no fundo, só fazem agravar nossa perversa concentração de renda. Trata-se da triste condição do desemprego, que se acentua não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Embora a economia brasileira tenha atingido patamar de estabilidade incontestavelmente seguro com o êxito do Plano Real, não há como negar seus limites como modelo de reestruturação do sistema econômico vigente no País. Seus limites tocam justamente as faixas mais sensíveis da pirâmide socioeconômica, ou seja, os miseráveis e os trabalhadores. E de nada adianta escamotear a esdrúxula situação, pois os índices mensais de desemprego não param de crescer.

Segundo os últimos cálculos divulgados pelo IBGE, a taxa de desemprego no mês de março, no País, atingiu o recorde de 8,18%, muito acima daquela verificada em fevereiro, que registrou 7,42%. Aliás, se formos considerar as taxas estimadas pelo Dieese, seguindo método estatístico que contempla uma definição de desemprego com escopo bem mais amplo, teríamos que nos deparar com percentagens na faixa dos 18%! Independentemente dos méritos do método, não podemos ignorar a abrangência numérica em que se transforma tal taxa: nada menos do que 13 milhões de trabalhadores "ociosos".

Mais crítica ainda é a situação dos jovens brasileiros no quadro abominável do desemprego. Segundo cálculos do Dieese, 24,8% dos trabalhadores entre 18 e 24 anos estavam desempregados, em fevereiro, na região metropolitana de São Paulo, quando a taxa global havia sido de 17,2%. Isso desencadeia uma série de reflexões pouco otimistas sobre o impacto do desemprego no público jovem do País. Longe da ideologia *yuppie* que reinava nos modos e nas mentes da juventude dos anos 80, os jovens, hoje, têm que disputar espaço profissional a cotoveladas, num mercado cada vez mais reduzido e exigente. Pelo que se nota, nem diploma na mão, nem idioma estrangeiro "na ponta da língua", muito me-

nos domínio de informática – nada parece garantir entrada no mercado de trabalho. Disso resultam casos recorrentes de desânimo, derrotismo e depressão nos meios universitários e entre os jovens em geral. Não é preciso ser muito inteligente para daí deduzir as consequências irreversíveis do desemprego no processo de formação moral de um País.

De fato, embora seja doloroso para nós do PSDB reconhecer tal evidência, a taxa do desemprego dobrou desde o ingresso do Presidente Fernando Henrique no Palácio do Planalto em 95. É bem verdade, no entanto, que o agravamento do desemprego era algo já previsível, dadas as novas condições de globalização em que se encontra o capitalismo moderno. Ao alinhar-se aos padrões de economia e de Estado político recomendadas pelos parâmetros neoliberais da nova ordem internacional, o Brasil não imaginava as nefastas consequências que o aguardavam seguidamente. Nossos economistas tratam logo de explicar a explosão do desemprego com base em conceitos frios, como é o tal do "desemprego estrutural". Por mais que se respeitem as formulações tecnicamente precisas de nossos teóricos, não há como evitar o surgimento de um sentimento de repulsa ante a passividade de nossos economistas frente ao descalabro de nossa estrutura produtiva e trabalhista.

Sr. Presidente, considerando as taxas explosivas de desemprego e o crescimento da população economicamente ativa, que se mantém no patamar de 1,9 milhão de jovens/ano, percebe-se que o País precisa de uma política articulada para enfrentar a tragédia social.

Nesse campo, é preciso ousar, construir novos instrumentos e categorias, mas não abdicar de definir o direito ao trabalho como dimensão fundamental de cidadania. O BNDES abriu duas novas linhas de financiamento nessa perspectiva, o "BNDES Trabalho" e o "BNDES Solidário", que podem abrir novas possibilidades nesse campo, mas é necessário desburocratizar o processo, sem o que será mais um programa virtual do atual Governo. Tenho convicção de que somente com a condução de uma política mais arrojada e verdadeiramente comprometida com o bem social poderá o Brasil sair do fosso indesejável do desemprego e, assim, com entusiasmo, comemorar, enfim, o Dia do Trabalho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 211, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 028, de 1998, do Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN, no valor de US\$ 26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado.

RELATOR: Senador JOÃO ROCHA

I - RELATÓRIO

O Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Ofício "S" nº 28, de 1998, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN, no valor de US\$ 26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se à aquisição de máquinas e equipamentos para a manutenção da malha rodoviária do Estado, no âmbito do Programa Patrulha Mecanizada. Esse programa visa, assim, a dar suporte ao desenvolvimento sustentado do estado, com iniciativas voltadas à produção agropecuária e à agroindustrialização, dentre outras áreas de ação governamental.

De acordo com informações disponíveis, esse financiamento será obtido à conta de recursos do The Export - Import Bank of Japan, e contratado com a interveniência do Banco do Brasil.

Desta forma, a operação de crédito pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) *credor*: Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export - Import Bank of Japan;
- b) *garantias*: alienação fiduciária dos bens a adquirir e cessão de direitos relativos a quotas de FPE e de receitas do ICMS;
- c) *valor*: US\$ 26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97;
- d) *taxa de juros*: - 0,4592% am. (incluindo taxa de juros mais comissão de repasse de 2,60% aa e 4,00% aa, respectivamente);
 - atualização monetária: variação cambial;
- e) *comissão de compromisso*: até 0,5% ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- f) *vencimento*: 01.04.2003;
- g) *liberação dos recursos*: em uma única parcela;
- h) *condições de pagamento*:
 - *do principal*: amortização em dez prestações semestrais, sem carência;
 - *dos juros*: exigíveis semestralmente, juntamente com o principal;

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95, do Senado Federal, que disciplina, as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem dos instrumentos da programação orçamentária do estado, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei Estadual nº 13.131, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998; É informado ainda que consta da Lei nº 13.195, de 29 de dezembro de 1997, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás, para o exercício de 1998, previsão de recursos para o referido programa.

É de se ressaltar que o Estado de Goiás não dispõe de Plano Plurianual, tendo em vista a ausência da lei complementar prevista no parágrafo 9º do art. 165 da Constituição Federal. Dessa forma, nesse aspecto particular, a princípio, não é atendido o disposto no art. 13, inciso VI, da Resolução nº 69/95. Embasado também nesse aspecto, o Parecer do Banco Central do Brasil manifesta-se contrariamente à realização da operação de crédito pretendida pelo estado.

É de se esclarecer, porém, que a ausência do Plano Plurianual de Investimentos não constitui especificidade desse estado; ao contrário, o Senado Federal vem observando sistematicamente essa omissão quando do exame de pleitos de vários estados e municípios e não a tem considerada como impeditiva à contratação de operações de crédito. Isso, por considerar que, por se tratar de instrumento novo de planejamento, inexistente dispositivo legal especificando como devem ser elaborados esses planos plurianuais de investimentos, sua organização interna, seus prazos e vigências. Tais aspectos ainda estão na dependência de regulação por lei complementar federal, conforme determina o texto constitucional vigente.

b) o Parecer do Banco Central do Brasil – DEDIP/DIARE-98/261, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que essa operação de crédito pretendida pelo Estado de Goiás implicará a extrapolação do limite de endividamento constante no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. E, a despeito da solicitação do Governo do Estado de Goiás para a elevação temporária do mencionado limite, entende o Banco Central em seu parecer que, *“com a elevação do limite em até 25%, possibilidade prevista pela Resolução 69/95, ainda não é suficiente para enquadrar a operação.....”*, razão pela qual posiciona-se desfavoravelmente à realização dessa operação de crédito.

Acreditamos, todavia, que esse posicionamento do Banco Central do Brasil seja proveniente de interpretação formalista do que determina o art. 10 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. O parágrafo 2º desse

artigo ressalva da limitação imposta à elevação temporária dos limites de endividamento, *"os pleitos relativos a empréstimos e financiamentos junto a organismos multilaterais e instituições estrangeiras oficiais de crédito e fomento, com contrapartida realizada com recursos próprios do pleiteante."*

E, como visto anteriormente, essa operação de crédito pretendida pelo Estado de Goiás equipara-se a uma operação de crédito externo, pois trata-se, na verdade, de financiamento que será obtido à conta de recursos do The Export - Import Bank of Japan, e contratado com a interveniência do Banco do Brasil. Nessa perspectiva e nesse entendimento, os condicionantes e requisitos para ampliação de limite, acima definidos, são atendidos pelo Estado de Goiás.

Assim sendo, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 10 da referida resolução, a elevação do limite ora extrapolado é possível e permitirá o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitará ao Estado de Goiás margem para a contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos, ademais, faz com que se possa dispensar ao Estado de Goiás o tratamento excepcional previsto no art. 10º da referida Resolução. Além disso, vale notar que, conforme avaliação técnica do Banco do Brasil, o Estado de Goiás possui capacidade de pagamento para arcar com os desembolsos da operação de crédito em questão.

c) por outro lado, atendendo às condições e exigências relativas à instrução processual estipulada pela referida resolução, o Estado de Goiás anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do estado junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais. De acordo com informações do Banco Central do Brasil, contidas em seu parecer enviado ao Senado Federal, *"o Estado encontra-se cadastrado como inadimplente, porém o problema está sendo equacionado, pois se refere a dívidas contraídas junto à CEF, que estão sendo renegociadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados."*

Ademais, o Governo do Estado de Goiás apresentou Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, o pleno exercício da sua competência tributária, bem como a observância dos limites de dispêndio com pessoal, determinados pela Lei Complementar nº 82, de 1995.

Atendendo a exigência estipulada pela Resolução nº 117, de 1997, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, atestando a não existência de receitas decorrentes de privatizações de

quaisquer entidades da administração indireta do estado, a partir do advento da resolução acima referida.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos disponíveis nos documentos enviados ao Senado Federal, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo equivalente a 6,7% ao ano, valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo de 9,12% a.a. verificado para financiamentos contratados junto a bancos privados e/ou provenientes de emissão de títulos no exterior nos últimos dois anos. Essa estimativa de custo é indicativa das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69/95 são atendidas pelo Estado de Goiás, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Goiás encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e a Resolução nº 69/95 do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1998

*Autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export - Import Bank of Japan, no valor de *US\$ 26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97.*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do

art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de financiamento à importação junto ao Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do EXIMBANK JAPAN, no valor de US\$ 26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se à aquisição de máquinas e equipamentos para a manutenção da malha rodoviária do Estado.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) *credor:* Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export - Import Bank of Japan;
- b) *garantias:* alienação fiduciária dos bens a adquirir e cessão de direitos relativos a quotas de FPE e de receitas do ICMS;
- c) *valor:* US\$ 26.673.177,08 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete dólares e oito centavos, equivalentes a R\$ 29.767.265,62 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em 31.12.97;
- d) *encargos financeiros:* - juros de 0,4592% a.m. (incluindo taxa de juros mais comissão de repasse, de 2,60% a.a. e 4,00% a.a., respectivamente);
- atualização monetária: variação cambial
- e) *comissão de compromisso:* até 0,5% ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- f) *vencimento:* 01.04.2003;

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" N.º 028, DE 1998

ASSINARAM O PARECER: EM 05 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES
SENADCRÉS:01 - FRANCELINO PEREIRA: Presidente Eventual
02 - JOÃO ROCHA: Relator03 - GILBERTO MIRANDA
04 - LEVY DIAS
05 - GERSON CAMATA
06 - ESPERIDIÃO AMIN
07 - JOSÉ SAAD08 - ROMERO JUCÁ
09 - BELLO PARGA
10 - EDUARDO SUPPLY (VENCIDO)
11 - NEY SUASSUNA
12 - LAURO CAMPOS (VENCIDO)
13 - MAURO MIRANDA
14 - EDISON LOBÃO
15 - LÚCIO ALCÂNTARAPARECER N.º 212, DE 1998
(Da Comissão Diretora)Redação final do Projeto de Lei
do Senado n.º 10, de 1992 (n.º 3.493, de
1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1992 (n.º 3.493, de 1993, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados e promovendo adequações redacionais, em conformidade com a técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de maio de 1998.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - Presidente

, PRESIDENTE

GERALDO MELO - Relator

, RELATOR

JÚNIA MARISE

CARLOS PATROCÊNIO

EMILZA FERNANDES

ANEXO AO PARECER Nº 212, DE 1998

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493, de 1993, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DA PROFISSÃO DE BIBLIOTECÁRIO

Art. 1º O exercício da profissão de Bibliotecário, em todo o território nacional, somente é permitido quando atendidas as qualificações estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A designação "Bibliotecário", incluída no Quadro das Profissões Liberais, Grupo 19, da Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 2º A Biblioteconomia, a Documentação e a Informação registrada constituem as atribuições do Bibliotecário.

§ 1º A Biblioteconomia é o conjunto de conhecimentos teóricos, técnicos e científicos relativos à administração e execução de serviços e processos de tratamento da informação documental e a sua adequação a serviços de atendimento a usuários.

§ 2º A Documentação é o processo de reunir, ordenar e disseminar documentos, bem como os resultados da atividade intelectual em todos os campos do conhecimento.

§ 3º A Informação registrada é o conjunto de dados acerca de fatos, pessoas ou objetos de qualquer natureza, emitidos ou recebidos sob múltiplas formas e registrados em diferentes suportes.

Art. 3º O exercício da profissão de Bibliotecário é privativo:

I - dos portadores de diploma de Bacharel em Biblioteconomia, expedido por instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas, registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor;

II - dos portadores de diploma de graduação em Biblioteconomia, conferido por instituições estrangeiras de ensino superior, reconhecidas pelas leis do país de origem, e revalidados no Brasil, de acordo com a legislação vigente;

III - dos amparados pela Lei nº 7.504, de 2 de julho de 1986.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Art. 4º O exercício da profissão de Bibliotecário, no âmbito das pessoas jurídicas de direito público e privado, é privativo dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Art. 5º São atividades privativas do Bibliotecário:

I - ensino das disciplinas específicas e supervisão de estágios de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

II - organização, direção, chefia, coordenação ou qualquer atividade que caracterize responsabilidade por curso de Biblioteconomia;

III - consultoria, assessoramento, vistoria, perícia, parecer, laudo e relatório técnico concernente a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

IV - planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, administração, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições definidas no art. 2º;

V - planejamento, organização, implantação, gerenciamento, administração, direção, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de normalização documental nas pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VI - elaboração de normas técnicas aplicadas às áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

VII - assessoramento na elaboração de instrumentos de coleta de dados estatísticos, recenseamento e cadastro, referente a serviços e acervos relativos às pessoas jurídicas citadas no art. 4º;

VIII - elaboração de programas e provas específicas na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em concursos públicos, testes de seleção e participação nas respectivas bancas examinadoras para o provimento de cargos, funções e empregos;

IX - representação oficial da classe nos eventos da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, no Brasil e no Exterior.

Parágrafo único. Ao Bibliotecário compete, ainda, o exercício de qualquer outra atividade que, por sua natureza, inclua-se no âmbito de sua

profissão, direta ou indiretamente, inclusive assessoramento e participação em projetos para construção de bibliotecas, centros de documentação e informação.

CAPÍTULO III

DOS CONSELHOS DE BIBLIOTECONOMIA

Art. 6º O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia constituem-se em um serviço público não governamental de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

§ 1º O Conselho Federal tem sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

§ 2º Os Conselhos Regionais terão sua jurisdição fixada pelo Conselho Federal, com sede e foro em Capital, nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os funcionários dos Conselhos Federal e Regionais serão regidos pelo regime CLT.

Art. 7º A fiscalização do exercício profissional de que trata esta Lei será exercida pelo Conselho Regional, sob a orientação do Conselho Federal.

§ 1º As questões referentes às atividades afins com as de outras profissões serão resolvidas conjuntamente entre os Conselhos Federais e Regionais dessas profissões, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º Quando o fato ocorrer entre Conselhos Regionais, este deverá ser comunicado ao Conselho Federal.

Art. 8º O Conselho Federal será constituído de tantos membros efetivos eleitos quantos forem os Conselhos Regionais existentes no País.

Parágrafo único. A cada membro efetivo do Conselho Federal corresponderão dois suplentes da mesma região.

Art. 9º Os Conselhos Regionais serão constituídos de quatorze membros efetivos, no mínimo, a dezoito, no máximo, e suplentes, cabendo ao Conselho Federal fixar-lhes o número, de acordo com a proporcionalidade de seus registrados.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais terão um terço de seus suplentes do total de membros efetivos, que serão eleitos pela ordem de votação recebida.

Art. 10. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será de três anos, podendo ser reeleitos por mais de um período consecutivo.

Parágrafo único. Aos membros efetivos dos Conselhos Federal e Regionais de Biblioteconomia é garantida a licença do ponto para participação em

reuniões do seu respectivo Conselho, desde que comprovada a convocação, com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas.

Art. 11. A habilitação ao cargo de Conselheiro Federal e Regional, na condição de membro efetivo ou suplente, é subordinada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - ser Bacharel em Biblioteconomia;
- III - ter registro e ser portador de carteira de identidade profissional de Bibliotecário;
- IV - estar em pleno gozo de seus direitos profissionais e políticos.

Art. 12. As eleições serão processadas nos Conselhos Regionais pelo voto pessoal, secreto e obrigatório dos Bibliotecários registrados em cada região, vedado o voto por procuração, durante a segunda quinzena de novembro do último ano de mandato dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo único. Cada Conselho Regional promoverá, na mesma data, eleição para um Conselheiro Federal e dois suplentes para composição do Conselho Federal e para Conselheiros Regionais e respectivos suplentes na composição dos Conselhos Regionais, de acordo com o número fixado no art. 9º.

Art. 13. O não comparecimento às eleições, sem justificativas, implicará multa fixada por Resolução do Conselho Federal.

Art. 14. A posse dos Conselheiros Federais e Regionais, efetivos e suplentes, dar-se-á no quinto dia útil de janeiro do ano subsequente, competindo aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais que terminaram seus mandatos procederem às respectivas investiduras.

Art. 15. A extinção ou perda do mandato de Conselheiro Federal ou Regional ocorrerá automaticamente:

- I - por morte ou invalidez permanente;
- II - por renúncia, apresentada por escrito ao respectivo Conselho;
- III - por perda ou suspensão dos direitos profissionais ou políticos;
- IV - por condenação em face de sentença penal transitada em julgado;
- V - por ausência, com justificativa ou não, no triênio:
 - a) no Conselho Federal, a três reuniões consecutivas ou intercaladas;
 - b) no Conselho Regional, a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas;

VI - por afastamento do cargo de Conselheiro por mais de cento e oitenta dias consecutivos ou intercalados, no triênio.

Art. 16. As Diretorias do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais serão constituídas de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Tesoureiro.

Parágrafo único. Imediatamente após a posse, os membros efetivos elegerão, por maioria absoluta, os membros da Diretoria.

Art. 17. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais só deliberarão com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

Art. 18. Nas decisões do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais existirá o voto de qualidade, de responsabilidade do Presidente, para casos de empate.

Art. 19. Aos Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais compete a administração e representação legal dos mesmos, inclusive a prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, e foro perante a Justiça Federal.

Art. 20. Os Presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais responderão por crime de responsabilidade, de acordo com a legislação pertinente, estando sujeitos a impedimento.

Art. 21. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão como órgão deliberativo o Plenário, cabendo às respectivas Presidências a responsabilidade das atividades executivas de administração.

Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais poderão criar Comissões ou Grupos de Trabalho para a consecução de objetivos específicos que visem à defesa do interesse da Classe.

Art. 23. Havendo ausência, impedimento, renúncia ou vacância de qualquer dos membros da Diretoria, este será substituído imediatamente, obedecendo aos seguintes critérios:

I - o Presidente pelo Vice-Presidente;

II - o Vice-Presidente pelo Primeiro Secretário;

III - o Primeiro Secretário pelo Segundo Secretário;

IV - o Segundo Secretário pelo Tesoureiro, que acumulará as funções;

V - o Tesoureiro pelo Segundo Secretário, que acumulará as funções.

§ 1º A ausência é caracterizada pela falta de presença do membro da Diretoria.

§ 2º O impedimento deverá ser declarado, nos casos de licença e afastamento temporários requeridos.

§ 3º A renúncia é a manifestação da vontade unilateral do renunciante e surtirá efeito na hora em que for apresentada.

§ 4º A vacância deve ser declarada pelo Plenário do respectivo Conselho;

§ 5º Nos casos de renúncia ou vacância caberá ao substituto concluir o mandato, na qualidade de titular.

CAPÍTULO IV

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

DO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Art. 24. O Conselho Federal tem por finalidade orientar, disciplinar e supervisionar a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na forma desta Lei.

Art. 25. Compete ao Conselho Federal:

- I - eleger a sua Diretoria;
- II - zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais, em todo o País;
- III - exercer função normativa para fiel interpretação e execução da legislação vigente;
- IV - instalar, orientar e supervisionar os Conselhos Regionais, intervindo ou extinguindo-os, quando necessário, com a aprovação de dois terços de seu Plenário, convocado no prazo máximo de trinta dias, garantindo o princípio de hierarquia institucional;
- V - deliberar com os Conselhos Regionais sobre o Código de Ética Profissional e funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
- VI - julgar e decidir, em última instância, os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;
- VII - julgar e decidir, em única instância, os processos de infração em que seja acusado Conselheiro Federal;
- VIII - elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;
- IX - examinar e aprovar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais e suas deliberações;
- X - instituir modelos de carteira e cédula de identidade profissional;

XI - homologar os resultados das eleições para o Conselho Federal e os Conselhos Regionais;

XII - fixar os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas pelos profissionais e pessoas jurídicas;

XIII - aprovar e publicar sua proposta orçamentária e a dos Conselhos Regionais, bem como reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais;

XIV - examinar e aprovar o balanço, a prestação de contas e o relatório das atividades próprias e dos Conselhos Regionais, encaminhando-os aos órgãos competentes, nos prazos legais;

XV - autorizar a aquisição e alienação de seus bens móveis e imóveis e dos bens imóveis dos Conselhos Regionais;

XVI - divulgar o relatório anual de suas atividades, balanço e contas para os Conselhos Regionais;

XVII - organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados nos Conselhos Regionais;

XVIII - organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro nacional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas da área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

XIX - conhecer e dirimir dúvidas e problemas suscitados pelos Conselhos Regionais e prestar-lhes assessoramento permanente;

XX - incentivar a colaboração mútua das entidades de classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em matéria de sua competência que venha contribuir para o aprimoramento profissional;

XXI - fiscalizar o cumprimento desta Lei e demais legislações afins;

XXII - propor ao Poder competente as modificações necessárias ao aperfeiçoamento da regulamentação do exercício profissional previsto nesta Lei, ouvidos os Conselhos Regionais;

XXIII - resolver os casos omissos na legislação profissional vigente.

CAPÍTULO V

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA

Art. 26. Os Conselhos Regionais têm por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Bibliotecário e contribuir para o desenvolvimento profissional, na área de sua jurisdição, na forma da Lei.

Art. 27. Compete aos Conselhos Regionais:

- I - eleger sua Diretoria;
- II - zelar pela dignidade e independência profissional do Bibliotecário e pelo livre exercício de suas prerrogativas e direitos profissionais em sua jurisdição;
- III - fiscalizar o exercício profissional em sua jurisdição e representar às autoridades competentes sobre fatos que apurarem cuja solução não seja de sua alçada;
- IV - propor ao Conselho Federal medidas necessárias ao aprimoramento da fiscalização do exercício profissional;
- V - fiscalizar, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei e de atos baixados pelo Conselho Federal;
- VI - registrar os profissionais de acordo com esta Lei e expedir carteiras e cédulas de identidade profissional;
- VII - registrar as pessoas jurídicas que exerçam atividades em Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada e expedir o respectivo certificado;
- VIII - funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;
- IX - julgar e decidir as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro profissional e das infrações a esta Lei, cabendo recurso ao Conselho Federal;
- X - julgar os processos por infração e aplicar as penalidades previstas no Capítulo X desta Lei;
- XI - elaborar, aprovar em sua instância e alterar seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- XII - baixar atos necessários à fiel execução da legislação vigente, encaminhando cópia ao Conselho Federal;
- XIII - encaminhar ao Conselho Federal, para fins de homologação, o processo de suas eleições;
- XIV - arrecadar anuidades, taxas, emolumentos e multas, de acordo com a legislação vigente, repassando ao Conselho Federal, no prazo de quinze dias, sua participação legal;
- XV - examinar e aprovar sua proposta orçamentária, reformulações, aberturas de créditos adicionais e mutações patrimoniais, balanço, prestação de contas e relatórios de atividades, encaminhando-os ao Conselho Federal, nos prazos por este fixados;
- XVI - autorizar a aquisição e alienação de bens móveis, observadas as normas legais vigentes;

XVII - propor a aquisição e alienação de bens imóveis, observadas as normas legais vigentes, submetendo-as à autorização do Conselho Federal;

XVIII - organizar e manter atualizado o cadastro regional dos profissionais e pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição, remetendo cópias ao Conselho Federal;

XIX - organizar e manter atualizado o cadastro regional das instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em sua jurisdição, remetendo cópia ao Conselho Federal;

XX - publicar relação dos registros dos profissionais e pessoas jurídicas, das licenças e dos cancelamentos ocorridos na região, nos prazos estipulados pelo Conselho Federal;

XXI - incentivar a colaboração mútua das entidades de classe das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, em matéria de sua competência, que venham a contribuir para o aprimoramento profissional;

XXII - resolver os casos omissos, acatando recurso necessário para o Conselho Federal.

Art. 28. Os Conselhos Regionais poderão promover, através de advogado, processos administrativos e judiciais perante os Juízos competentes, de acordo com os dispositivos desta Lei.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DE BIBLIOTECÁRIOS

Art. 29. O exercício da função de Bibliotecário é privativo dos bibliotecários inscritos nos quadros do Conselho Regional da respectiva jurisdição, nos termos desta Lei.

§ 1º É obrigatória a citação do número de registros no Conselho Regional, em todos os documentos de responsabilidade profissional.

§ 2º A inscrição nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante apresentação de:

I - diploma devidamente autenticado;

II - carteira de identidade;

III - cadastro de pessoa física;

IV - título de eleitor;

V - certificado militar;

VI - prova de residência.

Art. 30. Ao profissional devidamente registrado no Conselho Regional serão fornecidas a carteira de identidade profissional e a cédula de identidade de Bibliotecário, que terão fé pública, nos termos da Lei.

CAPÍTULO VII DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Art. 31. Estão obrigadas ao registro prévio, no Conselho Regional a que estiverem jurisdicionadas, as pessoas jurídicas que explorem a prestação de serviços, sob qualquer forma, nas áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada, para os quais sejam necessárias atividades de Bibliotecário, nos termos desta Lei.

§ 1º As pessoas jurídicas a que alude este artigo só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos, são Bibliotecários registrados na região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo obrigadas a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º A inscrição das pessoas jurídicas nos quadros dos Conselhos Regionais far-se-á mediante apresentação de:

I - contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do respectivo Estado, constando a finalidade e as atividades relacionadas com a Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada;

II - relação dos Bibliotecários e seus respectivos cargos, constando os números do Conselho Regional de Biblioteconomia da respectiva região;

III - documentação pessoal dos responsáveis legais da requerente;

IV - cartão do Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC), Imposto sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, por Qualquer Via, de Pessoas, Bens, Mercadorias ou Valores (ISS), Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 32. À pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional será fornecido o certificado de registro fixado pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO VIII DO CADASTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Art. 33. As pessoas jurídicas que atuem, prestem ou executem serviços ou qualquer atividade na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada são obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, quer da administração direta, indireta, fundacional ou economia mista.

§ 1º As pessoas jurídicas só poderão atuar depois de comprovar que os responsáveis pelas referidas atividades, suas chefias e seus substitutos são Bibliotecários registrados na região e no pleno gozo de seus direitos profissionais, sendo obrigados a comunicar ao Conselho Regional alterações posteriores.

§ 2º As entidades ou instituições referidas neste artigo são obrigadas a comunicar, no prazo de trinta dias, quaisquer alterações posteriores que modifiquem seus atos constitutivos ou quadros funcionais na área de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada e, igualmente, obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

§ 3º As Bibliotecas Públicas localizadas em Municípios com até dez mil habitantes e cujo acervo não ultrapasse a duzentos exemplares catalogados poderão funcionar sob a supervisão de um Técnico em Biblioteconomia, devidamente registrado perante o Conselho e, neste caso, deverão comunicar ao respectivo Conselho Regional de Biblioteconomia a criação, o funcionamento e a responsabilidade técnica da Biblioteca, para fins de anotação e controle, sendo isentas de qualquer taxa ou contribuição.

Art. 34. As instituições de ensino, de todos os graus, que ministrem disciplinas específicas das áreas de Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada são obrigadas a se cadastrar no Conselho Regional de sua jurisdição.

CAPÍTULO IX

DAS ANUIDADES, TAXAS, EMOLUMENTOS, MULTAS E RENDA

Art. 35. Os profissionais e pessoas jurídicas de direito privado, registrados de conformidade com esta Lei, são obrigados ao pagamento da respectiva anuidade ao Conselho Regional de sua jurisdição.

§ 1º O valor da anuidade em jurisdição secundária corresponderá à metade da anuidade da jurisdição principal.

§ 2º Os Conselhos Regionais, além da anuidade, cobrarão taxas, emolumentos e multas.

Art. 36. Constituem rendas do Conselho Federal:

I - vinte por cento do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas de cada Conselho Regional;

II - vinte por cento da renda líquida sobre prestação de serviços dos Conselhos Regionais;

III - legados, doações e subvenções;

IV - rendas patrimoniais e de prestação de serviços.

Art. 37. Constituem rendas dos Conselhos Regionais:

I - oitenta por cento do produto da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas;

II - oitenta por cento da renda líquida sobre prestação de serviços por eles realizados;

III - legados, doações e subvenções;

IV - rendas patrimoniais.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 38. A falta do competente registro, bem como do pagamento da anuidade, caracterizará o exercício ilegal da profissão de Bibliotecário.

Art. 39. Constituem infrações disciplinares:

I - exercer a profissão quando impedido de fazê-lo ou facilitar, por qualquer modo, o seu exercício a não registrados;

II - praticar, no exercício profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção penal;

III - não cumprir, no prazo estipulado, determinação emanada do Conselho Regional em matéria de competência deste, após regularmente notificado;

IV - deixar de pagar ao Conselho Regional, nos prazos previstos, as contribuições a que está obrigado;

V - faltar a qualquer dever profissional previsto nesta Lei;

VI - transgredir preceitos do Código de Ética Profissional.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 40. As penas disciplinares, consideradas a gravidade da infração cometida e a reincidência das mesmas, consistem em:

I - multa de um a cinquenta vezes o valor atualizado da anuidade;

II - advertência reservada;

III - censura pública;

IV - suspensão do exercício profissional de até três anos;

V - cassação do exercício profissional com a apreensão da carteira profissional.

§ 1º A pena de multa poderá ser combinada com qualquer das penalidades enumeradas neste artigo, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência da mesma infração.

§ 2º A falta de pagamento da multa prevista neste Capítulo no prazo estipulado determinará a suspensão do exercício profissional, sem prejuízo da cobrança por via executiva.

§ 3º A suspensão por falta de pagamento de anuidades, taxas e multas somente cessará com o recolhimento da dívida, podendo estender-se a até três anos, decorridos os quais o profissional terá, automaticamente, cancelado seu registro, se não resgatar o débito, sem prejuízo da cobrança executiva.

§ 4º A pena de cassação do exercício profissional acarretará ao infrator a perda do direito de exercer a profissão, em todo o território nacional, com apreensão da carteira de identidade profissional.

§ 5º Ao infrator suspenso por débitos será admitida a reabilitação profissional mediante novo registro, satisfeitos, além das anuidades em débito, as multas e demais emolumentos e taxas cabíveis.

Art. 41. O poder de punir disciplinarmente compete ao Conselho Regional ao qual o infrator estiver jurisdicionado, ao tempo do fato punível em que incorrer.

Parágrafo único. A jurisdição disciplinar estabelecida nesta Lei não derroga a jurisdição comum quando o fato constitua crime ou contravenção punida em lei.

Art. 42. Nenhuma penalidade será aplicada sem que tenha sido assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 43. Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso ao Conselho Federal, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias contado da ciência da decisão.

Parágrafo único. Das decisões dos Conselhos Regionais que aplicarem pena de suspensão e cassação do registro profissional caberá recurso *ex officio* ao Conselho Federal, com efeito suspensivo.

Art. 44. Não caberá ao infrator outro recurso por via administrativa.

Art. 45. As denúncias só serão recebidas quando assinadas com a qualificação do denunciante e acompanhadas dos elementos comprobatórios do alegado, tramitando em caráter reservado, vedada a divulgação do nome do denunciante.

Art. 46. As pessoas não habilitadas que exercerem a profissão regulamentada nesta Lei estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Federais e ao pagamento de multa, a ser definida pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. São equivalentes, para todos os efeitos, os diplomas de Bibliotecário, de Bacharel em Biblioteconomia e de Bacharel em Biblioteconomia e Documentação, expedidos até a data desta Lei por escolas oficialmente reconhecidas e registradas nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 48. As pessoas não portadoras de diploma, que tenham exercido a atividade até 30 de janeiro de 1987, e que já estão devidamente registradas nos quadros dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, estão habilitadas no exercício da profissão.

Art. 49. Ao ser promulgada esta Lei, os Conselheiros Federais e Regionais e os respectivos suplentes completarão seus mandatos.

§ 1º O mandato dos Conselheiros Federais é prorrogado para coincidir com a data de realização das eleições, nos termos desta Lei.

§ 2º Compete ao Presidente do Conselho Federal convocar eleições gerais previstas nesta Lei.

Art. 50. As pessoas jurídicas já estabelecidas para exploração e prestação de serviços bibliotecários, previstas no art. 31, terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Lei, para a devida habilitação junto ao Conselho Regional de sua jurisdição.

Art. 51. Cabe ao Conselho Federal resolver os casos omissos na execução desta Lei.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. São revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962.

PARECER Nº 213, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 114, de 1998 (n.º 370, de 30-3-1998, na origem), que "encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998".

RELATOR: Senador NEY SUASSUNA

I – RELATÓRIO

1. O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 114, de 1998, submete à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre do corrente exercício, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

2. A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida programação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

3. Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada lei, emitir parecer sobre a Programação Monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a *in totum*, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º, do art. 6º da mesma lei.

II – SOBRE A PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA

A programação dos principais agregados monetários para o 2º trimestre é a seguinte:

Quadro 1. Programação monetária para o segundo trimestre de 1998^{1/}

Discriminação	Segundo trimestre	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	37,9 - 44,5	12,2
Base restrita ^{2/}	30,2 - 35,5	33,0
Base ampliada ^{3/}	320,4 - 376,1	71,4
M4 ^{3/}	405,8 - 476,3	25,5

FONTE: Banco Central do Brasil

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Média dos saldos nos dias úteis do mês.

^{3/} Saldo em fim de período.

Quadro 2. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	1997		1998			
	Ano		Bimestre janeiro - fevereiro 1998		Ano 1988 ^{2/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{3/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	45,6	57,4	42,6	17,9	52,2	14,4
Base restrita ^{4/}	32,3	60,6	31,9	41,2	40,7	26,0
Base ampliada ^{5/}	280,1	52,2	294,2	56,5	393,8	40,6
M4 ^{5/}	392,8	21,9	406,1	22,5	477,6	21,6

FONTE: Banco Central do Brasil

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Projeção.

^{4/} Média dos saldos nos dias úteis do mês.

Prevê, assim, com as variações estimadas dos agregados monetários para o segundo trimestre de 1998, bem como para os demais meses do exercício, uma expansão nominal da oferta de moeda. Com efeito, está programada uma expansão de 12,2% dos meios de pagamentos (M1) nos meses de abril, maio e junho deste ano, em relação a igual período de 1997, e de 14,4% até dezembro vindouro, quando a demanda por moeda já deverá ter sido recuperada da recente retração nas atividades econômicas. Nos referidos períodos, o comportamento projetado para a base monetária restrita é da ordem de 33,0% e 26,0%, respectivamente. Espera-se, assim, que, ao final do primeiro semestre do ano, a base monetária atinja o montante de R\$ 32,8 bilhões, e o total de meios de pagamentos, R\$ 41,2 bilhões.

A partir da projeção dos meios de pagamentos e do comportamento esperado do multiplicador bancário, as autoridades monetárias projetaram a base monetária. Desse modo, espera-se que, ao final do primeiro semestre desse ano, a base monetária tenha atingido o valor de R\$ 32,8 bilhões, com crescimento de 33% em 12 meses e, em dezembro, possa atingir R\$ 40,7 bilhões, com crescimento de 26%. Esse crescimento deverá ser menor do que o verificado em 1997, "em virtude da acomodação do efeito da CPMF e dos reflexos da alta dos juros sobre o crescimento da economia e sobre o custo da retenção de ativos monetários", segundo o Banco Central.

Além dos fatores acima mencionados, as autoridades monetárias tomaram por base, na elaboração dessas projeções, o patamar ainda elevado – embora declinante – das taxas de juros, a contenção da demanda agregada causada pelos juros altos e ainda presentes no nível de atividade econômica, bem como os efeitos contracionistas da política monetária gradualista sobre a demanda por moeda.

Para a base monetária ampliada – uma medida da dívida interna federal em moeda e em títulos – está projetada uma variação (em 12 meses) de 71,4% até o final de junho, e de 40,6%, até dezembro de 1998. As autoridades monetárias informam que figuram entre os principais fatores de expansão desse agregado, nos próximos meses, “o impacto expansionista do setor externo, devido à recomposição das reservas internacionais, e das operações de reestruturação das dívidas estaduais”.

Por fim, para as variações da oferta de moeda, em seu conceito mais amplo e abrangente de liquidez na economia – o chamado M4 – foi estimado um crescimento trimestral de 25,5% em base anual, correspondendo a uma expansão nominal de R\$ 35,0 bilhões entre fins de fevereiro e o encerramento do primeiro semestre de 1998. Embora não mencionado no documento elaborado pelo Banco Central, essa variação decorre das estimativas elaboradas para os agregados acima referidos.

Além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, a programação contempla um sumário sobre a evolução de alguns indicadores macroeconômicos brasileiros, a política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 1998, assim como as perspectivas das autoridades monetárias para o 2º trimestre deste ano.

a) indicadores de desempenho da economia nacional

O Produto Interno Bruto cresceu 3% em 1997, tendo o crescimento industrial atingido 5,5%, o setor serviços, 1,3% e a agropecuária, 1,2%. No setor industrial, destacou-se o desempenho da construção civil e da extração mineral, com crescimento de 8,5% e 7,3%, respectivamente.

Esses dados configuram a desaceleração na expansão da economia, que teve início no terceiro trimestre de 1997. Como se sabe, a redução no ritmo

de crescimento decorreu, sobretudo, da acomodação da produção industrial, em um primeiro momento, em face da globalização e em decorrência das medidas governamentais adotadas contra os efeitos perversos da crise asiática sobre a economia brasileira. Com efeito, a produção na indústria de transformação, que em 1997 cresceu apenas 3,9%, já registrava redução em suas atividades no último bimestre do ano passado, com crescimento de apenas 2,3%. Em janeiro próximo passado, esse setor registrou crescimento de tão-somente 1,6%, comparativamente a dezembro anterior.

Cabe registrar que, em 1997, o faturamento real do comércio na região metropolitana de São Paulo não acompanhou o ritmo de crescimento da produção industrial, registrando queda de 6,3% no ano. Todavia, em janeiro de 1998, cresceu 7% em relação a dezembro de 1997, destacando-se o setor automobilístico, com aumento de 13,8% nas vendas.

A taxa de inflação mantém a tendência declinante, caracterizando a estabilização monetária dos últimos anos. Assim, nos dois primeiros meses deste ano, o IGFP-DI e o IPC-Fipe acumularam variações de 0,9% e 0,08%, respectivamente. Em termos anuais, isto é, nos últimos 12 meses, esses índices registraram, respectivamente, uma inflação de 6,3% e 3,6%, com queda de 1,2 ponto percentual em relação a 1997, e de 3 a 4 pontos percentuais, se comparados com os dados ao final de 1996.

O nível de desemprego, especialmente nas áreas urbanas e industriais, em função do processo de reestruturação da atividade produtiva e da desaceleração econômica acima citada, continua sendo uma das graves consequências deste momento econômico brasileiro. Com efeito, os dados do próprio Ministério do Trabalho demonstram que, em 1997, houve uma redução de 0,4% no nível de emprego formal do país. Em janeiro passado, houve uma diminuição de 5,2% no emprego industrial em São Paulo, em relação a dezembro de 1997. Entre as causas, já esperadas, temos a queda na produção industrial, especialmente na indústria de transformação, não obstante o aumento – ainda que leve – de postos de trabalho no setor da construção civil e do comércio. Esse fenômeno já fora relatado anteriormente nesta Comissão, a propósito das discussões sobre a programação monetária trimestral, lembrando que, já em outubro de 1997, o nível de emprego na indústria paulista sinalizava para o agravamento da questão do desemprego, registrando a taxa de 2,7% abaixo do nível verificado em dezembro de 1996, enquanto que, em julho, esse mesmo

indicador era de 1,8%. Persiste o fato de que o setor mais dinâmico na economia gera menos oportunidade de trabalho, refletindo o ajuste estrutural por que passa a indústria brasileira, em face das exigências da globalização. Por outro lado, deve-se adicionar os efeitos do menor ritmo das atividades econômicas em decorrência das medidas restritivas adotadas pelo governo, a partir de fins de outubro de 1997, como respostas à crise asiática.

O déficit do setor público também demonstra tendência declinante, pois o chamado déficit nominal foi reduzido de 7,4% do PIB, nos 12 meses encerrados em julho de 1996, para 5,9% do PIB em 1997. Como os juros da dívida do setor público corresponderam a 5,2%, o déficit primário atingiu 0,7% da Renda Nacional. Na área federal, as receitas totalizaram R\$119,6 bilhões e as despesas R\$ 125,4 bilhões, correspondendo, respectivamente, a 15,5% e 14,1% do PIB e a um déficit fiscal federal equivalente a 0,9% do PIB. Esses dados, juntamente com as receitas provenientes de privatizações, demonstram a tendência de queda nas necessidades de financiamento do setor público. Não obstante, a dívida líquida do setor público atingiu a cifra de R\$ 306,5 bilhões, o equivalente a 34,3% do PIB. Por outro lado, a dívida fiscal líquida somou, em dezembro, R\$ 287,7 bilhões, comparativamente a R\$ 253 bilhões em dezembro de 1996. O crescimento do endividamento, apesar do ajuste fiscal não-financeiro e dos recursos das privatizações, revela em grande medida o impacto da elevação dos juros nos gastos públicos com os chamados encargos financeiros.

Vale lembrar que, na segunda quinzena de novembro de 1997, o Governo Federal adotou um conjunto de medidas visando melhorar o desempenho fiscal, os resultados do balanço de pagamentos e a competitividade externa das empresas nacionais. Entre as medidas, destacaram-se: cortes nos gastos públicos previstos para 1998; destinação dos superávits financeiros dos fundos e dos dividendos de empresas estatais para amortização da dívida pública; aumento da receita fiscal mediante aumento do IPI para automóveis e bebidas, do Imposto de Renda da Pessoa Física e do Imposto de Renda sobre Fundos de Renda Fixa; ampliação do Programa Nacional de Desestatização; aumento do preço dos derivados de petróleo; reprogramação dos investimentos e dos limites de endividamento das empresas estatais; e redução de concessão de crédito ao setor público pelo sistema bancário, pelas operações ARO e pela Dívida Fundada.

Entre as consequências das medidas adotadas, merece destaque o aumento real de 23,2% da arrecadação federal no primeiro bimestre deste ano,

em relação a igual período de 1997, especialmente do Imposto de Renda, que saltou de R\$ 5,4 bilhões para R\$ 8,6 bilhões, assim como da CPMF, que atingiu R\$ 1,4 bilhão no citado bimestre.

No que diz respeito às transações com o resto do mundo, os formuladores registram o déficit comercial de US\$ 8,4 bilhões em 1997, com saldo negativo acumulado de US\$ 878 milhões em janeiro e fevereiro passados, sendo, assim, 45,1% inferior ao registrado no início do ano passado.

A balança de serviços do país continua gravemente deficitária e fechou o ano com um saldo negativo de US\$ 27,3 bilhões. Nessas transações tiveram destaque: as despesas líquidas com juros, US\$ 10,4 bilhões; as remessas de lucros e dividendos, US\$ 5,6 bilhões; as despesas com transportes, US\$ 44,5 e as viagens internacionais (despesas de turistas brasileiros no exterior), US\$ 4,4 bilhões.

Os dados de déficits correntes, seja na área comercial, seja na área de serviços – exceto juros – indicam decréscimos em relação ao início do ano passado. Assim, as transações correntes registram um déficit de US\$ 3,8 bilhões no primeiro bimestre de 1998, o que representa 3% do PIB e, portanto, 0,2 ponto percentual inferior ao do começo de 1997. Observa-se, contudo, que 51,1% desse déficit foi financiado com o ingresso de capitais sob a forma de investimentos diretos (US\$ 17,1 bilhões, em 1997). O País contou, ainda, com o ingresso líquido de US\$ 5,3 bilhões de investimentos externos no mercado de capitais e com a captação bruta de empréstimos em moeda estrangeira de US\$ 26,6 bilhões.

Cabe frisar que, no primeiro bimestre, houve uma reversão de expectativas de investidores estrangeiros, favorável ao Brasil. Assim, o País contou com o ingresso de US\$ 2,2 bilhões, como investimentos diretos (aumento de 72% em relação ao início de 1997); com o ingresso de US\$ 2,9 bilhões, sob a forma de portfólio, e de US\$ 6,9 bilhões, como empréstimos em moeda de médio e longo prazos. Esse movimento de capitais, extremamente favorável ao Brasil, permitiu a expansão de US\$ 6,6 bilhões em nossas reservas internacionais e viabilizou a recomposição de parte das reservas que foram utilizadas para preservar o real durante a crise asiática. As reservas, segundo o Banco Central, atingiram em fins de fevereiro, o nível de US\$ 58,8 bilhões, equivalentes a 11 meses de importação de bens.

b) política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 1998

Os dados demonstram que a execução da política monetária, até fevereiro, situou-se dentro dos limites da programação do primeiro trimestre, conforme aprovado anteriormente, salvo para a expansão dos meios de pagamentos e da base monetária restrita. O limite superior de ambos os agregados foram ultrapassados em R\$ 0,2 bilhão e R\$ 2,5 bilhões, respectivamente. Sobre esses aspectos, consta na programação apenas a informação de que "o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista (...) tiveram um crescimento de 12,5% e 21,2%, respectivamente", o que, associado à recomposição das reservas internacionais, certamente contribuiu, em nosso entendimento, para a extrapolação daqueles limites.

Como se sabe, as taxas básicas de juros (TBC e TBAN efetivas), tiveram que ser elevadas bruscamente em função da crise asiática sobre o mercado de câmbio brasileiro. Assim, após o aumento das referidas taxas para 3,05% e 3,23% a.m., respectivamente, em fins de outubro de 1997, as autoridades monetárias iniciaram, em dezembro passado, a redução gradual das taxas de juros, quando as respectivas taxas foram rebaixadas para 2,9% e 3,15% a.m.. Entre janeiro e fevereiro deste ano, as taxas foram rebaixadas do nível de 37,66% para 35,5% a.a., no caso da TBC, e do nível de 42,9% para 42,0, no caso da TBAN. A taxa over-Selic acompanhou o movimento de queda nas taxas básicas, de 37,19% em janeiro para 34,32% a.a., em fevereiro, retomando a trajetória descendente dos juros, que fora interrompida em agosto passado.

c) perspectivas para o 2º trimestre de 1998

As autoridades expressam na programação monetária a expectativa de que o impacto contracionista das medidas adotadas no último trimestre de 1997, em face da situação asiática, seja menos intenso do que o inicialmente previsto. Essa expectativa funda-se no desempenho industrial relativamente favorável no primeiro bimestre de 1998, conforme já assinalado, embora as estimativas de crescimento do PIB, para este ano, considerem-no inferior ao verificado em 1997. Nesse sentido, trabalham com a expectativa de que o nível de demanda interna não pressione os preços, a julgar pelos níveis de desemprego, de inadimplência e de concessão de créditos. Por outro lado, a redução gradual dos juros deverá estimular os investimentos e, assim, o ritmo das atividades econômicas. A propósito, está prevista uma reunião do Conselho de Política

Monetária para o dia 15 de abril próximo, quando a taxa básica de juros (TBC) deverá ser novamente reduzida, seguindo a trajetória declinante já mencionada, do atual patamar de 28% para 24-22% até o final do semestre, com possibilidades de fechar o ano de 1998 no nível de 20%.

Com relação às necessidades de financiamento do setor público, espera-se a efetividade das medidas de cunho fiscal adotadas no último trimestre de 1997, bem como os resultados da retomada da atividade econômica e das reformas administrativa e previdenciária sobre as contas públicas.

Quanto à área externa, trabalha-se com as hipóteses de redução dos déficits correntes e de manutenção dos fluxos de capitais verificados no primeiro bimestre de 1998, que sugerem reversão de expectativas dos investidores diante da economia brasileira. Nesse sentido, esse movimento de capitais tem permitido, por um lado, a recomposição das reservas e, por outro lado, a adoção de medidas pelas autoridades governamentais objetivando alterar o perfil dos recursos ingressados. Em suma, espera-se que o atual cenário de liquidez externa atenuie a restrição imposta pelos resultados do balanço de pagamentos ao crescimento econômico.

III – SOBRE O MÉRITO

O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, artigo 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetária para o 2º trimestre de 1998 à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar preliminarmente que as faixas de variação dos principais agregados monetários continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, levando-se em consideração o crescimento econômico do País, porém sem comprometer a estabilização dos preços.

Com efeito, as projeções são elaboradas a partir de estimativas de demanda por moeda, tendo como referências os saldos existentes nos trimestres anteriores e o cenário provável para inflação, PIB, taxa de juros, assim como os resultados da política fiscal e das transações comerciais e financeiras com o resto do mundo.

Pode-se afirmar que a presente programação possibilita a execução de uma política monetária expansionista, em face dos intervalos de variação dos agregados apresentados. Tomando-se o ponto médio, a oferta de moeda (meios de pagamentos) poderá encerrar o 2º trimestre de 1998 com expansão de até 12,2% (variação em 12 meses), correspondendo a uma taxa anual de 14,4% para 1998. Nesse limite a política poderá ser expansionista e viabilizar a trajetória declinante das taxas de juros, considerando-se as atuais taxas de inflação e a desaceleração no ritmo das atividades econômicas.

Todavia, há que se considerar na execução da política monetária as prontas e necessárias intervenções do Banco Central no mercado aberto, assim como no mercado de câmbio. As intervenções dependem, evidentemente, dos resultados fiscais e dos fluxos líquidos de capitais estrangeiros. Por outro lado, vale lembrar que, não obstante as medidas de curto prazo já adotadas, os efeitos das reformas estruturais em deliberação pelo Congresso Nacional demandarão tempo de maturação. Por fim, nada garante que já tenha havido a completa superação da crise nas economias asiáticas, especialmente nesse momento de dificuldades econômicas do país líder da região, o Japão. Esses são alguns dos diversos condicionantes à execução de uma política monetária saudável, isto é, que preserve o valor da moeda e, simultaneamente, proteja o País de movimentos especulativos e viabilize o crescimento das atividades produtivas.

Até outubro do ano de 1997, foi possível manter a trajetória de crescimento econômico com estabilidade de preços no País, sem maiores sobressaltos. Nessa estratégia, o financiamento adequado dos déficits em transações correntes constituiu-se elemento fundamental para equacionar as necessidades de financiamento, ao mesmo tempo em que se processavam as reformas estruturais internas indispensáveis ao crescimento auto-sustentável e com estabilidade. Vale dizer, sem dependência externa e sem inflação.

A crise asiática alterou as bases da formulação e da execução de políticas econômicas em nações como a brasileira, porquanto interferiu nas condições de financiamento do seu desenvolvimento e da própria estabilidade de preços. Com efeito, em fins de outubro, uma série de medidas de combate aos efeitos perversos da crise asiática foi adotada pelo Governo brasileiro, entre as quais a elevação abrupta da taxa de juros, com vistas à defesa da moeda nacional e ao combate à fuga de capitais, assim como um conjunto de medidas visando à obtenção de melhores desempenhos fiscais.

Deve-se destacar que, na programação monetária, são estabelecidos intervalos de variação dos principais agregados, de modo a viabilizar a política monetária gradualista que vem sendo seguida pelo Governo, à exceção dos momentos atípicos, como no caso da crise mexicana, no primeiro semestre de 1995, e da mencionada recente crise asiática, em outubro de 1997.

Nesse sentido, observa-se a retomada de trajetória descendente dos juros, embora o próprio Governo reconheça o patamar ainda elevado das taxas básicas de juros e que "para o segundo trimestre de 1998, espera-se que a trajetória de queda da participação do M1 em relação ao PIB, iniciada com a elevação dos juros em outubro de 1997, seja mantida, tendo em vista o gradualismo na condução da política monetária. No segundo semestre, a demanda por moeda deve mostrar recuperação, pela própria exaustão dos fatores inibidores do crescimento."

Na área externa, trabalha-se com a hipótese de déficit comercial, em 1998, inferior ao do ano findo, bem como a de retomada do fluxo de capitais, sob as várias modalidades. Para ilustrar, o Ministro da Fazenda tem ressaltado, segundo a imprensa, que o importante para o Brasil é o aumento da entrada de capitais estrangeiros e que o País deverá receber cerca de US\$ 215 bilhões de dólares para investimentos diretos nas áreas de infra-estrutura (da siderurgia à geração de energia elétrica) e cerca de 90,6 bilhões de dólares para a área de telecomunicações, entre 1998 e 2003.

Em suma, a programação parece-nos consistente com o quadro externo ainda sombrio, a partir da crise asiática, que se demonstrou adversa à estabilidade e ao crescimento da economia nacional, e coerente com a linha gradualista na condução da política monetária, característica desde a adoção do Plano Real. Ou seja, não havendo choques adversos, a execução da política dentro dos intervalos de variação dos agregados programados pode viabilizar a redução da taxa de juros e, desse modo, estimular a economia e a geração de emprego.

Por fim, conforme salientado em outras ocasiões, cabe observar que a programação deveria vir acompanhada das informações utilizadas pelo Banco Central para a construção do cenário-base sobre o qual as estimativas são realizadas, especialmente sobre o comportamento esperado das variáveis que condicionam a formulação e implementação da política monetária.

IV - VOTO DO RELATOR

Esta relatoria conclui pela aprovação da Programação Monetária, anexa à Mensagem Presidencial nº 114, de 1998, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 1998

Aprova a "Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1998, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 114, de 1998.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

05 DE MAIO DE 1998

Presidente

Relator

Preceito CAE - Senador NEY SUASSUNA - Mensagem nº 114

End. Internet: neysuassuna@senador.senado.gov.br

ju0405p1/98

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM Nº 114, DE 1998

ASSINARAM O PARECER. EM 05 DE MAIO DE 1998, OS SENHORES
SENADORES:

01- FRANCELINO PEREIRA: Presidente Eventual
02- NEY SUASSUNA: Relator

03 - GILBERTO MIRANDA
04 - OSMAR DIAS
05 - JOÃO ROCHA
06 - EDUARDO SUPPLY
07 - LÚCIO ALCÂNTARA
08 - JEFFERSON PERES
09 - LEVY DIAS
10 - JOSÉ SAAD
11 - JOEL DE HOLLANDA
12 - EPITÁCIO CAFETEIRA (SEM VOTO)
13 - ESPERIDIÃO AMIN
14 - BELLO PARGA
15 - LAURO CAMPOS

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 9.069 – DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional,
estabelece as regras e condições de emissão do Real e os
critérios para conversão das obrigações para o Real,
e dá outras providências

.....

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o “caput” deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição “in totum” da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

.....

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 39, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quando poderão ser oferecidas emendas, até o encerramento da discussão, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é realmente muito breve a comunicação que pretendo fazer. Embora se trate de um assunto que tem a ver com a situação atual da seca na minha Região, não é um discurso sobre a seca nem é a continuação do pronunciamento que sobre o assunto já fiz aqui na semana passada. Isso eu farei brevemente, devendo voltar à tribuna para complementar aquele pronunciamento.

Vim, principalmente, para fazer um apelo ao Presidente da Petrobrás. A Petrobrás é uma empresa importante para o Rio Grande do Norte, que é o segundo produtor de petróleo do Brasil.

Na realidade, a Petrobrás tem investimentos importantes no território do Estado e embora não seja contribuinte propriamente no Estado, tem dado uma contribuição ao desenvolvimento do Rio Grande do Norte, o que todos reconhecemos.

A questão é que, no seu esforço de prospectar petróleo, aqui e ali, a Petrobrás passa por uma frustração, que para o resto do Estado seria uma alegria: em vez de encontrar petróleo, quando perfura um poço, encontra água.

Reconheço que a Petrobrás é uma empresa que precisa gerenciar e administrar os seus custos,

as suas receitas, e, como qualquer outra empresa, não vai atuar para fazer caridade. Mas a grande verdade é que, uma vez encontrada água, o custo desse poço é um custo no qual a Petrobrás já incorreu. Ela não está perfurando poços para encontrar água, mas, quando encontra, esses poços deveriam ser postos à disposição da comunidade, da sociedade, principalmente por uma empresa estatal, uma empresa pública como a Petrobrás.

O que me trouxe aqui não foi propriamente a existência do problema, pelo fato de que esse é um problema antigo que já vem sendo discutido há bastante tempo, mas uma questão concreta, relacionada com esse problema.

Ao norte da cidade de Mossoró, que é a segunda maior cidade do Rio Grande do Norte e fica no coração da região produtora de petróleo, existe um campo produtor que talvez seja o maior de todos os que a Petrobrás tem no Rio Grande do Norte, chamado Canto do Amaro. Nesse local, a Petrobrás tem perfurados, produzindo petróleo, alguma coisa, não sei o número exato, como 150, 180 poços, num espaço geográfico pequeno. Dois desses poços, pelo menos, não são produtores de petróleo, mas produtores de água. Perto da área de localização dos poços da Petrobrás existe uma pequena comunidade que se chama Suçuarana, com no máximo 25 ou 30 casas. Essa comunidade, por estar localizada num chapadão, não dispõe de nenhum lago próximo, nenhuma lagoa, nenhum rio, nenhum açude. E resolve, na precariedade de sempre, os seus problemas de abastecimento de água. Só que não está conseguindo resolver na situação especial que estamos enfrentando no Rio Grande do Norte, qual seja, a seca deste ano.

A Petrobrás, que dispõe de dois poços produtores de água, suponho que de vazão relativamente alta – essa vazão não chegou a mim ainda, mas virá e poderei informar à Casa oportunamente –, não permite que a população tenha acesso a esses poços para se servir da água que lá está. Imagino o que se diria se o dono desses poços fosse um latifundiário que fechasse as portas ou as porteirolas de sua propriedade para que uma comunidade vizinha não pudesse beber água do seu poço.

Na realidade, o que me contaram hoje é que a comunidade está se levantando de madrugada. Um dos pais de família, um dos donos de casa funciona como vigia, às escondidas, na escuridão da noite, tomando conta da área onde estão os funcionários da Petrobrás, enquanto os demais se aproximam do poço com as suas latas para encher de água e furtivamente levar para casa.

A razão de eu estar aqui hoje é, portanto, a de comunicar a existência dessa situação e fazer um apelo à sensibilidade do Presidente Joel Mendes Rennó, para que ele determine, não só em relação aos poços que podem servir à comunidade de Suçuarana, mas todos os poços que a Petrobrás disponha na região seca do Nordeste, para que esses poços, pelo menos aqueles que a Petrobrás não tenha tamponado com concreto até agora, possam ser utilizados pela população para usar a água que estiverem produzindo.

E, finalmente, uma palavra sobre um breve assunto. Há um mês, um jornalista de Natal anunciava que a revista *Istoé* iria publicar uma pesquisa realizada no Rio Grande do Norte. Essa pesquisa saiu e foi publicada domingo passado. Se essa pesquisa não for uma brincadeira, o Senador José Agripino, que é o candidato da oposição ao Governo do Estado, está de parabéns, porque, nessa pesquisa, que, suponho, teria sido realizada há um mês, o Senador José Agripino estava 40 pontos atrás do Governador Garibaldi em uma disputa para o Senado.

Acontece que, na semana passada, o Governo do Estado patrocinou a divulgação de uma pesquisa de Ibope em que a situação já está bastante diferente, e o Senador José Agripino está apenas nove pontos atrás. Quem reduz uma diferença de 40 para 9 pontos em 30 dias não vai nem precisar de campanha.

Esse era um outro registro que eu gostaria de fazer na tarde de hoje.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma breve comunicação, por cinco minutos. Logo em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, transcorrem, hoje, 133 anos do nascimento do brasileiro mato-grossense – da minha terra, Santo Antônio do Leverger – Marechal Cândido Rondon.

Na Câmara dos Deputados, houve uma sessão solene em sua homenagem. Gostaria de deixar transcrito, nos Anais do Senado Federal, um trecho do discurso proferido pelo eminente Deputado Arolde de Oliveira nessa sessão:

"Rondon foi diplomado Oficial do Exército na Escola Militar da Praia Vermelha, em 1889, dando início a uma brilhante carreira militar, ao longo da qual, até o posto de General de Divisão, tendo se retirado da ativa em 1930, cumpriu missões que o projetaram entre os contemporâneos e as gerações futuras como verdadeiro paradigma.

Primeiro, como professor, estimulado por Benjamin Constant, de quem adotou, também, a doutrina positivista que o acompanhou pelo resto da vida. Depois, e em seguida, Gomes Carneiro, então chefe da Comissão de Construção de Linhas Telegráficas, convenceu-o a largar o ensino e os estudos (era Bacharel em Ciências Físicas, Naturais e Matemáticas) e ir para o sertão dedicar-se ao trabalho de construção e manutenção de estações e linhas telegráficas entre Cuiabá e o norte do País, bem como Paraguai e Bolívia. Conhecia bem a vida e a natureza dessa região do País, pois era nascido em Mimoso [no município de Santo Antônio do Leverger, do qual também sou natural], próximo de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

Foi nessa época que começou a notabilizar-se como sertanista, estudando, apaixonadamente, o comportamento e a cultura indígena, o que lhe valeu exercer o cargo de Diretor do Serviço de Proteção ao Índio, e, em outra oportunidade, o de Presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios.

Ainda nessa época, em 1912, acompanhou o ex-Presidente dos Estados Unidos, Theodore Roosevelt, em expedição de cinco meses pelo Centro-Oeste e pela Amazônia. No silêncio dos acampamentos, nas jornadas pela selva, nas travessias de rios e igarapés e no contato com a flora, com a fauna e com as populações indígenas, Roosevelt desfrutou da intimidade do pensamento, do caráter e da paixão daquele caboclo mato-grossense, e pôde aquilatar a grandiosidade da obra sertanista que Rondon realizava. Quando retornou à América, fez uma síntese da sua experiência com Rondon, nos seguintes termos: "A América pode apresentar ao mundo duas realizações ciclópicas: ao norte, o Canal do Panamá; ao sul, o trabalho de Rondon, científico, prático e humanista."

Queria dizer com isso que o Canal do Panamá, ao interligar dois oceanos, integra-

va o comércio entre os povos do leste e do oeste, enquanto o trabalho de Rondon interligava, pelas telecomunicações da época, o telégrafo, o litoral brasileiro às suas fronteiras longínquas e integrava as nações indígenas à Nação brasileira.

Talvez poucos saibam, mas o Presidente Roosevelt ficou tão impressionado com Rondon e seu trabalho que escreveu um livro de várias centenas de páginas relatando sua magnífica viagem ao interior do Brasil, onde Rondon aparece como principal referência.

Promovido a general, em 1919, Rondon foi nomeado Diretor de Engenharia do Ministério da Guerra, na gestão de Pandiá Calógeras, muito lembrado porque era civil e construiu dezenas de quartéis modernos e avançados para a época. Não devemos esquecer a contribuição inevitável do seu Diretor de Engenharia, o General Rondon.

Mesmo afastado da vida militar, foi convocado pelo Governo em diversas oportunidades para contribuir com sua densa experiência de verdadeiro bandeirante nas questões de fronteiras, inclusive como árbitro para dirimir conflito de demarcação entre a Colômbia e o Peru.

Faleceu aos 92 anos de idade no Rio de Janeiro, em 1958, dois anos antes da inauguração de Brasília, plataforma definitiva no avanço das fronteiras econômicas ao oeste do Brasil e até a Amazônia, que ele tanto conheceu e tanto amou.

O pensamento e a obra de Rondon se confundem com a própria doutrina militar. Com certeza, sua contribuição foi inestimável, diretamente e através dos chefes militares que o sucederam, na decantação e consolidação do comportamento do Exército, face às questões nacionais. O pioneirismo, o patriotismo, o integracionismo, o pacifismo, a honradez, a disciplina, o compromisso social, que são características dos nossos líderes militares, transbordam para a própria instituição, dando-lhe perenidade, abrangência e credibilidade diante da Nação, e contam, sem dúvida, na origem, com a contribuição do exemplo e da obra do Marechal Rondon. O posto de Marechal foi concedido em 5 de maio de 1955, em sessão solene do Congresso Nacional, como reconhecimento pá-

trio pelos relevantes serviços prestados ao Exército e ao Brasil.

No tempo presente, Rondon viveria de forma muito mais profunda a nossa contradição: ocupar economicamente a Amazônia e vê-la sucumbir à destruição das queimadas, da poluição dos seus rios, da extinção das suas espécies, do extermínio das nações indígenas, ou não explorar suas riquezas em detrimento da própria Nação brasileira e vê-la objeto da cobiça e ganância estrangeiras.

Não, Rondon não viveria essa contradição. Ele, como cientista, como ambientalista e com pragmatismo, realizaria o sonho de uma ocupação ordenada, justa e racional da Amazônia.

Mas Rondon não está entre nós. Permanece a sua memória e o testemunho de sua vida como fonte de inspiração para ultrapassarmos essa contradição de nosso tempo, condição **sine qua non** para garantirmos uma adequada qualidade de vida às gerações do terceiro milênio.

Nossas homenagens alcançam, também, o Exército Brasileiro, que abrigou em seus quadros, como privilégio, o ilustre cidadão Cândido Mariano da Silva Rondon."

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, esse é parte do pronunciamento feito hoje na sessão solene na Câmara dos Deputados pelo nobre Deputado Arolde de Oliveira, pelo PFL. Hoje, Santo Antônio do Leverger esteve presente, com as suas danças folclóricas, com a sua cultura, no Salão Negro. É uma homenagem que faço à Prefeitura Municipal que está hoje no Congresso Nacional, mas muito mais do que isso, sou solidário à indicação do Deputado Murilo Domingos que, através de requerimento, possibilitou uma justa e grande homenagem a esse grande brasileiro, a esse grande mato-grossense que foi o Marechal Cândido Rondon.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 64/98-GLPFL

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes alterações na composição desta Bancada nas Comissões Permanentes:

– na Comissão de Assuntos Econômicos: indico os Senadores Leonel Paiva e Júlio Campos, como titulares;

– na Comissão de Assuntos Sociais: indico o Senador Djalma Bessa, como titular;

– na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: indico o Senador Djalma Bessa, como suplente;

– na Comissão de Educação: indico o Senador Djalma Bessa, como titular, em substituição ao Senador Júlio Campos;

– na Comissão de Fiscalização e Controle: indico o Senador Djalma Bessa, como suplente.

Indico, ainda, o Senador Djalma Bessa para substituir o Senador Waldeck Ornelas, no cargo de Procurador Parlamentar, assim como na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Senadores referidos no expediente que acaba de ser lido para compor as Comissões Permanentes ali mencionadas, ao tempo em que determina sejam feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Nº 65/98-GLPFL

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para compor as seguintes Comissões Temporárias:

– destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, como titular, na vaga do Senador Waldeck Ornelas;

– destinada a estudar a Reforma Político-Partidária, como titular, na vaga do Senador Freitas Neto;

– destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do corredor de Transportes Centro-Leste, que liga o Brasil Central a regiões adjacentes até Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo, como titular, na vaga do Senador Waldeck Ornelas;

– destinada a examinar o problema, da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução, como suplente, na vaga do Senador Waldeck Ornelas.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Sr. Senador Djalma Bessa, conforme expediente que acaba de ser lido, para compor as Comissões Temporárias ali mencionadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 67/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.607-16.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 68/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.628-22.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 69/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.632-11.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 70/98-GLPFL

Brasília, 4 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Djalma Bessa para me substituir na Comissão Mista destinada a estudar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.643-01.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 1.110/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Paulo Mourão e Basílio Villani, como membros titulares, e Feu Rosa e Rommel Feijó, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.617-50/98, em substituição aos anteriores indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.115/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Roberto Brant e Ayrton Xerez, como membros titulares, e Danilo de Castro e Renato Johnsson, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.618-52/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.120/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados João Almeida e Firmino de Castro, como membros titulares, e Wilson Campos e Jovair Arantes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.619-43/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.125/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Vittorio Mediolí e José Aníbal, como membros titulares, e Arnaldo Ma-

deira e Nicias Ribeiro, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.620-36/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.130/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Vicente Arruda e Itamar Serpa, como membros titulares, e Flávio Ams e Aníbal Ferreira Gomes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.621-34/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.135/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Adelson Ribeiro e Antônio Feijão, como membros titulares, e Odílio Balbinotti e Márcio Fortes, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.622-34/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.140/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Piauhyllino e Maurício Campos, como membros titulares, e Marco ni Perillo e Mário Negromonte, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.623-31/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.145/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Sílvia Torres e Carlos

Alberto, como membros titulares, e Alexandre Santos e Maurício Campos, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.626-51/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.150/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Mário Negromonte e Koyu Iha, como membros titulares, e Feu Rosa e Nelson Otoch, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.627-34/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.155/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados João Leão e Moisés Bennesby, como membros titulares, e Fernando Torres e Mário Negromonte, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.628-22/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.160/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ronaldo Cezar Coelho e João Almeida, como membros titulares, e Ezídio Pinheiro e Carlos Alberto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.629-12/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.165/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Pedro Henry e Mar-

cus Vicente, como membros titulares, e Anivaldo Vale e Max Rosenmann, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.630-11/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.170/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Bonifácio de Andrada e Nestor Duarte, como membros titulares, e Luiz Piauhyllino e João Almeida, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.632-11/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.175/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Carlos Hauly e Marinha Raupp, como membros titulares, e José de Abreu e Koyu Iha, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.633-8/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.180/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Max Rosenmann e Wilson Braga, como membros titulares, e Salomão Cruz e Bonifácio de Andrada, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.634-4/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.185/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Danilo de Castro e

Edson Silva, como membros titulares, e Nelson Marchezan e José de Abreu, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.635-20/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.190/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Roberto Brant e Antônio Carlos Pannunzio, como membros titulares, e Luiz Carlos Haully e João Almeida, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.636-4/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.195/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Alexandre Santos e Hilário Coimbra, como membros titulares, e Luiz Carlos Haully e Koyu Iha, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.638-3/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.215/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ronaldo Cezar Coelho e Feu Rosa, como membros titulares, e Alzira Ewerton e Marcus Vicente, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.647-15/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.220/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Marisa Serrano e Ro-

berto Santos, como membros titulares, e Aníbal Ferreira Gomes e Ronaldo Santos, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.649-17/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.225/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Ademir Lucas e Adroaldo Streck, como membros titulares, e Candinho Mattos e Marinha Raupp, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.650-17/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.235/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados João Leão e Antônio Joaquim, como membros titulares, e Sebastião Madeira e Carlos Alberto, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.652-42/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.240/98

Brasília, 30 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Arnon Bezerra e Ceci Cunha, como membros titulares, e Fátima Pelaes e Roberto Rocha, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.653/98, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. GLPTB/Nº 101/98

Brasília, 5 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Titular, e o Exmo. Sr. Senador Odacir Soares como suplente, para representarem o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em Substituição aos nomes anteriormente indicados.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/Nº 102/98

Brasília, 5 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Suplente, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/Nº 103/98

Brasília, 5 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto na condição de Suplente, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Infra-Estrutura – CI.

Aproveito a oportunidade, para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Arlindo Porto membro titular na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e membro suplente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, pela Bancada do PTB, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 274, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução advindo da aprovação do Ofício "S" nº 28, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governador do Estado de Goiás a respeito da operação de financiamento à importação a ser realizada junto ao Banco do Brasil S.A, mediante repasse de recursos do Eximbank Japan no valor de US\$26.673.177,08, equivalentes a R\$ 29.767.265,62, cotados em 31-12-97, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção da malha rodoviária do Estado.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – **Jáder Barbalho** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia, na forma do inciso II do art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 1998

Requeiro, nos termos do Art. 256, do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo do requerimento nº 227/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – **Espêridião Amin**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido está deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais que o Projeto de Resolução nº 161, de 1997, de autoria da Comissão de Infra-Estrutura, que modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Assuntos Regionais, Infra-Estrutura e Meio Ambien-

te, seja encaminhado à Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 201/95, destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno.

Justificação

A necessidade de modificações na norma interna da Casa para melhor atender à dinâmica do processo legislativo, como forma de agilizar os procedimentos na tramitação das matérias, levou o Senado a aprovar a criação de uma comissão especial para elaborar e apresentar um projeto de reforma do Regimento, em 1995. O Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuna, e o relator, Senador Lúcio Alcântara, se empenharam na execução dos trabalhos que foi antecedido, inclusive, de bem elaborado questionário sobre os pontos mais vulneráveis da norma interna, na visão de cada Senador. Tabulados os resultados, a Comissão entrou na fase de análise das emendas e sugestões oferecidas. Nessa ocasião, a Mesa, através do Senhor Presidente do Senado, determinou que todas as matérias que fossem apresentadas com o intuito de modificar o Regimento Interno, seria de plano, encaminhada a análise da Comissão. A matéria encontra-se na CCJ, portanto ainda em fase de tramitação, razão pela qual, solicitamos que o PRS/161/97, seja, igualmente, encaminhado à Comissão Especial de Reforma do Regimento.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998 – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 115, de 1998, pela qual o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Aldir Guimarães Passarinho Júnior, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília-DF, para exercer o cargo de Ministro do Su-

perior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais e decorrentes da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – **Fran celino Pereira**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, transcorre hoje o quinto e último dia de discussão da matéria, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2 - PLEN

O Artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Será convocado, simultaneamente à realização do segundo turno das eleições 1998, plebiscito em que o eleitor decidirá sobre a Revisão Constitucional, restrita às reformas Política, Tributária e à do Judiciário."

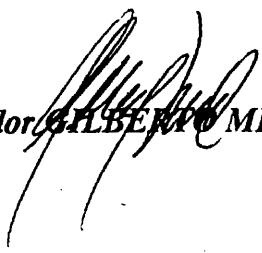
JUSTIFICAÇÃO

Parece assistir razão ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ao advertir que a simultaneidade do plebiscito com as eleições de 1998 - para Presidente da República, Governadores de Estado, Prefeitos Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores - representará, na verdade, mais um fator de complicação. A opção, portanto, até para facilitar a manifestação consciente do eleitor está em realizar o plebiscito no segundo turno, vale dizer, em separado do voto múltiplo.

De outro lado, preconizada revisão constitucional ampla, não será demasia cogitar da repetição do malogro da revisão constitucional de 1993.

A alternativa segura está em restringi-la às reformas mais urgentes às necessidades do País: a Política, a Tributária e a do Poder Judiciário.

Sala de Sessões, 5 de maio de 1998.


Senador **GILBERTO MIRANDA BATISTA**

2. *Portugal*
3. *Luciano Portecan*
4. *Wilson Kumbungu*
- 5.
6. *JOE AGRIPINO*
- 7.
- 8.
9. *Sen. Edson Lobas*
10. *João Gomes*
11. *Roberto*
- 12.
13. *Esmeraldo*
14. *João Guilherme*
15. *Adriano Aguiar*
16. *Rafael*
17. *Luizinho (apresenta)*
18. *Elitonga*
19. *Roberto*

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

Sen. Aécio de Távola

Sen. Júlio Campos

Comun. / Funcionário

Sen. ...

Sen. ...

LEONAR QUINTANILHA

BERNARDO GABRAL

Caro ...

EMENDA Nº 3 - PLEN

O § 1º do Artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º - Se aprovada, a revisão constitucional será realizada durante as duas primeiras sessões legislativas da Legislatura a

ser iniciada em 15 de fevereiro de 1999, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral".

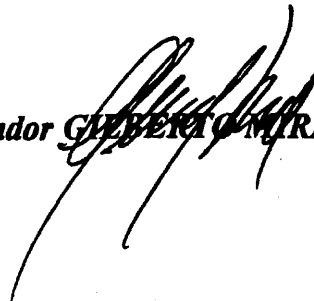
JUSTIFICAÇÃO

A experiência malograda da revisão constitucional de 1993 mostra que é insuficiente o prazo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda que se considere a emenda que objetivou restringir o alcance do Art. 1º.

Aliás, a própria previsão do § 2º, ao cogitar da possibilidade de prorrogação, já mostra que seria problemático o cumprimento do prazo do § 1º.

Prefere-se, pois, a sua ampliação, combinada com a proposta, consequencial, de vedação de prorrogação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998.


Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA

2.

3.

4.

5.

6.

JOÃO BATISTA

Luciano Portecia

Vilson Kenenborg

JOSE ASERPINHO

Edson Lobato

7.

8.

SEN. WELLINGTON ROBERTO

9.

10.

11.

12.

SEN. MARCOS ANTONIO

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

- CASACOTA / SECRETARIA DE

24.

25.

26. *Paulo (apresenta) Tevok*
27. *R. Quintanilha*
28. *[assinatura]*
29. *[assinatura]*
30. *[assinatura] Carlos Maldonado*
- [assinatura]*

EMENDA Nº 4 - PLEN

O § 2º do Artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º -

§ 2º - Não será admitido recesso durante as sessões legislativas a que se refere o parágrafo anterior, nem proposta de prorrogação do prazo da revisão constitucional."

JUSTIFICAÇÃO

A simples possibilidade de prorrogação - pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional - enfraquece o prazo previsto no

§ 1º. Diante da proposta de ampliação daquele, é mister vedar que se cogite da alternativa.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998.

Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

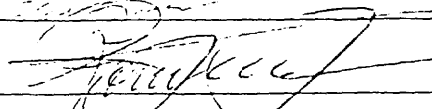
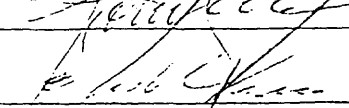
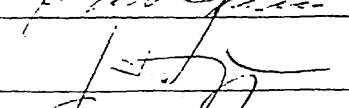
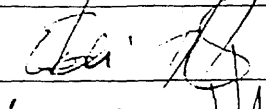
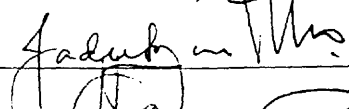
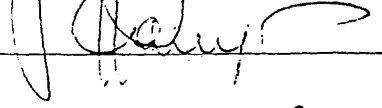
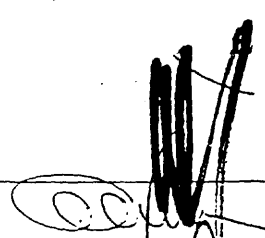
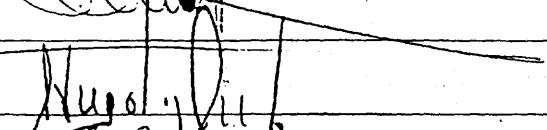
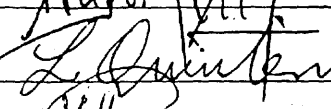
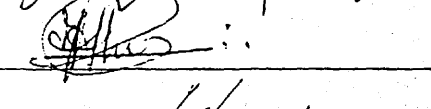
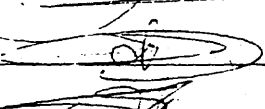
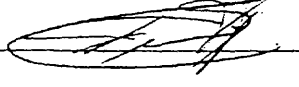
15.

COELHO PORTUGAL

W. S. K. K. K. K. K.

S. S. S. S. S. S. S. S. S.

(aprovado)

16. 
17. 
18. 
19. 
20. 
21. 
22. 
23. 
24. 
25. 
26. 
27. 
28. 
29.  Carlos Viana
30. 

EMENDA Nº 5 - PLEN

O Artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

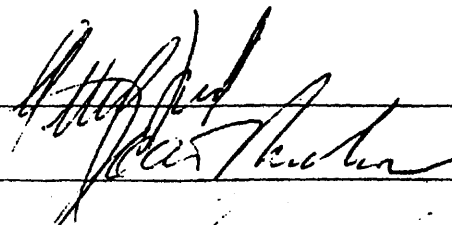
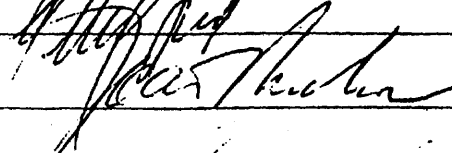
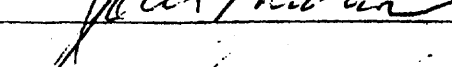
"Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral - TSE expedirá as instruções necessárias à realização do plebiscito a que se refere esta Emenda Constitucional."

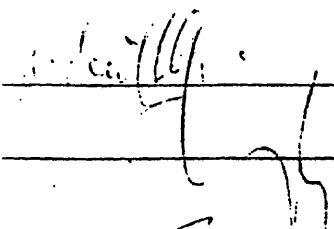
JUSTIFICAÇÃO

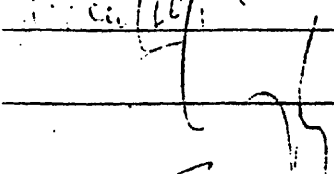
Em tese, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, pelo seu histórico desempenho no processo, tem melhores condições para regulamentar a realização do plebiscito do que o Congresso Nacional.

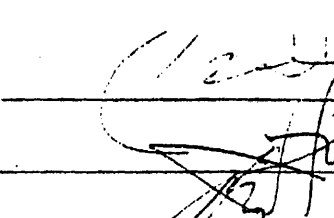
Sala das Sessões, 5 de maio de 1998.

Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA

2. 
3. 
4. 

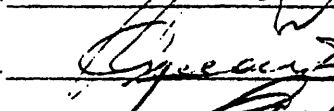
5.  Luciano Pontes

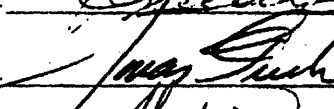
6. 
7.  Wilson Klumpp

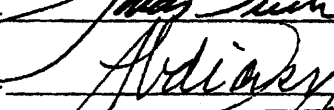
8.  José de Almeida

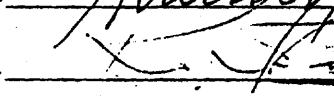
9. 

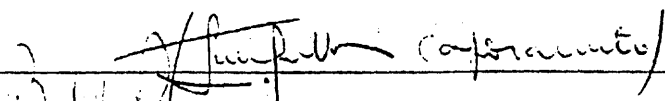
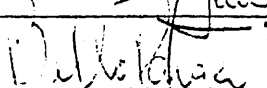
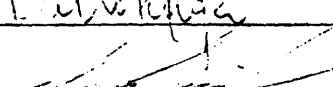
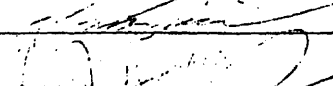
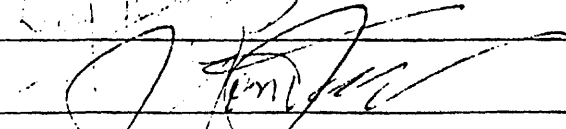
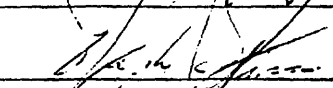
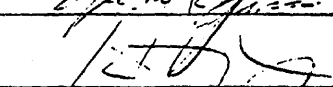
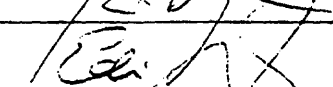
10. 

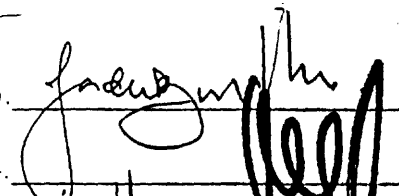
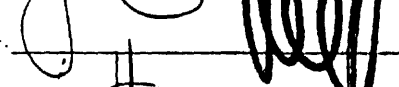
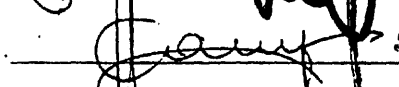
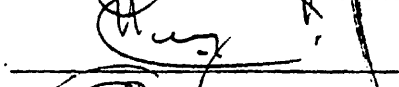
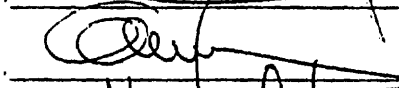
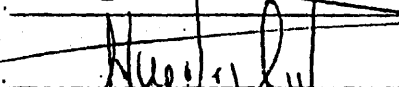
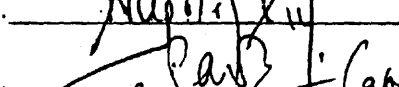
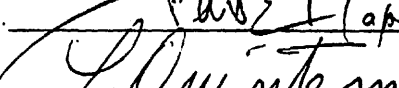
11. 

12. 

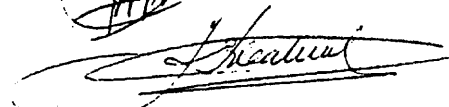
13. 

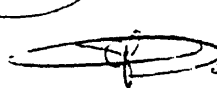
14. 

15.  (apresenta)
16. 
17. 
18. 
19. 
20. 
21. 
22.  Sen. Edson

23.  Sen. Jader Barbalho
24.  Sen. Francisco
25.  Sen. Julio Campos
26.  Casanova
27. 
28. 
29.  (apresenta) Trivão
30. 



 BERNARDO CARVAL

 CARLOS KICIELAK



O Sr. Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão, em conjunto, da proposta, do substitutivo e das emendas, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, alerta-me o Senador Pedro Simon para a sua preocupação com o tempo necessário para que essa emenda à Constituição possa ter validade, uma vez que teríamos que votá-la aqui duas vezes e, depois, a Câmara dos Deputados.

Com as emendas propostas pelo Senador Gilberto Miranda, a emenda volta agora à Comissão, tornando-se mais difícil a sua votação antes das eleições de 4 de outubro.

A proposta de emenda do Senador Pedro Simon e outros signatários pretende que, nas eleições vindouras, o eleitor também se pronuncie, mediante plebiscito, sobre a conveniência de a próxima legislatura ser investida de poderes constituintes revisionais, em sessão unicameral do Congresso Nacional. Apenas seriam excluídas de reapreciação as chamadas cláusulas pétreas, inseridas no § 4º do art. 60 da Constituição. Posteriormente, de acordo com a proposição original, seria convocado um referendo, a fim de que os cidadãos pudessem manifestar-se sobre o resultado dos trabalhos revisionais.

Na CCJC, o Senador José Eduardo Dutra expressou sua posição pessoal sobre o tema, que pode ser consultada. Em seu voto em separado, o representante de Sergipe sugeriu, por meio de emendas, que: a) fossem incluídas no rol de matérias isentas de apreciação as chamadas "limitações constitucionais implícitas", isto é, matérias que, não elencadas no § 4º do art. 60, também não podem sujeitar-se a atividade constituinte reformadora; b) fosse o TSE autorizado a expedir instruções necessárias à realização da consulta plebiscitária e do referendo, inexistindo lei a respeito do rito procedimental a ser seguido.

O Relator da matéria, Senador Jefferson Péres, acatou a proposição na forma de um substitutivo que: a) eliminou o referendo; b) expungiu as referências às regras de fidelidade partidária sugeridas pelo Senador Pedro Simon. Posteriormente, acatou, como subemenda, a sugestão do Senador José Eduardo Dutra concernente às prerrogativas supletivas do TSE, retirando, entretanto, as referências ao

referendo. Abolido o referendo, o resultado do plebiscito será um "cheque em branco" ao Congresso Nacional.

A Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores analisou a proposta Miro Teixeira, que tramita na Câmara dos Deputados e guarda relação com a proposta do Senador Pedro Simon, havendo, entretanto, diferenças fundamentais. Em primeiro lugar, a que se encontra em tramitação no Senado condiciona o início do processo revisor a resultado favorável em plebiscito; a que está em curso na Câmara dos Deputados nada dispõe a esse respeito. A iniciativa do Senador Pedro Simon, excluindo tão-somente as cláusulas pétreas, abre espaço para uma revisão ampla; no caso do projeto do Deputado Miro Teixeira, a revisão limitar-se-ia aos direitos políticos (reformas institucionais), ao pacto federativo e ao sistema tributário.

O Partido dos Trabalhadores luta pela manutenção e garantia de um valor fundamental de nossa ordem constitucional: a rigidez da Constituição como elemento assecuratório da estabilidade e primazia do estatuto político elaborado por uma Assembléia Nacional Constituinte. Nesse sentido, não estamos de acordo com a convocação de um processo revisor do texto da Lei Básica que pudesse ser votado por maioria absoluta. Se a Constituição merece ser modificada, que o seja pelas regras procedimentais por ela estabelecidas para a sua própria alteração.

Dessa maneira, ainda que vendo méritos na necessidade de a revisão passar por plebiscito e referendo popular – achamos que isso seria fundamental –, nós não seremos favoráveis à emenda. Portanto, a posição do PT é contrária à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a repetir os argumentos que já invoquei da tribuna sobre esta matéria. Respeito a decisão do Partido dos Trabalhadores, anunciada pelo seu ilustre Líder, mas faço questão de repetir meus argumentos.

A Assembléia Nacional Constituinte tomou a decisão, sábia na minha opinião, pelas dificuldades que teve de enfrentar, pelos problemas que teve, que começaram com a morte do Dr. Tancredo Neves, o Presidente eleito para fazer a Constituinte – não há aqui nenhum demérito ao Presidente José Sarney, que agiu com grande dignidade, mas que não tinha a representatividade política que tinha o

Dr. Tancredo Neves – de, cinco anos após promulgada a Constituição, submetê-la a um Congresso Revisor, unicameral, por maioria absoluta. Esta foi uma decisão soberana de uma Constituinte soberana. Esta é a realidade dos fatos.

Em 1993, alertávamos para o fato de que não era hora de se fazer a revisão constitucional prevista na Constituição. A Constituição dizia que deveria haver um prazo de cinco anos. Ela não o estabelecia em cinco anos e um dia, mas dizia que não poderia ser um dia antes de se completarem cinco anos. E aquele Congresso que já tinha cassado o mandato de um Presidente da República, aquele Congresso que tinha cassado os mandatos de vários Parlamentares na CPI do Orçamento, aquele Congresso que estava em fim de legislatura – as campanhas do Lula, então com 45% dos votos, e do Sr. Fernando Henrique Cardoso já estavam nas ruas – não tinha a menor condição de fazer aquela revisão.

Eu, Líder do Governo do Sr. Itamar Franco, falei, gritei e berrei isto da tribuna. Eu disse que o que deveríamos fazer era votar uma lei igual à que queremos votar agora, regulamentando um congresso nacional revisor. E disse que ele se instalaria no dia 1º de janeiro – que seria o 1º de janeiro do ano em que este Congresso foi eleito e em que foi eleito o Senhor Fernando Henrique Cardoso. O primeiro ano da legislatura seria dedicado aos trabalhos da assembléia nacional revisora.

Haverão de dizer: "Mas a assembléia nacional revisora chegou a ser instalada e foram votados dois artigos!". Na verdade, houve um fiasco; na verdade, aconteceu o que sabíamos que iria acontecer: não houve assembléia nacional revisora! Assim como um casamento que não se consumou e que poderia receber a anulação do Vaticano, poderíamos decretar que foi nula a assembléia nacional revisora, porque ela não se consumou. Na verdade, foi um ato que se reduziu a zero.

Sr. Presidente, não estou propondo que se anule a revisão constitucional, não estou propondo, como queria a emenda do Deputado Miro Teixeira, que este Congresso – em final de mandato – vote uma emenda dando poderes de assembléia nacional revisora ao próximo Congresso.

O que estou pedindo é que se dê ao povo o direito de, em plebiscito, decidir se dá ou não poderes ao futuro Congresso de se transformar em uma Assembléia Nacional Revisora. A minha proposta original ia além: determinava que o Congresso, terminados os trabalhos da Assembléia Nacional Revisora, publicada a revisão da Constituição, submeteria a

revisão a um referendo, para o povo dizer sim ou não.

O argumento que eu usava a favor do referendo era o da absoluta legitimidade. Não se pode questionar se a origem estava na Assembléia Nacional Constituinte que previa a assembléia revisora que fracassou. Se estamos fazendo um plebiscito para autorizar o Congresso e se, depois do plebiscito, estamos fazendo um referendo, a legitimidade é total.

O outro argumento em favor do referendo era que não deveria acontecer na assembléia nacional revisora, meu ilustres Senadores Constituintes, o que aconteceu na Assembléia Nacional Constituinte. Ali não houve entendimento, os Parlamentares não conseguiram chegar ao entendimento. Na expressão usual da época, quando se "caía no buraco negro", a solução era acrescentar uma vírgula e "de acordo com lei complementar". Cerca de 350 itens da atual Constituição, a rigor, nunca entraram em vigor, porque não foram regulamentados.

Quando falo do referendo, eu o faço para que o Congresso chegue a uma decisão. Ou, onde houver dúvida, como aconteceu na Assembléia Nacional Constituinte – quando, por exemplo, se tentava definir que terra deveria ser considerada produtiva e que terra deveria ser considerada improdutiva –, se não se chegou a conclusão alguma, lei complementar. Que até hoje não foi discutida, que até hoje não foi decidida. Votado o referendo, ele tem a última palavra.

Lamento, porque estou vendo o tempo passar. Encerra-se hoje o quinto dia de discussão. Uma série de emendas de plenário determinará a volta da proposta às comissões. Vejo a necessidade de que ele seja votado em primeiro e segundo turnos. Vejo a necessidade desse projeto, se aprovado, ir à Câmara dos Deputados. E de haver de tempo para o Tribunal Superior Eleitoral elaborar a matéria e preparar-se para fazer o plebiscito.

É uma pena, Sr. Presidente, mas eu sinto que será muito difícil! Por maior boa vontade que tenhamos, ainda mais agora, com a decisão do Partido dos Trabalhadores, sinto que será muito difícil caminhar nesse sentido. E vamos continuar assim. Há de 300 a 400 emendas que propõem mudanças na nossa Constituição hoje tramitando no Congresso Nacional. E 250 Parlamentares, só nesta legislatura, já mudaram de partido.

Não há profundidade na legislação política; não há seriedade na legislação que regula a vida partidária; não há profundidade na legislação tributária. É

uma pena, Sr. Presidente! Tentarei, enquanto me for possível, debater e defender o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão em primeiro turno.

Como houve apresentação de emendas, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de
Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

Assim, passo à discussão, em conjunto, das propostas e da emenda, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a chamar a atenção para a importância do projeto de V. Exª. É uma honra para mim um projeto similar, idêntico, que apresentei, estar tramitando conjuntamente.

Creio que deveríamos analisar essa matéria muito mais do que já o fizemos. Ela é capaz de mudar a realidade deste País.

Com que admiração vemos, Sr. Presidente, em alguns países do mundo, o orgulho que o povo tem de sua pátria; a alegria, a satisfação, a emoção com que o cidadão se refere à pátria como "coisa da gente", como "nosso solo".

Claro que não há como deixar de reconhecer que nós amamos nosso País, mas nós o amamos de uma maneira diferente. Amamos o nosso País, mas parece que não temos nenhuma responsabili-

dade com as coisas do nosso País. Temos responsabilidade, sim, quando exigimos os nossos direitos, quando reclamamos aquilo que nos pertence. E temos direitos! Não há país no mundo que ofereça em sua constituição mais direitos ao cidadão – também ao mais humilde – do que a Constituição brasileira. Mas, como sabemos, no Brasil não são para valer: entre o texto da Constituição e a realidade há uma diferença infinita.

Por isso lamentamos o flagelo da seca dos nordestinos, mas parece-nos algo daquela gente, que não trabalha, que não luta, que não produz. Nós não nos consideramos responsáveis. Quando vemos gente morrendo de fome, não somente no Nordeste, mas até mesmo no Sul – em São Paulo, no Rio Grande do Sul –, pensamos: "mas são pessoas incapazes, incompetentes, irresponsáveis, e esse assunto não é de nossa alçada.

Na verdade, na verdade o que há de mais importante na vida brasileira é a luta pela conceitualização de cidadania, é o esforço para nos compenetrarmos do fato de que a colaboração, a responsabilidade, o trabalho é de cada um de nós. O projeto de V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o meu, têm esse significado, buscam exatamente essa conscientização. Hoje, talvez, essa prática seja algo meio forçado; mas, lá adiante, no decorrer da história, copiaremos outras nações onde o trabalho em favor do próximo é feito espontaneamente, onde espontaneamente é motivo de orgulho a prestação de um serviço ao país, ainda que a pessoa, desse serviço, não aufera qualquer rendimento. Dedicar uma parte de seu tempo, uma parcela de sua vida para ajudar um setor de seu país, para muitas pessoas, em vários lugares do mundo, é o que há de mais importante.

Há exemplos dessa natureza no Brasil. Posso citar um: Antonio Ermirio de Moraes. Emocionei-me em mais de uma oportunidade ao saber que S. Sª, todo sábado e domingo, dedica-se à Beneficência Portuguesa. Cuida desse hospital; coordena, verifica, analisa e vê se tudo está andando bem. O Sr. Antonio Ermirio de Moraes realiza trabalho nesse hospital há longos anos gratuitamente. E ele disse-me a mim pessoalmente que esse é o trabalho que mais o emociona. Ele fica mais alegre quando vê implantado um serviço novo na Beneficência, quando acompanha uma reforma que pode beneficiar mais doentes, do que quando vê algum progresso na própria fábrica, na fábrica de propriedade de sua família.

Há pessoas que fazem mesmo isso. No Rio Grande do Sul, a esposa do Sr. Jorge Johannpeter está iniciando um trabalho de voluntários; e é im-

pressionante o número de pessoas que está-se oferecendo para ajudar. São pessoas simples, humildes, que estão aposentados, que não têm trabalho e que oferecem a força do seu trabalho, duas ou três horas ao dia, para ajudar uma creche ou uma escola, para realizar um serviço onde ele possa ser útil ao seu País.

Para encerrar, quero dizer, Sr. Presidente, que esse projeto, no momento da prestação do serviço militar – aliás, hoje, é cada vez menor o número de pessoas que prestam o serviço militar – , visar dar oportunidade a que esses jovens, homens e mulheres, prestem um serviço ao seu município, dediquem uma parcela de seu esforço exatamente na sua comunidade. Se o jovem for pobre, Sr. Presidente, ele terá, ademais, a chance de tratar os dentes, de tirar carteira de trabalho, de aprender a ler e a escrever. Se ele é de classe média ou de classe média alta, terá a chance de conhecer sua sociedade e seu País, terá a chance de identificar-se com o seu País.

Não sei se este projeto terá, no sentimento do Congresso, o alcance que deveria ter, mas eu o considero um grande projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos de acordo com a proposição apresentada por V. Ex^a de um serviço civil alternativo. Levando em conta experiências de outros países, consideramos positiva a proposição e nós nos manifestamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para

discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não posso falar em nome do PSDB, mas acredito que, seguramente, a Bancada do nosso Partido igualmente terá uma posição unânime de apoio a este projeto.

Eu gostaria de aduzir às considerações feitas pelo Senador Pedro Simon hoje e na sessão passada alguns outros argumentos tanto em favor do projeto de V. Ex^a quanto do projeto do Senador Pedro Simon, que tem a mesma finalidade, qual seja, a complementação de um processo de formação de cidadania por parte de quem fizer o serviço civil obrigatório.

Por mais que o processo educacional brasileiro venha se esforçando, ele não tem conseguido, nos últimos anos, ultrapassar a fase do adestramento ou

da pura preparação para o desempenho ou de provas vestibulares ou do exercício de profissões.

A escola brasileira vive problemas agudos, graves e infelizmente até agora insuperados, no sentido de criar o velho sonho dos educadores humanistas do chamado processo de educação integral do ser. Tanto ele é um processo de adestramento para o exercício de profissões, quanto é um processo de formação visando à aquisição das grandes idéias, das idéias que nortearam o mundo, do pensamento clássico, de tudo enfim que fez a civilização, como ele é ainda um processo de formação de cidadania.

O objetivo final da escola sempre foi o de formação integral do ser humano. No século XX, porém, as tendências pragmáticas, no Brasil, a dificuldade de emprego, o crescimento justo do ensino profissionalizante, tendo em vista o acicate do mercado de trabalho logo próximo dos 14 anos – quando não deveria estar senão depois dos 18 anos em um processo educacional organizado, tudo isso pressionou a educação para ser praticamente de adestramento – seja para prova vestibular, seja para o exercício imediato de uma profissão, como já mencionei anteriormente. Não nego os aspectos positivos, mas relevo os negativos. O processo de educação de uma geração não pode se dar fora, também repetido, da aquisição de valores humanistas, que estão no pensamento clássico, da aquisição dos princípios do pensamento científico e sobretudo da formação cidadã, paralela a essas duas outras formas.

De todas essas, a formação cidadã é a mais esquecida nas escolas, porque o currículo escolar já é algo suficientemente carregado de matérias para que se possam aduzir novas matérias nessa linha.

Na Comissão de Educação, para dar um exemplo, constantemente recebemos – e em grande quantidade – projetos muito bem intencionados, porém inexecutáveis, como o que obriga o currículo escolar a dar aulas de educação para o trânsito; o que obriga as crianças a aprenderem algo sobre informática; o que obriga a escola a ter currículos especializados sobre educação para o meio ambiente; e o que obriga – esse já teve caminho e solução dentro desta Casa – as crianças a terem a devida formação religiosa, segundo a crença de seus pais, dentro do currículo. Essa, no caso, entra no currículo como ensino geral de caráter ecumênico – foi a solução que se deu a partir da Lei de Diretrizes e Bases.

A todo instante, a Comissão de Educação recebe propostas valorosas como essas, mas absolutamente inexecutáveis, porque a carga do currículo já é enorme e impossível de ser atendida.

Por essa razão ficam fora da formação dos nossos jovens esses outros aspectos que a contemporaneidade trouxe para a formação integral de um cidadão, aspectos oriundos do desenvolvimento tecnológico, do desenvolvimento das sociedades, da complexidade da vida urbana, enfim, da necessidade de uma consciência de cidadania para que se enfrentem os problemas do País fora das soluções de âmbito individual, para que se compreendam as soluções de natureza coletiva, tão importantes quanto as de natureza individual, tudo o que fica fora do currículo e que só entra, de alguma maneira, no processo educativo graças ao esforço isolado de alguns professores e professoras de alta qualidade, que são capazes de ministrá-lo por meio de pesquisas, de visitas especializadas e da utilização criativa do ensino das matérias tradicionais, como História e Geografia, nelas apondo os rudimentos do ensino de cidadania, de trânsito, de meio ambiente, de reconhecimento dos direitos das minorias.

Isso que, graças a alguns professores, acaba por viger no ensino pela ação exclusiva e criativa de mestres interessados evidentemente está fora do projeto educacional brasileiro.

Por isso essa iniciativa parece altamente significativa, não apenas pelas razões invocadas, mas também por esta: ela completa a formação cidadã do indivíduo.

Tenho recordações as mais gratas do período em que prestei o serviço militar, o CPOR, feito para quem estava, aos 18 anos, no segundo ou terceiro ano do curso científico ou clássico, como era chamado na época, ou no final do segundo grau, para que não fosse retirado da escola para o serviço militar direto e obrigatório e pudesse trabalhar aos domingos e nas férias, formando-se em dois anos oficial da reserva. É uma bela idéia, vigente até hoje, mas eu me recordo de como detestava o serviço militar, a raiva com a qual, adolescente, ia, às cinco e meia da manhã ao quartel para ficar em fila, formado, com a roupa passada e com um tipo de comportamento que nada tinha a ver com o comportamento liberal da minha educação e da educação dos meus pais.

Por acaso, um dos meus instrutores no CPOR é hoje o ilustre Ministro do Exército, o General Luceña.

Passados os anos, compreendo a importância daqueles tempos sofridos ali nas férias e nos domingos, durante dois anos; compreendo a importância, na formação, que teve aquela dureza que a minha adolescência se rebelava em aceitar.

Na escola, não temos a formação dos valores cívicos citados pelo Senador Pedro Simon, porque, no Brasil, quando se foi incluir Educação Cívica, isso foi feito como algo compulsório, como reivindicação do Estado, e não como algo natural, que resulta de todo um processo educacional de contato com a verdade cultural deste País.

E mais: hoje em dia, vivemos um processo de globalização. Quanto à globalização, a meu juízo, não se trata de ser a favor ou contra, porque ela é um determinismo histórico, pelo menos temporário. Ela está presente, com seus aspectos positivos e negativos. É fundamental que nos preparemos, porque ela impõe competência, e há um ponto no qual os adversários da globalização têm sempre razão quando falam: não há dúvida de que o processo de globalização, que traz benefícios econômicos incontestes para um país, traz riscos de perda de elementos de cidadania, de valores cívicos, de valores de formação nacional; não a formação nacional xenófoba, inimiga do estrangeiro, hostil ao pensamento alheio, mas a formação que tem a ver com a profundidade das raízes culturais desse país.

Vejamos os meios de comunicação, principalmente os eletrônicos. Que colaboração dão para a formação de padrões culturais ligados a um País tão rico como o Brasil nesta matéria? É muito pequena a contribuição que os meios de comunicação de massa dão a essa matéria e ela, inclusive, está disposta na Constituição, sendo muito fraca, permanentemente, a vigilância do Poder Executivo sobre os meios de comunicação. Hoje todos os Poderes, Executivo, Judiciário e Legislativo, queiram ou não, estão subordinados à férula dos meios de comunicação, sendo impotentes diante de sua força.

Que Poder Executivo trouxe para os meios de comunicação a obrigação de cumprir o dispositivo constitucional quanto à fixação de culturas regionais e quanto à obrigação de valorizar aspectos da cultura brasileira? Nenhum. Nem o do meu Partido.

Por essa razão, o que está em torno da sociedade brasileira hoje, num País fraco do ponto de vista das estruturas escolares básicas, diluído do ponto de vista da ação dos meios de comunicação, é uma realidade vaga, em que os valores culturais do País desaparecem e os protótipos dolococéfalos louros são sobrepostos à sua etnia maravilhosa.

Gradativamente, vemos esse processo engolir o pensamento e criar em torno de nós uma cultura que – acredito – é importante por ser internacional, mas, ao mesmo tempo, é falha, na medida em que não tem a base nacional indispensável ao co-

nhcimento deste País. Por quê? Porque conhecimento é amor, conhecimento transforma-se em amor; desconhecimento jamais se transformará em amor. E o amor por um país tem a ver com o conhecimento. É por essa razão que, no passado, se estudava – como se estuda até hoje – a geografia, a história do país. É pela idéia da compreensão da natureza profunda do que cria uma nacionalidade. É esse o motivo, que não constitui um pensamento xenófobo nem de nacionalismo exaltado, mas apenas de fortalecimento das estruturas culturais básicas deste País, por meio do conhecimento de sua realidade social. É um pensamento da importância da formação da cidadania na juventude, de certos graus de disciplina que estão a faltar no processo educativo brasileiro.

A criação do serviço civil paralelo ao serviço militar é de fundamental importância e talvez uma das atividades paraeducacionais mais importantes que este País pode ter para a formação de suas futuras gerações.

Por essa razão, acredito que meu Partido, embora não se tenha reunido, não terá a menor dúvida em apoiar essa matéria por unanimidade. Desde já, deixo com os companheiros do PSDB o apelo para que tal ocorra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria continuará em discussão na sessão deliberativa de amanhã, pela quarta vez, juntamente com o item 3, com o qual tramita em conjunto.

É o seguinte o item 3, que tramita em conjunto com o item 2:

Item 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997

(Tramitando em conjunto com a Proposta de
Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 4:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como 1º signa-

tário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Em discussão a proposta e o substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, volto a repetir que estamos pagando um preço por um acordo feito. Quando apresentamos esta emenda, ela tratava da criação do FEF, tendo a assinatura de praticamente 70 Parlamentares e a garantia deles de que seria votada no plenário. No entanto, o Governo preocupou-se com o fato de que, se fosse aprovada a emenda, o projeto teria que retornar à Câmara dos Deputados. E o Governo tinha o maior interesse em que o projeto fosse votado nesta Casa ainda no mês de outubro, para que fosse promulgado imediatamente, como o foi. Aceitamos o apelo no sentido de transformar aquela que era uma emenda ao projeto que prorrogava o FEF em uma emenda constitucional, que transitaria em separado, como está transitando.

Sr. Presidente, isso aconteceu em outubro, e já estamos em maio. Por isso, tenho-me sentido muito mal, numa situação muito delicada, porque, naquela oportunidade, este plenário estava superlotado de prefeitos e de dirigentes de associações de prefeitos de todo o Brasil, que cobravam a votação da emenda, argumentando que, se não o fizéssemos, seríamos pressionados, e não se alteraria aquele texto. Essas pessoas agora estão cobrando uma definição, porque o tempo está passando. Estamos no segundo dia de discussão, e não sei quando votaremos a matéria. Angustia-me a passagem dos dias e a diminuição natural do **quorum** numa época eleitoral. Precisamos votar o segundo turno, aprovado o primeiro, para que esta proposta de emenda constitucional vá à Câmara dos Deputados, onde também deverá ser submetida a duas votações distintas.

Sr. Presidente, os Municípios vivem uma situação de angústia! Quando se aprovou o FEF – eu era Líder do Governo Itamar –, pretendia-se que 25% da taxa das verbas de imposto retornassem aos Estados e Municípios para calcular o Fundo de Emergência Social. Por ser um projeto pertencente ao Plano

Real, tratava-se de uma emergência absoluta, e tínhamos de fazer tudo para dar certo. Além disso, dada a inflação da época, a nova Constituição aumentou as verbas dos municípios, fazendo com que passassem por uma fase não de fartura, mas de relativa tranquilidade.

Agora, Sr. Presidente, com a queda da inflação, com a recessão e com o aumento dos impostos, os municípios têm passado por uma situação de dificuldades. No Município de Tramandaí, no Rio Grande de Sul, o prefeito reuniu os vereadores e baixou em 20% o valor venal dos imóveis, para efeito do cálculo dos impostos; e todos reconheceram essa realidade da diminuição de preços dos imóveis. O prefeito teve a sensibilidade de fazê-lo, devido ao grande número de pessoas que não pagavam seus impostos. Isso acontece em praticamente todos os municípios. Não é justo, Sr. Presidente, que exatamente o município, célula fundamental da constituição de uma sociedade – depois da família, vem o município –, esteja a sangrar, dando aquilo que não pode para a União.

Já foi demonstrado que essa verba, percentualmente insignificante para a União, é tremendamente importante para determinados municípios, principalmente nas regiões mais humildes, onde a taxa de retorno dos impostos federais é a viga maior da arrecadação tributária. Algumas situações dão pena. Falo com profunda sinceridade. Numa matéria como essa, o Governo deveria considerar essa emenda absurda, entendendo como bobagem o que digo, e não lhe dar atenção, ou então tomar uma providência no sentido de equacionar a questão. Como está, está muito difícil.

Sr. Presidente, tentei fazer com que pelo menos os municípios parassem de pagar enquanto a emenda não fosse decidida, mas eles continuam pagando, e a situação de insolvência é cada vez maior. Tendo em vista que o PT, no projeto anterior, decidiu contrariamente no que tange à Revisão, não tenho esperança nenhuma neste que estamos discutindo agora: apesar – repito – de ter a unanimidade do Senado, tenho medo de que não seja suficiente. Ainda que V. Ex^a, que todos nós e as Lideranças estejam dispostos a votá-lo, a complicação dos trâmites é tanta, que me assusta ver o tempo passar e não saber se a matéria será apreciada neste Congresso. Isso me deixa mal perante a minha consciência, porque fui o avalista do acordo, fazendo o entendimento e assumindo a responsabilidade com os prefeitos. Eles me cobram, e fico praticamente sem ter o que responder.

Sr. Presidente, que tenhamos um pouco de sensibilidade, que não é o suficiente, e um pouco de sorte, porque o projeto é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a proposta e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin.

Em discussão a proposta apresentada, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, identificado com as causas concernentes à justiça e à igualdade neste País, não poderia deixar de me manifestar com respeito à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de autoria do ilustre Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do Art. 155 da Constituição Federal, o qual estabelece exceções à aplicação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Vivemos em um país às avessas, em que se falar em adotar medidas para proteger os despossuídos costuma provocar uma espécie de ira santa entre os responsáveis por nossas políticas públicas, enquanto o oposto – a defesa intransigente dos privilegiados – é geralmente identificado aos temas de interesse nacional. Esse embate se trava sempre que surgem propostas destinadas a minorar os sofrimentos das populações carentes, dos negros, dos indígenas, das mulheres e mesmo dos Estados ou regiões mais pobres. É o que ocorre agora em torno da proposta do Senador Geraldo Melo, que visa transferir dos Estados consumidores para os Esta-

dos produtores a receita tributária originada do ICMS incidente sobre o petróleo e a energia elétrica.

Seria essa questão puramente técnica ou adstrita a meras idiosincrasias regionais, não fosse o fato de envolver, fundamentalmente, a transferência de importantes recursos de Estados pobres, em sua maioria, para Estados ricos. Isso porque as principais jazidas petrolíferas, assim como os recursos hídricos e topográficos que favorecem a instalação de hidrelétricas, concentram-se em regiões distantes dos grandes centros, com baixo nível de renda e reduzida densidade populacional, enquanto os grandes consumidores desses recursos estão, obviamente, nos centros dinâmicos de nossa economia.

No caso específico do Rio de Janeiro, Estado que represento nesta Casa, embora ele não se inclua entre as Unidades mais pobres de nossa Federação, foi um dos que mais sofreram o esvaziamento econômico da chamada "década perdida", não tendo perspectiva de recuperar suas perdas na vigência da famigerada política neoliberal que ora nos aflige. Uma das maiores riquezas do Estado do Rio de Janeiro é exatamente o petróleo, graças, sobretudo, à produção da Bacia de Campos, considerada a mais importante do País. A arrecadação proveniente do ICMS contribuirá, sem dúvida, para a recuperação do nosso Estado.

Como justificar a manutenção de um sistema obviamente tão injusto? O estudo elaborado por técnicos do Governo a respeito da proposta do Senador Geraldo Melo constitui, nesse sentido, um primor na arte do diversionismo e do sofisma, chegando ao ponto de afirmar que, adotada a proposta, ocorreria a bitributação dos produtos em pauta, quando não é esse, absolutamente, o caso. Mas é esse mesmo documento que fornece a chave para se entender o que está em jogo aqui, quando ressalta que, com a aprovação da proposta, haveria "uma enorme transferência de receita dos Estados importadores para os Estados produtores dessas mercadorias". É disso mesmo que se trata, Sr. Presidente, é isso mesmo que se pretende: interromper a enorme transferência que está sendo feita dos Estados produtores para os importadores.

Somente num país de valores distorcidos como o nosso é que se poderia considerar justo um processo moralmente invertido, que tira do pobre para dar ao rico; um país onde o estudante rico enfrenta a universidade pública e gratuita, enquanto o pobre deve matar-se para pagar uma instituição privada, e que garante penas suaves em instalações prisionais especiais para criminosos diplomados; o único país

do mundo a adotar o famigerado "elevador de serviço". Somente num país assim é que se pode entender a defesa das atuais exceções à aplicação do ICMS, fruto de uma visão deturpada que não pretende reduzir ou suavizar, mas estimular e perpetuar a concentração de renda e as disparidades regionais, razão maior dos graves problemas que a Nação hoje enfrenta.

Quero, pois, manifestar desta tribuna meu incondicional apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, do nobre Senador Geraldo Melo, na certeza de que sua aprovação contribuirá, sem dúvida, para incrementar os orçamentos de alguns de nossos Estados mais pobres, bem como daqueles recentemente empobrecidos, revertendo-se na redução dos índices de desemprego, pobreza, mortalidade infantil, analfabetismo e violência, que hoje assolam essas regiões.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enfim, hoje é o primeiro dia de discussão da matéria que consta da primeira proposta que apresentei como Congressista ao Senado Federal, assim que assumi meu mandato em 1995. Como tenho tentado explicar ao Congresso, embora trate de outros aspectos do mesmo artigo da Constituição que pretendemos modificar, a proposição tem um objeto principal que é o de pôr fim a uma exceção que a Constituição Federal instituiu sem nenhuma razão aparente.

Narrei a esta Casa, há poucos dias, que, quando a Constituição de 1988 estava sendo elaborada, eu era Governador do Rio Grande do Norte, um dos Estados periféricos do País do ponto de vista da economia.

Defendia eu, como muitos Governadores de Estado que tinham posição semelhante, a tese de que o antigo Imposto de Vendas e Consignações deveria ser substituído por um imposto correspondente, cuja concepção fosse a mesma do imposto de consumo.

Essa tese dos chamados Estados periféricos não encontrou guarida pela resistência veemente que lhe fizeram os Estados industrializados, sob a alegação de que são eles abastecedores de outros Estados, portanto, exportadores de produtos em quantidades importantes e substanciais. Essa expor-

tação determinaria que os produtos saíssem de um Estado, como São Paulo, por exemplo, sem que o imposto fosse pago ao Governo estadual, para que o fosse no Estado onde o consumo acontecesse.

Em vista disso, prevaleceu a tese geral de que se deveria instituir um imposto não-cumulativo sobre o valor agregado, em cada uma das etapas do processo de circulação de mercadorias e serviços. Essa é a regra geral. Estabeleceu-se, portanto, uma norma pela qual, a cada instante em que se materializa a circulação de mercadoria – que, na realidade, simplificada, é um conceito que corresponde ao conceito da venda da mercadoria ou do serviço –, a transação seria fato gerador do ICMS. Essa é a regra.

Por causa dessa regra, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o minério de ferro extraído em Minas Gerais e remetido para as siderúrgicas localizadas em Volta Redonda, no Rio de Janeiro, ou em Tubarão, no Espírito Santo, deixa em Minas Gerais a contribuição do ICMS. Há uma simetria absoluta entre o minério de ferro extraído em Minas Gerais e o petróleo extraído em qualquer lugar. Na realidade, trata-se da exploração de um recurso mineral acumulado no subsolo que pertence à União. Em Minas Gerais, extrai-se minério de ferro e, no Rio Grande do Norte, no Rio de Janeiro, na Bahia, em Alagoas, em Sergipe – futuramente, no Amazonas –, extraem-se quantidades importantes de petróleo. O minério de ferro, que será utilizado como matéria-prima nas aciarias, paga ICMS no Estado que o produz. O produto final da siderúrgica pagará ICMS ao ser vendido, deduzindo-se, no momento de pagar o referido imposto sobre o produto da siderurgia, o valor que já incidirá naquele produto sobre o minério de ferro, ou seja, compensando-se o crédito do ICMS trazido para a siderúrgica pela matéria-prima.

Essa regra se aplica ao minério de ferro como a qualquer outro tipo de minério, a qualquer produto, ao mais simples, aquele que se destina ao consumidor mais humilde. Se alguém produzir mandioca no Rio Grande do Norte para ser processada em uma casa de farinha do Estado da Paraíba, a mandioca pagará ICMS ao Estado produtor, o Rio Grande do Norte; a farinha pagará ICMS à Paraíba, deduzido o crédito do ICMS pago sobre a mandioca. Aplicar-se-á o mesmo procedimento a qualquer produto, com duas exceções.

O petróleo, evidentemente, tem uma situação absolutamente comparável, do ponto de vista da circulação de mercadoria, ao minério de ferro, mas não paga ICMS ao Estado produtor. A energia elétrica também não paga ICMS ao Estado produtor.

Como disse em pronunciamento anterior nesta Casa, a Constituição abriu duas exceções. Não tenho nada contra o fato de o legislador instituir exceções à regra geral, desde que haja uma razão para isso. Se existir um problema de ordem pública, uma necessidade da sociedade, uma necessidade do Estado brasileiro que, para serem resolvidos, requeiram a instituição de uma exceção, que a exceção seja instituída. Só que, no caso, instituíram-se duas exceções sem que até hoje ninguém tenha sido capaz de explicar por que e para quê. Que problema da população brasileira se resolve com isso? Que problema da sociedade se resolve com essa exceção? Que benefício traz ao povo brasileiro essa exceção? Nenhum, absolutamente. E o que ocorre, na prática, em virtude da instituição dessa exceção? Ocorre apenas o seguinte: tomemos o caso do meu Estado que produz 100 a 120 mil barris de petróleo/dia. Como o Rio Grande do Norte é o Estado produtor, esse petróleo não paga ICMS ao Estado produtor – quero aproveitar para dizer que o Governador do meu Estado é meu adversário político, não se trata, portanto, de fazer política, mas de resolver uma questão sobre a qual estou absolutamente convencido. Portanto, o petróleo que sai do Rio Grande do Norte não deixa nos cofres do meu Estado qualquer centavo de contribuição; isto é, sai imune de ICMS.

Como o Rio Grande do Norte não tem nenhuma refinaria de petróleo, fica numa situação, Senador Abdias Nascimento, ainda pior que o Rio de Janeiro, porque pelo menos parte do petróleo produzido no Rio de Janeiro é processado na refinaria de Duque de Caxias, o que permite que o Governo do Estado cobre ICMS sobre os produtos que saem da refinaria. Entretanto, o petróleo do Rio de Janeiro que sair para ser refinado em outros Estados sai sem pagar um centavo de ICMS. No Rio Grande do Norte, como não temos refinaria alguma, todo o nosso petróleo, ou seja, 100% do petróleo que produzimos, sai sem pagar nada de ICMS, e o Estado que refinar o nosso petróleo, ao vender o nosso produto refinado na forma de gasolina, óleo diesel, enfim, na forma de produtos refinados derivados do petróleo, cobrará integralmente o ICMS.

Do ponto de vista do consumidor, a proposição que estou apresentando não altera nada, porque a quantidade de ICMS contida no preço de um quilowatt de energia elétrica ou no preço de qualquer derivado de petróleo será a mesma. E o que mudará, na verdade, se essa proposição for acolhida pelo Congresso Nacional? É que uma parte da massa de ICMS será paga ao Estado produtor e a outra parte

será paga aos Estados que processarem o petróleo ou que utilizarem a energia elétrica. Mudam os escaninhos, uma parte do ICMS vai para uma gaveta diferente, para o cofre do Tesouro de outro Estado, mas não muda o volume total de ICMS contido no produto final, de maneira que ninguém poderá, no futuro, alegar que se esteja fazendo uma mudança de um centavo que seja no preço de um derivado do petróleo ou no preço da energia elétrica em virtude do pagamento de ICMS ao Estado produtor.

Penso que estamos apenas iniciando a discussão dessa matéria e eu apelo ao Senado Federal para que, refletindo sobre ela, verifique que se trata apenas de corrigir o que, na minha maneira de ver, foi uma pequena esperteza que os Estados produtores de energia elétrica e de petróleo não tiveram condições de evitar durante a elaboração da Constituição de 1988.

Finalmente, acredito que o processo de discussão vai permitir que, com o esclarecimento de todos os Senadores sobre a matéria, o Senado Federal inicie a mudança constitucional necessária para que essa injustiça e esse absurdo sejam corrigidos enquanto é tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ouvi atentamente a exposição do Senador Geraldo Melo, feita de forma muito didática, e com a qual demonstra, com argumentos, a justeza da proposição.

Quero dizer que sou Senador de um Estado produtor de petróleo. Se esta emenda for votada no plenário, vou votar favoravelmente a ela. Entretanto, Senador Geraldo Melo, gostaria de expor algumas questões que, a meu ver, se não forem devidamente equacionadas e discutidas, poderão fazer com que essa emenda de V. Ex^a tenha o mesmo destino de tantas outras aqui discutidas.

Trata-se de uma Proposta de Emenda à Constituição. Temos visto que é muito difícil hoje aprovar-se uma Proposta de Emenda à Constituição que não tenha o apoio nem o trabalho do Executivo junto a sua bancada de sustentação no Congresso Nacional. As que contam com o esse apoio e um trabalho – esqueci o termo que o Presidente utilizou – sem

muita "asepsia", acabam sendo aprovadas com grande velocidade. Mas esses aspectos – e concordo plenamente com os argumentos de V. Ex^a – são resultado de um pacto federativo na elaboração da Constituição, que aprovou essas exceções a que V. Ex^a fez referência e para as quais também não encontro justificativa. Se é verdade que a aprovação da emenda não resultará em despesa para o consumidor, é também verdadeiro que haverá decréscimo de arrecadação para alguns Estados.

Tomando-se o exemplo do petróleo, se do ICMS sobre esse produto refinado for retirada a parte do ICMS cobrada no Estado que o produziu, o Estado que o refina terá um decréscimo de arrecadação. Como São Paulo, apesar de algumas aventuras já ocorridas nesse...

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Realmente, há Estados que sofrerão um decréscimo, isto é, deixarão de receber, com a aprovação da emenda, uma parcela de tributos que jamais deveriam ter recebido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concordo plenamente. É lógico que jamais deveriam ter recebido, mas estão recebendo há dez anos e é óbvio que os Estados que vão ter essa redução não gostarão dessa medida.

Cito como exemplo o caso específico de São Paulo, base política pensante do atual Governo. Como este Estado, apesar das aventuras anteriores, não produz petróleo e como essa emenda tem início no Senado, sendo necessários 49 votos a favor para a sua aprovação – não fiz as contas dos Estados que vão perder em relação a essa situação injusta – temo que, se não houver um entendimento, pelo menos em relação a esse ponto, e que se forem levantadas outras questões de natureza tributária que resultem em um outro pacto federativo, que venha a corrigir essa distorção brilhantemente levantada por V. Ex^a, essa iniciativa louvável por parte de V. Ex^a – como Senador por Sergipe, repito, votarei favoravelmente a ela se tivermos a oportunidade de fazê-lo em plenário. Temo, repito, que, em função da falta desse novo pacto federativo que teria de ser feito, a proposição de V. Ex^a não venha a prosperar.

Quero registrar que concordo plenamente com os argumentos de V. Ex^a, que demonstrou de forma didática e categórica que não há justificativa para essa exceção que se abriu na Constituinte, mas o

fato é que isso aconteceu e gerou direitos e expectativas de direitos. É possível até que venham a invocar o direito adquirido para poderem não votar a favor da emenda.

De qualquer forma, quero parabenizar V. Ex^a por essa iniciativa porque nos dá a oportunidade de levantar a necessidade de rediscutir toda esta questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991 (nº 3.190/92, naquela Casa), de autoria da Senadora Marluce Pinto, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 606, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Bianco.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 278, DE 1998

Requeiro, com base no art. 279, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1991, a fim de que a mesma seja feita na sessão do dia 17 de junho de 1998.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Senador **Romero Jucá**

REQUERIMENTO Nº 279, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea b, do art. 279, do Regimento Interno, o adiamento da discussão das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 273/91, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências, para que sejam submetidas ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

A solicitação que ora fazemos prende-se ao fato da existência de vício de inconstitucionalidade

da Emenda nº 1 da Câmara. Ora, dispõe o inciso V, do art. 48, da Lei Maior, que por lei sancionada pelo Presidente da República o Congresso Nacional pode dispor de bens de domínio da União, incluindo-se a sua transferência para os Estados membros. Ocorre que a alteração introduzida pela Câmara dos Deputados omitiu das exclusões da lei, "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios", como estabelece o inciso XI, do art. 20, da Constituição Federal. Seria de todo prudente que as emendas retornassem, à CCJ para reparar esta imprecisão no texto legal, para evitar problemas futuros.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a aprovação do requerimento do Senador Eduardo Suplicy, retiro o meu requerimento porque o objetivo de rediscussão da matéria já foi atingido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 1998

Retirada de requerimento

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 278 de 1998.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1998 –

Romeu Tuma

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência atende ao pedido de V. Ex^a e deferre a retirada do Requerimento nº 278, de 1998.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o seu devido reexame.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)– **Item 7:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 196, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico – hospitalar pelas empresas privadas de seguro – saúde ou assemelhadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 196 de 1998.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de retirada.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 197, de 1998, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que proíbe a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico – hospitalar pelas empresas privadas de seguro – saúde ou assemelhadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215, **caput**, combinado com o art. 101, I e V, do Regimento Interno, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (PL nº 4.425, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "dispõe sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde", com a finalidade de concluir se a referida proposição constitui um novo projeto, visto que o "substitutivo", aprovado na Câmara dos Deputados não guarda, substancialmente, relação com o projeto aprovado nesta Casa, conforme argumentam muitos dos membros da Comissão de Assuntos Sociais que estão examinando o seu mérito.

Por conseguinte, é necessário que a CCJ opine se, nesse caso, é o Senado a Casa de origem ou a Casa revisora, a fim de que seja observado o disposto no art. 65 da Constituição Federal ("o projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto por outra").

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Senador **Carlos Patrocínio.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, a Presidência lembra ao Plenário que já debateu o assunto, versado em requerimento do dia 23 de outubro último, em sessão secreta, antes da leitura da matéria, e que no dia seguinte, dia 24, a proposição foi lida como substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993, e encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais, constituindo, portanto, matéria vencida no Plenário.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer algumas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, como autor do requerimento, por cinco minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, nós apresentamos esse requerimento não com a intenção – jamais – de procrastinar a análise dessa matéria. Todavia, há que se ponderar que a matéria tramita nesta Casa, no Congresso Nacional, de maneira totalmente anômala, atípica mesmo, porque saiu do Senado um projeto de lei com um artigo para a Câmara dos Deputados – para lá, o Executivo havia mandado uma proposta a fim de normatizar e regulamentar os planos de saúde – e tornou – se um

substitutivo da Câmara dos Deputados. Deveria ser originário daquela Casa, e, aí sim, poderíamos introduzir aqui algumas modificações, não somente aquelas supressivas.

Mas o que gostaríamos de ponderar, afinal, Sr. Presidente, é que exaurimos esse assunto. Convoamos uma comissão especial, sobretudo a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, e chamamos todos os segmentos interessados na regulamentação dos planos de saúde. Chegamos à conclusão de que com pequenas modificações poderíamos melhorar em muito esse serviço que se presta à sociedade brasileira. Parece — me que com a vinda do hoje Ministro da Saúde, José Serra, algumas questões foram mais ou menos esclarecidas.

Sr. Presidente, tive oportunidade de ouvir o eminente Senador Sebastião Rocha, Relator da matéria, que tem agido com muita eficiência e cautela, auscultando o sentimento de todos os interessados. Creio que com pequenas modificações poderemos chegar a bom termo. Por isso, gostaria de sugerir que o Ministro José Serra, que os Líderes do Governo nesta Casa e os Líderes partidários pudessem interferir nesse sentido. Pequenas modificações tais como o fim da carência de três dias para urgência e emergência — se o segurado faz um plano de saúde hoje e amanhã é atropelado, ele não tem esse direito; o problema da contribuição aos 60 anos, que normalmente é dobrada; a exigência de 10 anos de contribuição para que não se majore substancialmente a mensalidade dos sexagenários; o referenciamento de profissionais — esses seguros e planos de saúde determinam os hospitais que poderão atender aos beneficiários do plano, mas pensamos que o direito de livre escolha é soberano; assim, todos deverão estar habilitados a prestar os serviços assistenciais de saúde do povo brasileiro, se assim o desejarem. Também defendemos um plano básico em que sejam contempladas as próteses, as órteses e alguns transplantes. Por exemplo, é muito mais fácil tratar uma insuficiência renal crônica mediante transplante do que ficar fazendo hemodiálise durante a vida toda.

Portanto, Sr. Presidente, estamos fazendo gestões. Vamos conversar ainda com o Ministro José Serra, que pretende criar, no âmbito do Ministério da Saúde, um órgão para regulamentar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços médicos e assistenciais para nossa população.

O que lamento — também posso até retirar meu requerimento, embora V. Ex^a já assegurou que seja matéria vencida — é que, às vezes, estamos

engolindo alguma tramitação totalmente anormal de matérias nesta Casa. Quero dizer aos Srs. Senadores que estou realizando um estudo sobre quantas matérias oriundas desta Casa têm tido apreciação devida pela Câmara dos Deputados. Porque estamos aqui sempre apreciando e deliberando sobre matérias da Câmara dos Deputados e temos várias matérias de interesse já aprovadas pela Casa que chegam na Câmara dos Deputados e ficam totalmente paralisadas. Estou fazendo um levantamento nesse sentido, Sr. Presidente, e depois trarei ao conhecimento de V. Ex^a. E insisto que estamos procurando agilizar a tramitação desse projeto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— V. Ex^a assina o requerimento de retirada?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO) —

Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 282, de 1998.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. — **Carlos Patrocínio**.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação o requerimento do Senador Carlos Patrocínio.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria é, realmente, como salientou o Senador Carlos Patrocínio, da maior importância. Tenho visto o esforço da Comissão para que ela seja votada e penso que é um dever do Senado votá-la e um dever da Comissão estudá-la aprofundadamente, como está sendo feito. Daí por que peço aos membros da Comissão que apressem a votação na Comissão, para que, no máximo, entre oito e dez dias possamos votá-la em plenário, cumprindo assim nossas obrigações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 197 de 1998

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – **Os-mar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, a matéria retornará à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993 (apresentado como conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 376/92 – CPI da Previdência Privada), que altera a Lei nº 6.435, de 1977, que dispõe sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 165, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara, pelo arquivamento, uma vez que a matéria já perdeu sua oportunidade, tendo sido superada por outras mais abrangentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Joel de Holanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 285, DE 1998

Solicita a audiência da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o PLS nº 45 de 1993.

Com fundamento no art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que antes da declaração de prejudicialidade seja ouvida a Comissão de Fiscalização e Controle sobre o PLS nº 45/93, que altera dispositivos da Lei nº 6.435/77, sobre entidades fechadas de previdência privada.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1998. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é oriundo de uma co-

missão parlamentar de inquérito realizada pelo Senado na legislatura passada e que foi motivo, também, de uma manifestação do Tribunal de Contas da União, elencando inúmeras providências necessárias ao controle das empresas, das entidades de previdência privada, vinculadas, em sua maior parte, a estatais do Governo Federal.

O Relator da matéria alerta o Senado para o fato de que, em consequência de outra comissão parlamentar de inquérito realizada já nesta legislatura e conhecida como CPI dos Precatórios, este mesmo Senado aprovou projeto de lei. O argumento do Relator, Senador Lúcio Alcântara, é de grande procedência, mas não impede, Sr. Presidente, que, antes de o Senado declarar prejudicada a matéria, a qual só teve a audiência da Comissão de Assuntos Sociais, possa a Comissão de Fiscalização e Controle ter a chance de verificar se todas as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem assim a manifestação do Tribunal de Contas da União, foram levadas em contas, tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo.

Entendo, como também o Relator, que estamos diante de um dos maiores instrumentos de recursos públicos neste País, quais sejam, as entidades de previdência privada. Refere – se o Senador Lúcio Alcântara que estamos diante de mais de uma centena de bilhões de reais. O Tribunal de Contas da União faz referência à vinculação das direções dessas entidades, que têm poder talvez até superior ao do Banco Central, com empreiteiras deste País, à aplicação desordenada, à falta de controle, à corrupção desenfreada.

Então, Sr. Presidente, creio que será muito bom para o Senado que, antes de esta Casa mandar para o Arquivo a consequência do que ficou conhecido como a "CPI do PP", possa a Comissão de Fiscalização e Controle verificar se todas as providências daquela Comissão Parlamentar de Inquérito e as recomendadas pelo Tribunal de Contas da União foram atendidas ou estão atendidas no projeto que saiu do Senado em consequência da CPI dos Precatórios.

Longe de mim, Sr. Presidente, imaginar votar de forma contrária ao parecer do Senador Lúcio Alcântara. Penso que S. Exª, em grande parte, tem razão quando declara que o Senado já tratou desse assunto, em tese, como consequência da CPI dos Precatórios. Porém, entendo que, politicamente, é conveniente para o Senado que a matéria passe pela Comissão de Fiscalização e Controle, para que se verifique se o elenco de medidas pleiteadas pelo

Tribunal de Contas da União e por aquela Comissão Parlamentar de Inquérito foram atendidas.

Daí a motivação do meu requerimento, que, estou certo, será acolhido pelo Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa – se, agora, à apreciação do Requerimento nº 274, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 39, de 1998, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, mediante repasses de recursos do The Export Import Bank of Japan, no valor de US\$ 26.673.177,08, equivalentes a R\$ 29.767.265,62, em 31.12.97.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao iniciar estas minhas palavras, permito-me renovar a V. Ex^a, Sr. Presidente, testemunho, já manifestado nesta Casa e publicamente em vários locais, de admiração por V. Ex^a, pela grandeza do seu espírito, pela força interior capaz de resistir a tantas dores e a tantas agonias. Permito-me prestar-lhe mais essa homenagem porque V. Ex^a cresce na admiração dos seus amigos, entre os quais me incluo, exatamente por esse comportamento de grandeza, de altitude e de elevação. Sei o quanto V. Ex^a sofre. Cheguei a dizer aqui, nesta Casa, que não sabia quem tinha morrido mais, se o filho de olhos fechados ou se o pai, com o coração aberto em chagas.

Neste instante em que venho a esta tribuna para tratar de um assunto específico, trairia a mim

mesmo se não lhe rendesse esse testemunho renovado de admiração e se aqui não renovasse a minha solidariedade pessoal à sua dor, mas também exaltasse a sua imensa fortaleza moral e de espírito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em outras ocasiões, resisti trazer a esta tribuna assuntos do meu Estado, mais particularmente os assuntos paroquiais ligados à política partidária da minha terra. Ao longo desse tempo e nas repetidas vezes em que ocupei esta tribuna, fiz questão de não trazer, de não discutir, de não analisar, de não informar determinadas circunstâncias político-eleitorais do meu Estado.

Peço desculpas, porque hoje não posso resistir. Peço desculpas aos meus eminentes Pares, aos quais peço ainda que me emprestem seus ouvidos, por alguns instantes, para que eu lhes possa mostrar minha própria alma, na transparência dos cristais, daquela alma que não sabe esconder o que sente e, principalmente, não sabe esconder o que sofre.

Eu disse na Paraíba, Srs. Senadores, que não pretendia voltar ao Governo do Estado. Anunciei aos meus companheiros que não mais desejava postular candidatura ao Governo do Estado. Cheguei a mais; cheguei a dizer que começava a me possuir de desencanto tal que talvez e, certamente, ao término do meu mandato de Senador, não mais disputasse eleições. José Américo de Almeida dizia, Senador Bernardo Cabral, que "o homem público só deixa a vida pública em duas circunstâncias: quando dela é expulso ou quando dela começa a sentir nojo". E eu verificava que expulso não poderia ser porque, sempre que me apresentei em pleitos eleitorais, fui vencedor. Desculpem que eu jogue aqui a modéstia embaixo da mesa para proclamar que, nas vezes em que fui candidato, venci. Fui vereador, deputado duas vezes, prefeito duas vezes, governador, senador e, na minha cidade, Campina Grande, são 10 eleições consecutivas e 10 vitórias consecutivas.

Exibo no meu Estado um título, e o exibo com tanta honra e com tanto orgulho cívico que faço questão de repetir aqui: a minha ficha de filiação do PMDB, meu Líder Jader Barbalho, é a 001. Sou o filiado nº 1 do Partido na Paraíba e por esse Partido, às vezes, fiquei de coração partido, mas procurei mantê-lo unido, forte e vencedor.

Em 1982, quando voltava do exílio da própria Pátria, quando tive meu nome lembrado como candidato a Governador, aceitei a decisão majoritária do Partido, que buscava outro nome de um outro partido e ao qual me abracei e emprestei meu apoio pela sua história, pela sua bandeira, pelo seu nome, que

invoco com saudade e com homenagem, que era o então Deputado, depois Senador Antônio Mariz.

Prefeito da minha cidade em 1986, fui convocado a deixar o meu mandato para disputar o Governo do Estado, e, uma vez mais, meu Partido buscava alguém de outro partido para ser candidato. Foi nessa ocasião, Sr. Presidente, que cunhei uma frase ao meu estilo e sintetizei minha vida, dizendo: em 1982, deixa para depois; em 1986, não foi a minha vez, mas em 90 ninguém me sustenta.

Fui candidato em 1990, Srs. Senadores, tendo o apoio de apenas dois deputados estaduais e dezessete prefeitos dos 171 do meu Estado. Ganhei as eleições; fui eleito Governador e deixei o meu Partido com vinte deputados estaduais, sete deputados federais, três senadores e o Governador do Estado.

Foi uma modesta colaboração e a Paraíba sabe o esforço titânico que fiz no último pleito em 1994, quando o querido amigo, o grande companheiro, o extraordinário Humberto Lucena teve de suspender a sua campanha, para vir cuidar, juridicamente, da sua situação em Brasília, e o companheiro Antônio Mariz estava cuidando da sua saúde. Percorri a Paraíba toda dizendo aos meus amigos que votariam em mim duas vezes se votassem em mim e em Humberto Lucena; que votariam em mim três vezes quem votasse em mim, em Humberto Lucena e em Antônio Mariz; e disse ainda que, se algum eleitor quisesse votar em apenas um Senador, que votasse em Humberto Lucena e não votasse em mim.

Ganhamos as eleições. Antônio Mariz, infelizmente, morreu. Assume o Governo o Vice – Governador, escolhido pelo Partido, consensualmente, com o compromisso da bandeira desfraldada nas ruas, nos caminhos, nas estradas da Paraíba, de dar continuidade, com o **slogan** timbrado na frase: "No dia 03, vote nos três", para simbolizar, significar, mostrar e evidenciar ao povo a nossa identidade e a nossa unidade.

Iniciado esse período de Governo, passei de forma silenciosa, resignada e humilde a sofrer tratamento injusto e desigual de um companheiro de Partido, que passou a dar tratamento preferencial aos meus adversários, não apenas na minha cidade, mas em quase todas as cidades do Estado.

Depois de tantas reuniões e desejos de o Partido se unir para a formação de uma chapa, da qual contestei apenas a fase, a data, a época – divergência apenas de ordem processual, de ordem adjetiva, e de nenhuma ordem substantiva – apesar de ter concordado com que a chapa fosse lançada, mesmo assim, o candidato que eu apoiava insistia

em dar tratamento desigual e, repito, cruel e desumano a um companheiro, ao ponto de contratar uma emissora de rádio e um radialista com a missão de exaltá – lo e de agredir – me. E com tanta intensidade que chegou ao ponto de agredir o próprio Senado na pessoa do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, juntos, representamos ao Ministério dos Transportes.

Mostrei ao Governador o contrato, exibí – lhe a prova de que ele recebia R\$20 mil por mês, e ele me assegurava que, posteriormente, seria revogado. Alguns dias depois, ele me informou que o contrato com a emissora havia sido revogado, mas fui surpreendido com a nomeação da filha do radialista para um cargo em comissão no Palácio do Governo. Silenciei. Suportei. Mantive a unidade e proclamava, de forma repetida, meu apoio, apenas advertindo ao companheiro, ao amigo que ele se cercava de pessoas que não eram do nosso Partido, que plantavam a cisão, a divisão, a intriga, a separação e que ele deveria observar isso para não implodir uma unidade que fora construída com muita alma, amor, sentimento, devoção e renúncia.

As circunstâncias presidem os fatos políticos. A Paraíba sabe que, em 1994, na campanha, de forma natural e espontânea, as maiores Lideranças do Estado anunciavam que o candidato natural a Governador em 1998 seria um jovem brilhante, inteligente, seria "o meu Luís Eduardo". Seria Cássio Cunha Lima, pelo seu talento, pelo seu espírito público e por suas posições firmes, e todos anunciavam. Mas nunca exige esse compromisso e, se sobre ele falei, o fiz como lembrança e não como cobrança.

O processo da reeleição criava um fato novo e dava legitimidade ao Vice – Governador, que passou a ser o Governador, de pleitear de novo a eleição de Governador. Apenas não impunha e até retirava o direito de tratar mal seus aliados. Os acontecimentos explodiram de tal ordem que o quadro teve que ser mudado. Fui procurado constantemente por deputados estaduais, por prefeitos que reclamavam e me faziam porta – voz dos sentimentos do meu Partido. Lamentavelmente, sei que muitos que me chamavam para a luta estejam hoje lutando contra mim. Prefeitos, vereadores, deputados e amigos me convocavam e, publicamente, reafirmei meu apelo ao Governador para que fizesse a opção entre a lealdade de seus companheiros de Partido ou daqueles que queriam dividir – nos e separar – nos. Para resumir, para que não me alongue nesta história, que vai doer muito mais em mim à medida que a for contando, prefiro resguardar – me no sentimento e na

ção, para sintetizar-me apenas em fatos mais recentes. As circunstâncias, repito, que presidem os atos políticos levaram-me a aceitar, como última hipótese, depois de esgotadas todas as outras, ser candidato a Governador e disputar com o atual, numa convenção democrática, a confiança do Partido. E anunciei – me candidato numa entrevista coletiva.

Logo a seguir, o Governador convocou 50 emissoras de rádio, todas as emissoras de televisão, os jornais, inclusive a **Rádio Tabajara**, emissora oficial do Estado, e nesse **pool** de empresas lançou-se candidato, usando como cenário a própria residência oficial e como pano de fundo a bandeira do PMDB. Não bastasse a propaganda que continua sendo apresentada, exibida, em flagrante violação aos princípios legais que normatizam a legislação eleitoral! Nada disso bastou!

A convenção do PMDB foi anunciada. E a interpretação era de que quem a vencesse seria governador, porque, na verdade, o PMDB é majoritário. Então, o Governador passou a um processo de aliciamento dos convencionais de forma aberta, escancarada. Os seus secretários convocavam os convencionais, um a um, levando-os à presença do Governador para receber benesses, favores, que interpretado e proclamo-os como direitos que foram postergados, que foram esquecidos, que foram adiados e que agora devem ser exigidos, porque direito não se pede, direito se exige. E os prefeitos que, durante três anos, nunca houveram sido convidados para ir ao Palácio ou à Granja, passaram a ser convidados, atentados ou atraídos por ofertas e por propostas. Denunciei no meu Estado. Denunciei essa situação que interpretava, interpreto e proclamo como aviltante, como degradante, porque notava que o Estado começava a viver um tempo de temor. Uns se calando pelo suborno, outros silenciando – se pelo medo, ou acomodando – se pela conveniência, ou até omitindo – se pelo desencanto, mas, alguns reagindo pela coragem e pela altivez. E foi em nome dessa coragem e da altivez, transmitida pelos meus companheiros, que aceitei esta tarefa como última hipótese: disputar a convenção. Porque, Senador Ramez Tebet, alguém já disse: "coragem é a dignidade sob pressão". E quando a sua dignidade é pressionada, você se alteia, multiplica-se, aumenta, cresce, sobe.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite – me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Ronaldo Cunha Lima, pode parecer estranho um

aparte em um pronunciamento tão sério, tão grave como este. V. Exª sabe do carinho, da admiração e do respeito que tenho por sua pessoa, e não é de hoje. Aprendi a admirá-lo pela sua luta, pela sua bravura, pela sua resistência, pela sua firmeza. V. Exª sofreu – e como sofreu! – a injustiça do afastamento de seus direitos políticos, mas voltou com a mesma dignidade e bravura, sem rancor, sem ódio e com espírito público para construir seu País. Temos conhecimento da sua ação na sua querida cidade de Campina Grande, da sua vitória como Governador e da sua administração, digna, correta, séria. Sei também como o nosso querido Lucena sofreu, não apenas as injustiças, mas também a sua própria doença. Sei que o Antônio Mariz não aceitou o convite para ser Ministro do Presidente Itamar por questões de saúde – inclusive, assisti ao convite –, e, no entanto, foi levado a ser candidato porque o Partido lhe impunha. Já doente e alquebrado, aceitou a missão partidária com uma humildade e uma resignação a toda prova. Meu querido Senador Ronaldo Cunha Lima, nós do PMDB, do velho MDB, do Rio Grande do Sul aprendemos a admirar o nosso Partido da Paraíba. Nós, gaúchos, que somos fãs intransigentes da Paraíba, com quem traçamos os destinos do País, em 1930, aprendemos a admirar a bravura, a seriedade, a competência, o espírito e a capacidade dos companheiros de se unirem, de se somarem, de se darem as mãos e levarem o Partido adiante. Senador Ronaldo Cunha Lima, temos assistido a esse quadro doloroso do PMDB, esse quadro dramático que se vem apresentando há algum tempo para o Brasil, um quadro cruel de incompreensões, de erros, de equívocos, pelo qual cada um de nós é um pouco, ou muito, responsável. E é com imensa alegria que olhamos para a Paraíba – e também para Goiás – como símbolo do que fomos e do que voltaremos a ser. Sim, este Partido voltará a ser o que nos está demonstrando com a sua resistência e com a sua bravura a grande pequenina Paraíba. Sentimos muito o que aconteceu a V. Exª – e V. Exª sabe disso. Não há dúvida alguma de que Cássio Cunha Lima é o que disse V. Exª: um jovem extraordinário, competente, íntegro, que participou da administração pública e demonstrou – sou testemunha disso – a sua imensa capacidade, a sua seriedade, a sua competência. Sei como dói, na vida pública, a amargura da injustiça. E mais ainda quando a vítima é o nosso filho. Sei o que V. Exª sofreu; sei o que V. Exª e a Paraíba sofreram com a morte de Antônio Mariz. De certa forma, sabíamos que ele era um mártir, que tinha aceitado aquilo tudo pela sua Paraí-

ba, pelos seus amigos. Mas ele morreu. E fiz questão de ir prestar-lhe a minha última homenagem, porque tinha um carinho imenso por ele. Volto a dizer que o considero uma das pessoas mais dignas, mais corretas, mais íntegras que conheci. Era uma beleza de caráter, de sinceridade, de simplicidade e de humildade. Lembro-me do Partido se dando as mãos à beira do caixão de Antônio Mariz e dizendo que a luta haveria de prosseguir. Sei que deve ter sido duro a morte de Humberto Lucena, do velho companheiro Lucena, um homem que, na sua simplicidade, na sua singeleza, no seu falar mansinho, na sua aparente falta de brilho, conduzia, como nos conduziu a Bancada aqui no Senado. Cansei de ver, nas reuniões mais difíceis do PMDB, o Dr. Ulysses mandando buscar o Lucena, fosse ele Líder ou não. Sobre Lucena o Dr. Ulysses dizia: "Esse tem bom senso. Esse tem equilíbrio. Esse sabe dizer a palavra exata no momento exato". Perder Antônio Mariz e agora perder Lucena, não há dúvida alguma, foram dois baques grandes. Antônio Mariz, Lucena e V. Ex^a, com o abatimento moral que teve, e nós respeitamos. Meu querido Cunha Lima, perdoe-me, mas posso dar, e acredito que daria, 100% de razão a V. Ex^a. Mas V. Ex^a, pelo que é, pelo seu brilho – V. Ex^a é um intelectual, um poeta, um homem de amor, um homem de paz, um homem de grandeza, tem o seu lugar guardado na Paraíba, no Senado e no Brasil, V. Ex^a, pelo que representa, tem todo o direito de ser candidato, de protestar quando o Governador busca, da maneira que não é a correta, apoio no encontro dos convencionais. Mas, meu querido Cunha Lima, V. Ex^a é muito mais. É muito mais. Este seu discurso, que é duro, que é pesado e que a mim apavora, pode dar a sensação da implosão definitiva do Partido lá na Paraíba, o que não é bom. Não é bom para o PMDB nacional e não é bom para a política brasileira. Estamos vivendo uma época muito ruim para os partidos políticos em geral. Está aí o PT no meu Estado – e agora o PT nacional – vivendo a tragédia da duplicidade. Estão aí todos os Partidos; e o nosso, então, meu Deus, meu Deus...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
(Faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço a lembrança, até porque eu estava sofrendo demais ao falar do meu Partido. V. Ex^a abrevia o meu aparte, para passar adiante. Passo adiante.

Faço um apelo ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima: tente! Se for necessário irmos nós seus irmãos à Paraíba, iremos lá. Mas, antes de ingressar

no mar revolto da conturbação interna, intestina, de condições finais imprevisíveis, tente, meu querido Senador, levantar a bandeira da paz e a bandeira do respeito! V. Ex^a terá o Brasil e os homens de bem do seu lado e, quem sabe, um último grito ainda será possível antes do desvio final. Perdoe-me, mas é de irmão para irmão, de coração para coração que me atrevo a falar assim com V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Pedro Simon, obrigado por todas as referências, pelo conceito a meu respeito e a respeito do meu filho, a respeito da minha conduta e muito obrigado principalmente pelo reconhecimento da minha disposição de paz, da minha vocação de amor, porque nasci, efetivamente, para amar, amar em extensão, profundidade e grandeza, como dizia José Américo, que é preciso ter coragem de amar para que possa florescer o milagre do amor.

E meu sentimento de paz, Senador Pedro Simon, é tão intenso e tão extenso que me permito dizer que a distância de meu ódio é a distância de um abraço. E o abraço já reduz no caminho qualquer marca dolorosa que possa existir. Mas unidade, Senador, não se faz de forma unilateral; não se exige apenas a renúncia de uma parte.

Renunciei, desprendi-me, cedi, doeime, e me dóo e cedo e renuncio pelo meu Partido, se solução possível for buscada e encontrada para manter a unidade.

A chapa foi lançada, e eu a defendi, até porque era integrada por um companheiro como Ney Suasuna e por alguém que representa muito para minha vida, pois a chapa anteriormente definida tinha o nome de Evandro Cunha Lima como candidato a vice-governador. Evandro é a mão protetora, o irmão mais velho, a mão onde busco amparo para me segurar. Ele sabe o quanto sofro, e eu sei o quanto ele sofre. Sofremos juntos as mesmas angústias e vicissitudes, porque seus passos são meus passos, e meus caminhos ele os abre. Os horizontes meus, ele os alarga, para vislumbrar o mesmo céu, sentir a mesma esperança, viver o mesmo amor e abraçar a mesma vida.

Eu vivo assim, nessa irmandade fraterna, bonita, enfeitada de afetos, para oferecer ao meu irmão não apenas meus passos e meu gesto de renúncia, mas também um pouco da minha altivez, demonstrações de reações para justificar a minha coragem.

Confesso e aproveito o mote de V. Ex^a para dizer que fico, Senador Pedro Simon – sem intenção

de trocadilho – de coração partido ao ver meu Partido partido.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Concederei o aparte com muito prazer. Apenas peço a V. Ex^a um minuto.

Sinto-me como que dividido, porque sonhei com essa unidade, eu construí essa unidade. Ofertei-me. E hoje vejo que quem festeja a cizânia, quem se alegra com a briga são os fabricantes dessa cizânia, que se implantaram no governo. E, a despeito das advertências, o Governador não quis vê-los.

Sou um homem sofrido por isso, e por esse motivo manifestei o meu desencanto. Antes mesmo dessa decisão, cheguei a anunciar a amigos, em entrevistas, e, mais do que isso, em discurso como parainfo proferido recentemente, que estava começando, não o que José Américo disse, ou seja, o nojo, mas estava começando a me sentir possuído de um desencanto que me afastava gradualmente da vida política.

Queria reencontrar a paz. Cheguei a dizer: Eu quero paz! Eu mereço paz! Eu quero viver comigo, na minha paisagem interior enfeitada por sentimentos brancos, por bandeiras brancas, por canções leves e pelos versos que eu possa compor no silêncio da minha angústia ou no grito da minha revolta. Eu queria compor a paisagem da vida nas suas mutações, nas suas andanças, nos seus afazeres e nos meus dizeres. Por isso eu preferia o recolhimento. Mas, às vezes, com as responsabilidades políticas e públicas, não é nem possível esse retraimento, porque há um chamamento maior.

Venho hoje a esta tribuna para dizer que, em função disso, houve uma representação formulada por dois ilustres advogados da Paraíba: Dr. Manoel Alexandre Cavalcanti Belo, professor de Direito Constitucional da Universidade Federal, e Dr. Fernando Antônio de Figueiredo Porto. Encaminharam representação ao Ministério Público Federal denunciando as práticas do governo em relação à convenção. O Procurador da Justiça Federal, em despacho circunstanciado em nove laudas, determina uma série de providências caracterizadas, definidoras de ilícitos eleitorais, capazes de conduzir às penalidades mais graves, em função da prática que meu Partido sempre repeliu e condenou e não poderia aceitar agora. Apenas registro essa denúncia, que não foi feita por mim. De repente, vejo alguns jomais do Sul estamparem notícias emanadas da assessoria do Governador, dizendo que o Senador Ronaldo Cunha

Lima estava usando a máquina do Senado, porque passara telegramas para os convencionais pedindo voto na Convenção, o que seria um ato ilícito, pois outro Senador já havia sido responsabilizado por caso análogo. Doeume duplamente: primeiramente, pela injustiça que se fazia comigo; em segundo lugar, pela maior injustiça que se vem fazendo a Humberto Lucena.

Em verdade, Sr. Presidente, de João Pessoa, pedi à assessoria que passasse telegrama aos convencionais, informando uma posição, mas sem pedir votos. No dia seguinte, mesmo sabendo que aqueles telegramas se situavam dentro da cota que cabe a cada Senador e que o telegrama é uma intercomunicação pessoal, como é o telefone, determinei à chefia de gabinete que, de imediato, efetuasse o pagamento diretamente aos Correios e Telégrafos, a fim de não permitir sequer que o Senado tivesse de ser ressarcido ou que houvesse a necessidade de um processo de ressarcimento.

Ao ser interrogado quanto a essa questão, eu disse: Isso não é grave. Grave é a denúncia do Ministério Público Federal em relação ao comportamento da tentativa de aliciamento e cooptação de votos. Grave é o **Diário Oficial** nomear, seguidamente, convencionais, filhos e parentes de convencionais, tentando cooptá-los, e, dia a dia, o **Diário Oficial** sai com portarias fazendo nomeações. Graves são as concessões de gratificações de DAS a funcionários que são convencionais ou parentes seus.

Em função dessa resposta, a **Folha de S. Paulo** entendeu de ir à Paraíba para verificar *in loco* o que estava ocorrendo e lá, ontem, publicou em duas páginas: "Gravação mostra assessor de candidato do PMDB propor barganha de voto para convencional do Partido", "Paraíba tem tentativa de compra de votos", e, na outra página, "Governador nega aliciamento em seu favor". E aqui traz trechos da gravação feita pelo Sr. Antônio Chateaubriand Seixas com o Dr. Delosmar Mendonça.

Quero registrar o comportamento de grandeza do Dr. Antônio Chateaubriand Seixas, que traz a tradição da família Carneiro, de Rui Carneiro, que foi Senador desta Casa, que se dispôs a mostrar que havia, por parte do Governo, a tentativa de cooptação e de aliciamento, um gesto de coragem e de despreendimento que orgulha a sua família, a sua esposa, seus filhos, a nós, seus amigos, pela sua coragem, que tem que ser registrada e louvada, porque, quando chamado para receber proposta, o foi com a intenção de ajudar a purificar o processo democrático.

co e o processo eleitoral. Ali, segundo a gravação, ele pergunta ao representante do Governador: "E qual é a proposta que o Governador tem? Se ele mandou chamar-me é porque tem proposta. E o que é que você quer?" E ele, para demonstrar sua fidelidade na sua intenção firme de ajudar o processo democrático – repito – e a purificação do processo eleitoral, disse: "Eu tenho uma dívida de R\$25 mil e preciso de uma nomeação na superintendência de um órgão". E o assessor disse: "E isso se resolve. Fulano, o Secretário, resolve. E quanto ao outro, vou falar com o Governador sobre isso".

O interlocutor nega, porque um jornal da Paraíba, o jornal **O Norte**, reproduz a matéria, dizendo: "Convencional confirma diálogo", e repete todo o diálogo existente, mostrando o processo que se desenvolve.

Mas o repórter da **Folha de S.Paulo**, Lúcio Vaz, na sua coragem, como se fosse um escafandro que vai buscar a verdade dentro das entranhas, ouviu pessoas, consultou prefeitos, ouviu convencionais, ouviu o Governador e ouviu Secretários de Estado. E um Secretário de Estado, ao lado do Governador, ao ser entrevistado, responde algumas coisas. "O Governo" – pergunta a **Folha de S.Paulo** – "firmou convênios com Prefeituras para a liberação de verbas em parcelas com R\$20mil iniciais, mais R\$40 mil após a convenção e mais R\$40mil após as eleições?" O Secretário responde: "Fazemos assim para cumprir a legislação eleitoral. Liberamos 20% de entrada para consolidar a obra e permitir que os municípios possam ser atendidos durante o período eleitoral." "Qual o valor total e quantas prefeituras pretendem ser beneficiadas?" "Pretendemos atingir 150 municípios e pode alcançar R\$15milhões."

A denúncia foi feita pela **Folha de S.Paulo**. Estranhamente ontem, na Paraíba, ninguém encontrou esses jornais nas bancas e nos locais de revenda. Só os assinantes tiveram o privilégio de ler essas duas páginas a respeito dessa denúncia, que me fez vir aqui reproduzir, para conhecimento principalmente dos paraibanos, que não tiveram acesso a essas páginas.

Ali pedi e confio que a imprensa ativa do meu Estado, de forma imparcial, possa demonstrar a verdade, e não como alguns se comportam, de forma apaixonada, omitindo uma notícia dessa magnitude, com a responsabilidade de um jornal desse porte, procurando dar destaque a notas menores a meu respeito, sobre as quais falei.

Sr. Presidente, este é o depoimento que faço, principalmente para reproduzir o que foi publicado

pela **Folha de S.Paulo** em duas laudas; um trabalho do jornalista Lúcio Vaz, conhecido pela sua probidade, pela sua eficiência e pela forma como vai perquirir e indagar.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Exª agora, após ter concluído esse raciocínio, pedindo desculpas e perdão por ter retardado a sua palavra, punindo-me porque não o ouvi antes.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB – RN) – Só gostaria de expressar a minha solidariedade a V. Exª e dizer que acredito que, depois dessa eleição, teremos que rediscutir essa questão da reeleição no Brasil. Estamos começando a colher os frutos da aprovação da reeleição. O que V. Exª relata muito tem a ver já com a questão da reeleição. Em vários Estados brasileiros, é um verdadeiro escândalo: em busca da reeleição, Governadores praticam toda a espécie de ilegalidade. Jogam o dinheiro público, precioso e escasso, pelo esgoto. Domingo, no meu Estado, o PMDB, em Convenção Estadual, rompeu com o atual Governador, que ajudamos a eleger. Entre outros fatos, por ser candidato à reeleição, no último mês ele gastou R\$1 milhão com ação social, R\$2 milhões com agricultura e reforma agrária, R\$4 milhões com saúde e R\$7 milhões com divulgação, sendo que o Estado é pobre, está falido e com dificuldades financeiras incomensuráveis. Para ser rápido e não atrapalhar o discurso de V. Exª, penso que essa questão da reeleição é muito séria e está ajudando a degenerar o processo político do Brasil. Estou imaginando que caminharemos para a República do Washington Luís, ou seja, para a política do "café com leite", de 1930, quando Getúlio Vargas teve de sair de Rio Grande para tomar o Palácio do Catete no Rio de Janeiro. Estamos marchando nesse sentido, no meu ponto de vista. Se não houver medidas importantes, temos de deixar passar esse processo eleitoral e rediscutir profundamente essa questão no Brasil, para que não apodreça totalmente o tecido político deste País. V. Exª tem minha inteira solidariedade.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra; agradeço-lhe pelo depoimento e pela advertência. Ainda há tempo, pois acredito na eficiência da Justiça Eleitoral brasileira. Dentro da legislação que lhe é oferecida e nos limites legais que lhe são proporcionados, creio que ela poderá coibir e impedir os abusos de autoridade daqueles que, permanecendo no poder, candidatar-se à reeleição. No entanto, se de um lado

existe esse aspecto que avilta, que degrada, que humilha e que ofende, há outro lado que se ressalta e cuja virtude é necessário que se proclame, para conforto espiritual da classe política: é que a reação tem sido pronta.

Sabem os prefeitos que aquilo não são benesses, mas favores que lhes são devidos. Não haverá modificação na sua consciência política em função desses favores. Houve até quem criasse a diferenciação de comportamento: em uns, vota-se pelo preço; em outros, pelo apreço. Os que têm essa consciência política, que militam politicamente, que fazem política como sacerdócio e que nunca a exercem como negócio sabem o quanto isso vale. Fico feliz, porque constato no meu Estado a reação que cresce, a cada momento, em favor da purificação do processo.

Aproveito as palavras sugeridas pelo Senador Pedro Simon para dirigir-me ao Líder do meu Partido, meu amigo, Senador Jader Barbalho, e a todos os integrantes do PMDB: indo à Paraíba, ajudem-nos a impedir que a imagem do Partido se depauper, se desfigure, mostrando a necessidade de se modificar a legislação de procedimentos, independentemente do interesse maior do Partido. De minha parte - e o Líder sabe disso -, sempre estive disposto ao entendimento, disposto a ajudar, a renunciar, a me desprender e a ceder.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB - PA) - Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) - Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB - PA) - Senador Ronaldo Cunha Lima, em primeiro lugar, expresso o meu apreço e seguramente o de todos os Companheiros desta Casa. Sabe muito bem V. Ex^a do meu ponto de vista a respeito dessa questão da Paraíba. Sabe quantas vezes o tenho procurado e tentado conversar com outros companheiros da Paraíba, que eventualmente estão em divergência com V. Ex^a, e com aqueles que o acompanham, na tentativa de se buscar a unidade. Quero aqui secundar as palavras do Senador Pedro Simon: nós, Companheiros do PMDB, ainda estamos na expectativa e na esperança de que seja possível a este Partido - que tantos bons exemplos deu a si próprio e ao Brasil - se recompor. Não me permito, como Companheiro, como Líder e como amigo, expressar solidariedade inteira ao Senador Ronaldo Cunha Lima, apesar da amizade que nos une. Como Líder, expresso a solidariedade ao PMDB da Paraíba, na expectativa de que V. Ex^a, de que o Governador do Estado e todos os inte-

grantes do Partido em seu Estado possam chegar à unidade, que servirá de exemplo não só ao PMDB da Paraíba, mas também ao do Brasil. Deixo o meu abraço, meu caro Ronaldo Cunha Lima, e a minha esperança.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) - Muito obrigado. Senador Jader Barbalho. Reafirmo a minha disposição de conciliação, de entendimento, de renúncia e de desprendimento. Mesmo estando deflagrado o processo e marcada como está, para o próximo dia 24, a Convenção do Partido que escolherá os membros do Diretório, procurei a Imprensa do meu Estado e anunciei que concordava - para evitar a disputa - com a renovação integral de todos os membros, independentemente de suas tendências. Comuniquei também que as vagas ocorridas no Diretório - uma de Humberto Lucena, falecido recentemente, e outra de um Deputado Federal que nos deixou - poderiam ser preenchidas por dois Deputados Estaduais, os dois únicos que não integram o Diretório. Com a intenção de vetarem essa proposta, argumentaram que os deputados eram meus aliados. Um deles, o Deputado Domiciano Cabral, encontra-se neste plenário.

Veja V. Ex^a que quem assim propõe e reafirma a disposição de buscar o entendimento por intermédio de uma chapa consensual para a composição do Diretório não deseja fraturar, partir ou dividir este Partido, porque eu estaria partindo um pedaço do meu próprio coração.

Sr. Presidente, na minha trajetória política, tenho sabido manter coerência com minhas posições, como faço com minhas amizades. Tenho sofrido injustiças, mas tenho sido compensado com alegrias. Deus, agora, plasmou o meu destino. A sorte está lançada. Irei cumprir, mais uma vez, o destino que me é imposto. E tenho dito aos meus companheiros que a bandeira que eles me entregaram haverá de ser conduzida com honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB) - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Ronaldo Cunha Lima, como seu amigo e companheiro, não posso permitir que encerre seu pronunciamento sem me solidarizar com V. Ex^a, sem dar-lhe um abraço fraternal, daquele seu companheiro de Partido que teve a honra de recebê-lo no Estado de Mato Grosso do Sul, mas que só conhece a Paraíba porque teve a satisfação de acompanhá-lo em recente viagem àquele Estado. V. Ex^a carrega a

grande responsabilidade de tentar fazer com que o PMDB da Paraíba seja o PMDB que todo o Brasil conhece. Até agora, o PMDB da Paraíba é exemplo para todos os outros Diretórios Regionais existentes no Brasil. Tenho certeza de que V. Ex^a tem categoria, competência e, sobretudo, sabe agir com desprendimento e com aqueles sentimentos que são sua marca e característica: a fraternidade e o amor. V. Ex^a não precisava proclamá-los em seu discurso, porque eles já estão refletidos em suas obras.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado, Senador, pelo seu aparte.

Srs. Senadores, agradeço a atenção dispensada. V. Ex^{as}, que me emprestaram seus ouvidos para esta manifestação e para esta confissão, certamente haverão de compreender e aumentar a dosagem do entendimento da alma de um homem público que vê sua família política dividida. Construí esses espaços com dificuldade e tenho certeza de que hoje ela aumenta.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - V. Ex^a
me permite um aparte, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Se o Presidente permitir, darei o aparte ao Senador Bernardo Cabral para a frase final de encerramento deste discurso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Ronaldo Cunha Lima, o Senador Lúdio Coelho também poderá fazer um aparte. Peço a V. Ex^a que observe o tempo, pois a sessão já deveria ter sido encerrada e prossegue em homenagem a V. Ex^a. Há sessão do Congresso Nacional às 19 horas.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado. Ouço V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Sr. Presidente, serei breve. Não quero entrar na discussão partidária, porque quem deveria fazê-lo já se manifestou. Quero situar-me no início do discurso de V. Ex^a quando mencionou o desencanto. Nós dois passamos dificuldades, e não necessidades; por essa razão, quero dar o meu depoimento. Não gostaria que o discurso de V. Ex^a se encerrasse sem que eu embutisse o que passamos ao longo de mais de 20, cassados, despojados de nosso mandato, com 10 anos de direitos políticos suspensos, advogando no Rio com muita dificuldade. O que V. Ex^a me dizia, durante esse convívio, é que um dia voltaria à Paraíba. Recordo-me, já que V. Ex^a o citou tantas vezes, de que José Américo dizia que voltar é uma forma de renascer e que ninguém se perde no caminho da

volta. Lembrava que V. Ex^a não se perderia no caminho da volta e que, por certo, seria Governador. O que não imaginava é que um dia seríamos Senadores juntos e que poderia dar este depoimento. Todas as vezes em que V. Ex^a falava nos seus companheiros da Paraíba, destilava lealdade, mostrando esse amor que V. Ex^a diz ter. Deploro profundamente que o filho de V. Ex^a não seja coroado com aquilo que V. Ex^a plantou; essa lealdade ele deveria merecer. Penso que solidariedade a V. Ex^a é muito pouco. Com o reconhecimento de quem é pai como V. Ex^a - já que V. Ex^a acabou de dizer que o meu sobrinho Cássio, como o trato, é o seu Luis Eduardo -, há muita história para ser contada.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Emociono-me e ouço o Senador Lúdio Coelho, com a generosidade da Presidência, assegurando que, logo após, encerrarei minhas palavras.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB - MS) - Senador

Ronaldo Cunha Lima, tenho a impressão de que V. Ex^a, como quase todos os candidatos de nosso País, está sendo vítima da legislação que permite aos Governadores e ao Presidente da República a disputa da eleição no exercício de seus cargos e não o permite aos Secretários de Estado, Ministros ou chefes de autarquia. Isso é algo que a Nação não entende. V. Ex^a está sendo vítima dessa coisa brutal.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)

– Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho. Em verdade, essa legislação precisa ser fiscalizada e exercida com muito rigor.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, renovo a expressão mais escolhida do meu agradecimento pela audiência. Permito-me dizer que, se o PMDB da Paraíba serve de exemplo partidário ao Brasil, não quero servir de exemplo de tibieza aos meus companheiros de Partido.

Invoco uma frase de um eminente chefe político meu, que integrou esta Casa e brilhou nela durante muitos anos, para dizer que renunciei ao que pude, mas os dados da luta estão lançados, e não recuarei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Agradeço as palavras iniciais do Senador Ronaldo Cunha Lima, dirigidas ao Presidente da Casa e, em particular, ao Deputado Luis Eduardo.

Comunico ao Plenário que, conforme entendimento das Lideranças, a sessão de quinta-feira será realizada às 10 horas.

Informo também que, após entendimento que mantive com o Presidente do Tribunal Superior Elei-

total, ficou estabelecido por aquele Tribunal – acabei de receber essa comunicação do Presidente Ilmar Galvão – que os Srs. Senadores, com base no que permitir o Regimento Interno da Casa e demais normas pertinentes, poderão usar materiais ou serviços, custeados pelos governos ou Casas Legislativas, desde que não excedam as prerrogativas ali consignadas. Assim, os Senhores Senadores poderão fazer comunicações ao seu eleitorado por meio de discursos e proposições. A interpretação anterior fica sem qualquer valor. Penso que isso é importante para o Senado, porque restabelece o direito que era próprio dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desde novembro de 1997, comecei a abordar, na tribuna desta Casa, diversos temas da maior relevância para o Estado do Amazonas, que tenho a honra de aqui representar.

Na tarde de hoje, dando prosseguimento à essa série de pronunciamentos, que denominei Amazonas em Foco, pretendo falar sobre a saúde, sem dúvida uma das áreas mais problemáticas do Setor Público, não só no Amazonas, mas em todo o País.

Sr. Presidente, numerosos estudos e pesquisas enfatizam que os baixos níveis de saúde de uma população estão, em larga escala, relacionados aos baixos níveis de salário, ao subemprego, à precariedade da moradia, à falta de saneamento básico, às dificuldades de mobilidade, aos baixos níveis de escolaridade e à desnutrição.

No Estado do Amazonas e nos demais Estados integrantes da Amazônia brasileira, mais do que em qualquer outra parte do território nacional, os problemas da área de saúde são decisivamente influenciados pelas condições ambientais da região. Lá, sem dúvida, os fatores ambientais afetam intensamente as condições de vida e de saúde das populações locais, causando doenças infecciosas, parasitárias e tropicais.

Como essas doenças são consideradas doenças características da pobreza, além da inospitalidade do clima, há também uma série de circunstâncias que contribuem para a sua ocorrência, fatores que vão desde a deficiência de prevenção e de con-

trole eficaz dos vetores que transmitem a maior parte delas, até a falta de abastecimento adequado de água e de esgotamento sanitário.

É incontestável que as deficiências do sistema de saneamento básico local influenciam diretamente as condições de saúde da população amazonense, onerando o sistema público de saúde, tão sabidamente carente de recursos, em todo o território nacional.

É forçoso reconhecer, porém, que, nos Estados e Municípios do Norte do País, as dificuldades da área de saúde são ainda maiores, pois as transferências federais para a saúde, na região, são 40% menores do que a média nacional, tendo sido da ordem de apenas 24 reais e 92 centavos por habitante/ano, em 1997.

Sr. Presidente, todos sabemos muito bem que há uma estreita relação entre as condições da saúde da população local e a deficiência de fornecimento de água tratada e de esgotamento sanitário, agrava também, entre outras razões, pela falta de destinação adequada do lixo.

Essa forte relação torna-se evidente quando se sabe que, em nosso País, 65% das internações hospitalares resultam da inadequação dos serviços e das ações de saneamento básico, segundo dados fornecidos pelo próprio Ministério da Saúde.

As estatísticas revelam que o maior número de casos e de óbitos por doenças parasitárias é registrado nas Regiões Norte e Nordeste, justamente as mais pobres do Brasil e as que possuem as piores condições de infra-estrutura sanitária.

Doenças como a malária, o dengue, a hepatite, a leptospirose, a febre amarela, a cólera, e tantas outras, têm sua incidência preponderantemente influenciada pelas condições de saneamento básico, e, como todos sabemos, as estatísticas confirmam que os números elevados de casos, os surtos e até as epidemias são registrados, com frequência muito maior, nos Estados mais pobres e desassistidos da nossa Federação.

No Estado do Amazonas e na Amazônia como um todo, a distribuição epidemiológica dessas doenças frequentes revela que essas depauperantes enfermidades atingem, predominantemente, as camadas mais desassistidas da nossa população, que vivem nas regiões mais inóspitas, nas periferias das grandes cidades, e nos Municípios carentes de serviços básicos de saúde e de programas de infra-estrutura e saneamento ambiental.

Dados do IBGE, divulgados na publicação do Ministério da Saúde, intitulada "Saúde no Brasil – In-

dicadores", revelam que apenas 8% dos domicílios da Região Norte têm esgotamento sanitário adequado, enquanto na Região Sudeste esse percentual sobe para cerca de 81%.

Sr. Presidente, os vínculos existentes entre saúde e melhorias ambientais e socioeconômicas exigem esforços intersetoriais que abrangem, entre outros, educação, habitação, saneamento básico, alimentação, geração de emprego e renda.

Por ser menos urbanizada do que as demais regiões do País, apresentar alta taxa de natalidade e uma população ainda jovem e dispersa, o perfil de morbinatalidade da Amazônia mostra que lá existe uma nítida predominância de doenças infecciosas e parasitárias.

É importante destacar que as estatísticas dos óbitos por causa registrados no Estado do Amazonas, no período de 1990 a 1995, apresentam uma elevada proporção de mortes por sinais, sintomas e afecções mal definidas. Esse fato reflete, sem dúvida, a má qualidade da assistência médica prestada à população amazonense ou a falta de acesso das pessoas aos serviços de saúde.

Os números são eloqüentes: existem, atualmente, no Estado, 81 hospitais, 30% dos quais localizados na capital. Na grande maioria dos outros Municípios do Amazonas, há apenas 1 único hospital.

A rede hospitalar conveniada com o SUS oferece à população um total de 4 mil e 10 leitos, mais de 50% deles localizados em Manaus, e, entre janeiro e outubro de 1997, ocorreram cerca de 91 mil e 40 internações.

A rede ambulatorial do SUS possui 1 mil e 23 unidades, e, em 1997, até o mês de novembro, a quantidade aprovada de produção ambulatorial do SUS chegou a 1 milhão, 131 mil e 400 procedimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, bem sabemos que a saúde e o desenvolvimento estão intimamente relacionados, pois a saúde é condição essencial da qualidade de vida das pessoas.

Os estreitos vínculos existentes entre saúde da população e melhorias socioeconômicas e ambientais exigem esforços que abrangem muitos setores, pois a saúde depende, em última instância, da capacidade de gerenciar eficazmente a interação entre os meios físico, espiritual, biológico e econômico-social.

Como está claramente enfatizado na pauta de resoluções estabelecida pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a famosa Agenda 21, em seu Capítulo 6, dedicado à saúde; os governos devem fortalecer seus programas da área de saúde, priorizando o atendimento

primário, visto que estes são parte integrante da concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e da conservação do meio ambiente, considerados prioritários nos dias atuais.

Segundo especialistas da área de saúde, investimentos em outros setores poderão ter repercussão importante na saúde da população de meu Estado, sendo imprescindíveis as ações tendentes à redução da taxa de analfabetismo; ao equacionamento da questão energética, que tanto caos tem provocado na rede hospitalar; ao melhoramento dos sistemas de registro civil; à reversão de políticas mal planejadas de atração de migrantes, sem o adequado desenvolvimento da infra-estrutura, entre outras.

Sr. Presidente, bem sei que não disponho mais de tempo para enumerar outros problemas que afetam as condições de saúde da população de meu Estado.

Eu não poderia, entretanto, concluir esse pronunciamento sem destacar, dentre os projetos do Governo Federal para a área da saúde, os que apresentam maiores impactos na Região Norte, em geral, e no Estado do Amazonas, em particular.

Primeiramente, gostaria de ressaltar a importância do Projeto para Redução da Mortalidade na Infância – PRMI, financiado com recursos do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS.

O PRMI está em execução na região desde 1992. Trata-se de um projeto que atua promovendo melhoras na qualidade de vida da população infantil, nas áreas de baixa renda, e desdobra-se nos seguintes segmentos: Programa de Suplementação Alimentar "Leite é Saúde", Programa Nacional de Imunização – PNI, Monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas e Ações de Saneamento Básico, e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

No âmbito do PRMI, a ação do PACS na região merece destaque especial. Integrado por gente da própria comunidade, familiarizada com a realidade local, esse programa passa orientações básicas em benefício da saúde e da vida, contribuindo decisivamente para evitar a doença e reduzir a necessidade de se buscar socorro na sobrecarregada e sucateada rede hospitalar.

No Amazonas e na Amazônia, os Agentes Comunitários de Saúde contribuem, sem dúvida alguma, para a construção de um novo modelo assistencial, mais compatível com as necessidades da população local de baixa renda, principalmente nos Municípios identificados como de mais alto risco para a sobrevivência da população infantil.

Um outro projeto que precisa ser enfatizado, Sr. Presidente, é o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – Reforsus. Trata-se de um projeto executado em todo o País, mas de grande importância para a Amazônia. Ele contempla 2 componentes básicos: apoio à melhoria da capacidade e da eficiência do SUS; e promoção de inovações na administração do setor saúde.

Mediante a recuperação física e tecnológica da rede existente, o Reforsus objetiva recuperar a capacidade operacional e gerencial do Sistema Único de Saúde e promover o desenvolvimento institucional do setor. Suas prioridades são, entre outras, a adequação de serviços de assistência ao parto e a urgências e emergências, a ampliação da capacidade e da qualidade da rede de hemocentros e a ampliação da capacidade e da qualidade da rede de laboratórios de saúde pública.

Finalmente, gostaria de destacar a importância dos Programas de Controle das Doenças Transmissíveis por vetores na Região Amazônica.

Trata-se de programas mantidos pela Fundação Nacional de Saúde na região, que atuam na prevenção, assistência e controle de doenças transmissíveis por vetores, como a malária, a febre amarela, o dengue, a esquistossomose, a doença de Chagas, a leishmaniose visceral, a oncocercose e a filariose linfática.

As ações desses programas envolvem a realização de borrifações com inseticidas, vacinação, exames laboratoriais, tratamento de casos, realização de obras de saneamento, educação para a saúde e manutenção de sistemas de vigilância epidemiológica e entomológica.

Os projetos que acabei de enumerar são um bom exemplo de que o Governo Federal, após passar anos gastando mal os poucos recursos de que dispunha para destinar à área da saúde, cuidando muito mais da doença do que de sua prevenção, resolveu inverter suas prioridades e enfatizar a medicina preventiva.

Se esse enfoque tivesse sido priorizado há mais tempo, sem dúvida muitas das doenças preveníveis, que ainda acometem milhares de cidadãos brasileiros, principalmente os das camadas mais carentes, minando, muitas vezes, irreversivelmente sua saúde, já poderiam ter sido controladas e até mesmo erradicadas em nosso País.

Um dos maiores desafios a serem vencidos pelas autoridades, nas três esferas de Governo, é re-

pensar o modelo de saúde pública empregado na Região Amazônica, adequando as iniciativas de implantação da infra-estrutura regional às ações preventivas de saúde.

Sr. Presidente, ao concluir, quero, em nome do povo do Amazonas, fazer um apelo ao Governo Federal para que se invista maciçamente nos setores sociais – saúde, saneamento e educação –, em meu Estado e na Amazônia, como um todo.

É urgente e necessário que se busquem alternativas consistentes para o equacionamento definitivo dos problemas que mais afetam a qualidade de vida da população amazonense e retardam o processo de desenvolvimento do Estado.

Os desafios são muitos e exigem capacidade política para mobilizar os meios necessários e articular ações hoje pulverizadas, para que eles, de forma integrada, dentro de uma estratégia de desenvolvimento econômico e avanço social, possam corrigir as desigualdades sociais existentes no Estado, melhorando as condições de vida, de trabalho, de educação e de saúde do povo amazonense.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que, da Tribuna do Senado Federal, manifesto meu apoio aos esforços, que há muito vem sendo desenvolvidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, em favor do desenvolvimento agropecuário, do sistema produtivo e da economia brasileira, obtendo conquistas que, lhe mereceram a atenção e o interesse de todas as camadas da sociedade brasileira, e de povos de outros continentes.

Hoje, mais do que nunca, a Embrapa merece todas as referências elogiosas, todos os aplausos, em decorrência do seu 25º aniversário de criação.

Na celebração, a Empresa apresentou uma série de novidades. Uma das principais foi a assinatura de um convênio entre o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos – USDA, representado pelo seu sub-coordenador de Programas Internacionais, Rick Bennetty, – e a Embrapa, representada pelo seu Diretor-Presidente, Alberto Duque Portugal, para instalação de um laboratório virtual da Embrapa naquele país. O laboratório contará inicialmente com uma equipe de seis pesquisadores e vai utilizar toda a infra-estrutura do USDA.

Durante a solenidade, a Embrapa lançou um milho selecionado especialmente para a agricultura familiar, o que demonstra, mais uma vez, a preocupação da Embrapa, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Governo Brasileiro, com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que nasceu com o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Divulgou também um processo para produzir **snacks** (refeição leve) a partir de raspa de mandioca, uma máquina portátil para colher café, que terá grande utilidade para pequenos produtores e duas variedades de manga e de soja, além de livros e vídeos.

Na ocasião homenageou pesquisadores seus e pesquisadores de instituições do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária -SNPA. Esse, a meu ver, o ponto alto, o ponto de destaque da celebração do 25º aniversário da Empresa.

Prêmio foi também entregue, como Homenagem Especial, ao Ministro da Ciência e da Tecnologia, José Israel Vargas. O Ministro foi homenageado por sua visão estratégica e pela decisão política de fortalecer a ciência e a tecnologia voltadas para o agronegócio brasileiro.

Outro prêmio, o Embrapa de Reportagem, foi também entregue aos vencedores nas categorias Televisão, Rádio e Impresso. Durante o evento, que se realizou na sede da Embrapa em Brasília, às 20 horas do dia 28 de abril, a Empresa de Correios e Telégrafos-ECT lançou carimbo e cartão postal alusivos ao aniversário.

Sr. Presidente, julgo da maior importância destacar que, ao criar um prêmio para agraciar anualmente cientistas que muito contribuíram para o desenvolvimento da agropecuária brasileira, a Embrapa buscou na figura de Frederico de Menezes Veiga o patrono para tal honraria. O pesquisador Frederico de Menezes Veiga, apesar de amazonense, desenvolveu seus trabalhos na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Frederico de Menezes Veiga ditou os novos níveis de produtividade da cana-de-açúcar, em diferentes regiões do país e abriu caminho para ascensão do Brasil à posição de maior produtor mundial e grande exportador de açúcar.

O Brasil deve a Frederico de Menezes Veiga, as cerca de 75 milhões de sacas de açúcar que exporta anualmente, em razão das variedades por ele criadas. De acordo com cálculos do extinto Instituto do Alcool e Açúcar – IAA, apenas a variedade CB

4176, obtida por ele, proporcionou, em cinco safras (entre 1958 e 1962), um rendimento superior da ordem de 10,2 milhões de toneladas de açúcar anuais.

A peculiaridade fundamental das pesquisas de Frederico de Menezes Veiga foi a de direcionar seu trabalho para o desenvolvimento agropecuário, com reflexos altamente positivos na economia brasileira.

Os pesquisadores selecionados, mediante uma avaliação criteriosa e detalhada, para a premiação no Embrapa Ano 25º foram o professor Jesus Santiago Moura, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, e o pesquisador Elêusio Curvêlo Freire, da Embrapa Algodão.

O professor Jesus Santiago Moura é graduado em Filosofia, Ciências Naturais, Física e Matemática, com pós-graduação em Zoologia, pelo Museu de Zoologia de São Paulo e em Biologia Geral, pela Universidade de São Paulo – USP. Tem 178 trabalhos publicados desde 1938, além de ter feito estágios e viagens de estudos em mais de trinta universidades, museus e institutos de pesquisa dos principais países do mundo.

A Embrapa concedeu o Prêmio Frederico de Menezes Veiga ao Professor Jesus Santiago Moura, quando já tem ele 85 anos de idade. Premiou-o por sua história de vida dedicada à pesquisa científica na área de ciências naturais.

O pesquisador Elêusio Curvêlo Freire é formado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, com mestrado em Fitoecnia pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará – UFCE e com doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz-ESALQ/USP, de Piracicaba, São Paulo.

O Dr. Freire e sua equipe realizaram trabalho de destaque na cotonicultura nordestina e dos Cerrados. Contribuíram não somente para evitar o colapso da economia algodoeira como também para proporcionar maior estabilidade de emprego e renda para os produtores da região.

O cultivar CNPA ITA 90, uma das sintetizadas pelo pesquisador, é plantado em 80% da área de algodão do cerrado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os cultivares de gergelim CNPA G 2 e CNPA G 3 são os mais plantados no Brasil.

Os agraciados receberão um objeto-prêmio, diploma alusivo ao evento e uma importância em di-

nheiro correspondente à maior remuneração mensal de um pesquisador da Empresa.

Sr. Presidente, ao festejar o aniversário, a Embrapa festeja sua importância, sua forma altamente produtiva e estimulante de trabalhar. Ao mesmo tempo demonstra o apreço que tem pelo seu Grupo Ocupacional Técnico-Científico e pelo Grupo Ocupacional de Apoio à Pesquisa.

Honra não somente seus grupos internos, mas também os vinculados às instituições ligadas ao Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA. No ano de 1997, o ganhador do Prêmio Frederico de Menezes Veiga foi o cientista Alfredo Kingo Oyama Homma, do CPATU/Embrapa Amazônia Oriental, pelos seus trabalhos em agrossilvicultura e extrativismo. O Dr. Homma já havia contribuído com a publicação de livro "Extrativismo Vegetal na Amazônia: Limites e Oportunidades", que desmistificou muita coisa escrita sobre o extrativismo da seringueira e da castanha-do-pará.

Concluo meu discurso, Sr. Presidente, deixando para os pesquisadores do Centro de Pesquisas Agroflorestais – CPAF/Rondônia, palavras de estímulo, incentivando-os a trabalharem duramente, com dedicação, com inteligência, vencendo as dificuldades, as carências de conforto e de integração existentes no mundo científico global.

Tenho a certeza de que, sob a liderança do Dr. Nelson Ferreira Sampaio, Chefe-Geral do CPAF/Rondônia, em um futuro próximo, estaremos comemorando a premiação de um dos nossos pesquisadores. Meus parabéns ao Dr. Alberto Duque Portugal e a todo o quadro funcional da Embrapa.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um dos importantes pontos que o Senado Federal necessita aperfeiçoar, para poder prestar melhores serviços em benefício de nossa população, diz respeito ao trabalho das Comissões Permanentes.

Além de outros pontos que podem ser aperfeiçoados, gostaria de sugerir uma modificação nos critérios de escolha dos relatores dos projetos submetidos à deliberação do Senado Federal.

Os atuais critérios, estabelecidos em outros tempos, são inadequados para os dias de hoje, em que a sociedade exige transparência, eficiência e objetividade.

Por isso mesmo, apresentei a esta Casa o Projeto de Resolução nº 162/97, que dá nova redação

ao **caput** do artigo 126, do Regimento Interno do Senado, modificando o critério de distribuição dos projetos para relatar, nas diversas Comissões desta Casa.

Trata-se de medida que atende aos princípios de austeridade e de moralidade, que devem embasar todos os atos das autoridades públicas, pois assegura a participação plena e igualitária dos eminentes senhores Senadores em todas as atividades legislativas.

Com isso são evitados privilégios de partidos ou blocos partidários que possam exercer práticas monopolistas ou antidemocráticas, na escolha dos relatores dos diversos projetos.

O Projeto de Resolução de minha autoria prevê a realização de sorteio dos relatores das diversas matérias, independentemente da matéria e de reunião da respectiva Comissão, o que garante maior transparência e plena participação de todos os Senhores Senadores em todos os assuntos submetidos à deliberação do Senado Federal.

Não se trata de novidade ou criação teórica: trata-se de uma prática tradicionalmente adotada, com grande sucesso, pelo Supremo Tribunal Federal.

Neste importante momento da história do Congresso Nacional, tenho a firme convicção de que esta proposta contribuirá para o aperfeiçoamento de nossos trabalhos, para uma maior participação de todos os eminentes Senadores em todas as deliberações desta Casa, sem qualquer prejuízo para a representação dos partidos políticos ou blocos parlamentares.

Por tudo isso, solicito o apoio de todos os eminentes Senhores Senadores para a aprovação do Projeto de Resolução nº 162/97, na certeza de que estaremos todos contribuindo para o aperfeiçoamento de nosso Regimento Interno e dos métodos de trabalho do Senado, bem como para a maior eficiência de nossos trabalhos e a maior transparência em todas as nossas atividades, em benefício de nosso povo e dos ideais da democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA**- 1 -****PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara:

– sob nº 274, de 1997 (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– sob nº 142, de 1998 (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

- 2 -**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 3 -**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Péres.

- 4 -**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

- 5 -**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

- 6 -**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1997**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (aplicação do ICMS), tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 1998, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 1998**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 213, de 1998, Relator: Senador Ney Suassuna), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1998.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 9 -

**PARECER Nº 208, DE 1998
(Escolha de Autoridade)**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 208, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, sobre a Mensagem nº 115, de 1998 (nº 371/98, na origem), de 31 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Aldir Guimarães Passarinho Júnior para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juízes de Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.

- 10 -

**MENSAGEM Nº 102, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 102, de 1998 (nº 238/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Carlos Pessoa Fragoso, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

- 11 -

**MENSAGEM Nº 113, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 113, de 1998 (nº 334/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

(O.S. Nº 12759)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

5-5-98

Terça-feira**10h** - Despacho interno**12h** - Sr. Kocheril Raman Narayanan, Presidente da República da Índia
Salão nobre**15h30min** - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**19h** - Sessão do Congresso Nacional

EMENDA

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.606-20**, ADOTADA EM 28 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
Deputada MARIA LAURA.....	001.

Total de Emendas :001

MP 1606-20**000001****MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.606-20, de 28 de****EMENDA MODIFICATIVA**

redação: Dê-se ao parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória, a seguinte

"Art. 2º. ...

Parágrafo único. Exclui-se do disposto no "caput" as atividades de:

I - motorista e motorista oficial;

II - vigia e agente de vigilância;

III - assistente administrativo;

IV - auxiliar operacional de serviços diversos;

V - escrivão policial federal;

VI - técnico de colonização;

VII - telefonista;

VIII - agente de portaria;"

JUSTIFICAÇÃO

A extinção de cargos públicos considerados desnecessários não deve servir de pretexto à absurda terceirização no âmbito do serviço público. Por este meio, cargos

hoje providos por servidores estáveis, concursados, os quais operam num ambiente diferenciado, serão substituídos por empregados terceirizados, não estáveis nem concursados, a um custo provavelmente superior ao de sua manutenção como servidores.

Isto fica evidente quando os cargos a serem extintos e terceirizados incluem cargos de grande presença no serviço público - os quais, em grande parte, não serão extintos, por serem necessários. Assim, se os cargos são necessários admitir a sua terceirização implica em admitir a quebra imediata do regime jurídico único, pois haverá servidores concursados, estatutários, cujos cargos permanecerão existentes e providos por concurso, com remuneração fixadas em lei, e pessoas nas mesmas atividades contratadas mediante a terceirização, não concursadas, trabalhando lado a lado.

Entendemos que essa situação não pode proliferar, especialmente no que toca aos cargos que relacionamos nesta Emenda.

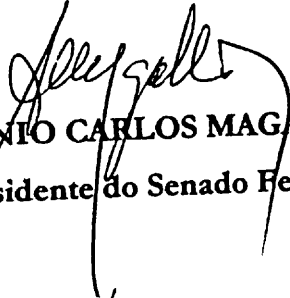
Sala das Sessões, 4 de maio de 1998.

DEP 11/2004/12000
PT/DE

ATO DO PRESIDENTE
Nº 26, DE 1998

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas, **RESOLVE** designar **MARLENE VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de maio de 1998.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 803 , DE 1998

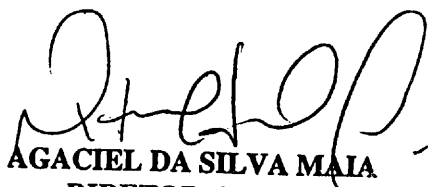
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral n.º 12 de 1998, os servidores Hélder Garcia de Azevêdo, matrícula n.º 0981-SEEP, José Virgílio de Barros Silva, matrícula n.º 3193 e Washington Cardoso de Souza, matrícula n.º 4279.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de maio de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 804 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n.º. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º., da Lei n.º. 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 9.527, de 1997,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a nomeação de **ROBERTO MASSARU SANBUICHI** para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal

do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº. 558, de 1998, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527, de 1997.

Senado Federal, 5 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 805, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº. 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527, de 1997,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **SIDNEY MOURA LIMA** para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº. 561, de 1998, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527, de 1997.

Senado Federal, 5 de maio de 1998.



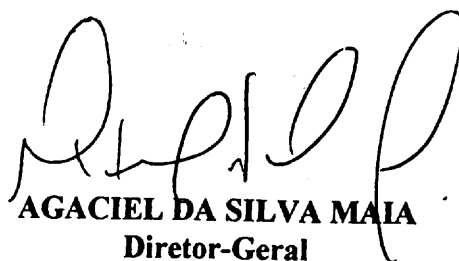
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 806 , DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005821/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor **LUDELMAR MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula 2012, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 1998.

Senado Federal, 5 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 807 , DE 1998

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
PRODASEN.**

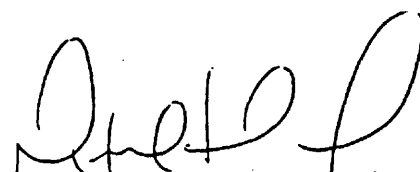
O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e, com base no disposto no art. 2º, do Ato do Presidente do Senado Federal nº 50, de 1996, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade 02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de maio de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados -

PRODASEN

EM R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	ANEXO I TOTAL
.01.007.0021.4900 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	1.500.000	
.01.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	1.500.000	1.500.000
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados -

PRODASEN

EM R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	ANEXO II TOTAL
.01.007.0021.4900 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.1.90.16	100	1.500.000	
.01.007.0021.4900.0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.16	100	1.500.000	1.500.000
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres¹
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	VAGO	

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB		
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)****TITULARES****SUPLENTEs****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BEN VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
----------------------	---------------------	------------------------	--------------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES**SUPLENTEs**

PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228

PTB			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4- VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1- ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (3)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 05/05/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
PMDB			
VAGO (3)		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO **SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE		
PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			
BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA					
ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			
PSDB					
ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTE****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5708	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5827	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5482			

PPB

CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5808	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5282			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5228	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901
------------------	----	------	---------------	----	------

PL

PEDRO CANEDO	GO	5811
--------------	----	------

SENADORES

TITULARES

SUPLENTE

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPPLY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTEs
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELso RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisenchner e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcilio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injundicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Núria Belloso Martin – Comunidades Europeas, União Europeia y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIARIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS